

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PROCESSOS ESCOLARES

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 182/2024
AJUSTE PARECER CONSEPE Nº 14/2024
PROJETO nº 23411.007976/2018-12 / 23411.004114/2022-14**

**CURITIBA
2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitora de Ensino

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor/a de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenador/a de Cursos de Graduação

Katia Andrea Silva da Costa

Direção Geral do Campus

Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Giancarlo de França Aguiar

Coordenadora de Curso

Diana Gurgel Pegorini

Núcleo Docente Estruturante

Caterine Pereira Moraz

Cintia Souza Batista Tortato

Diana Gurgel Pegorini

Iara Aquino Henn

Mara Christina Vilas Boas

Marlene de Oliveira

Comissão de Estruturação de Curso

I – Diretor(a) de ensino, pesquisa e extensão do campus ou servidor(a) por este(a) indicado(a), que preferencialmente presidirá a CEC:

Diana Gurgel Pegorini

II – Coordenador(a) de ensino, quando houver:

Nadine de Biagi Ziesemer

III – Coordenador(a) de pesquisa e extensão, quando houver:

Marianna Angonese Frankiv

IV – Docentes que atuarão no curso:

Caterine Pereira Moraz
Cíntia Souza Batista Tortato
Iara Aquino Henn
Gabriela Chicuta Ribeiro
Luciana dos Santos Rosenau
Mara Christina Vilas Boas
Rosangela Gonçalves de Oliveira

V – Docentes dos demais eixos tecnológicos ou áreas do conhecimento ofertados pelo campus (quando houver):

Aline Cristina Coletto
Cássia Cristina Moretto da Silva
Irapuru Haruo Flório
Marlene de Oliveira
Roberto José Medeiros Junior

VI – Representante da seção pedagógica e de assuntos estudantis (Sepae), preferencialmente, pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais;
Ricardo Alexandre Pereira

VII– Bibliotecário(a):
Vivaldo Cordeiro Gonçalves

VIII – Diretor(a) de planejamento e administração ou servidor(a) por este(a) indicado(a):
Rogério Domingos de Siqueira

IX – Servidor(a) que será responsável pela revisão textual:
Mara Christina Vilas Boas

X - Representante da Comunidade
José Valdivino de Moraes

XI - Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus
Ricardo Pereira

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO.....	8
1.1.1 Denominação do Curso.....	8
1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico.....	8
1.1.3 Modalidade.....	8
1.1.4 Grau.....	8
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade).....	8
1.1.6 Turno principal do curso.....	8
1.1.7 Horário de oferta do curso.....	8
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular.....	8
1.1.9 Carga-Horário total do Curso.....	9
1.1.10 Vagas totais (anual).....	9
1.1.11 Escolaridade mínima exigida.....	9
1.1.12 Coordenador.....	9
1.1.13 Coordenador substituto (se houver).....	9
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR.....	10
1.2.1 O Instituto Federal do Paraná.....	10
1.2.2 O Curso Superior de Processos Escolares.....	13
1.2.3 Missão, Visão e Valores.....	16
1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	17
1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.....	17
1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área.....	19
1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES.....	23
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS.....	25
2.1 JUSTIFICATIVA.....	29
2.2 OBJETIVOS.....	32
2.2.1 Objetivo Geral.....	32
2.2.2 Objetivos Específicos.....	32
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL.....	33
2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso.....	33
2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano.....	35

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	35
2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	36
2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO	37
2.5 PERFIL DO EGRESSO	42
2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso	44
2.5.2 Acompanhamento de Egressos	45
2.5.3 Registro Profissional	46
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	47
3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	48
3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	50
3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	52
3.3.1 Material Didático.....	52
3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes	52
3.3.3 Atividades de Tutoria	52
3.3.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	52
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	52
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR.....	52
4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo.....	55
4.1.2 Matriz Curricular	55
4.1.3 Componentes Optativos.....	59
4.1.4 Componentes Eletivos	61
4.1.5 Componentes de Extensão	62
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	63
4.3 AVALIAÇÃO	100
4.3.1 Avaliação da Aprendizagem.....	100
4.3.2 Plano de Avaliação Institucional	102
4.3.3 Avaliação do Curso	105
4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	105
4.4 ESTÁGIO CURRICULAR	106
4.4.1 Características do Estágio.....	106
4.4.2 Convênios de Estágio	106

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES	107
4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas	107
4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde	107
4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados	107
4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	108
4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	109
5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.....	112
5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA	112
5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil	118
5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores	119
5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores.....	120
5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados	120
5.1.5 Acessibilidade	122
5.1.6 Educação Inclusiva.....	124
5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	125
6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	126
6.1. CORPO DOCENTE.....	126
6.1.1 Atribuições do Coordenador.....	126
6.1.2 Experiência do Coordenador	128
6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	128
6.1.4 Relação do Corpo docente	129
6.1.5 Colegiado de Curso	131
6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	131
6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	132
6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação	136
6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	136
6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão	137
6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica	137
6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso.....	138

7. INFRAESTRUTURA.....	138
7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS.....	138
7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL.....	138
7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO.....	139
7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA.....	139
7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE.....	140
7.6 ÁREAS DE APOIO.....	140
7.7 BIBLIOTECA.....	142
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	143
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE.....	143
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO.....	143
8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	143
REFERÊNCIAS.....	144
APÊNDICES.....	147
APÊNDICE A - REGULAMENTO DO COMPONENTE DISCIPLINAR TCC DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.....	148
APÊNDICE B - REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICAS PROFISSIONAIS (PPO) DO CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES.....	160
APÊNDICE C - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR (PIM) DO CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES.....	164
APÊNDICE D - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES.....	168
ANEXOS.....	171

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES

1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

1.1.3 Modalidade

Modalidade Presencial

1.1.4 Grau

Tecnologia.

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Semestral.

1.1.6 Turno principal do curso

Vespertino

1.1.7 Horário de oferta do curso

Das 13h30min às 17h45 (com hora aula de 1 hora relógio).

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), no artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540/1968. Entende-se que normativas institucionais não devem contrariar a LDB (Lei n. 9.394/1996), sobrepondo-se à Resolução IFPR 11/2014 (IFPR, 2014, p. 1) e à ODP - Organização Didático-Pedagógica do Curso.

1.1.9 Carga-Horário total do Curso

Carga horária total: 2.400 em hora relógio, incluindo as 160 horas relógio para as Práticas Profissionais Orientadas (PPO I e PPO II), 80 horas relógio para o Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM), 240 horas relógio para as Atividades Curricularização de Extensão (ACE I, ACE II e ACE III), e 80 horas relógio para as atividades complementares. Não haverá estágio obrigatório neste curso.

1.1.10 Vagas totais (anual)

No mínimo 40 vagas atendendo à Resolução IFPR n.o 55/2011, para cada turma ingressante, na modalidade presencial.

1.1.11 Escolaridade mínima exigida

Ensino Médio completo.

1.1.12 Coordenador

Nome: Diana Gurgel Pegorini
Titulação Máxima: Doutora em Educação
Regime de Trabalho: DE.

1.1.13 Coordenador substituto (se houver)

Nome:
Titulação Máxima:
Regime de Trabalho:

1.1.14 Endereço de Oferta

Campus: Curitiba
Rua e número: Av. João Negrão, 1285
Bairro: Rebouças
Cidade: Curitiba
UF: PR
CEP: 80230-150

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

O atual Instituto Federal do Paraná (IFPR) tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da “Verein Deutche Schule”. Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nesta ocasião mudado sua denominação para Colégio Progresso. Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada a 18 de dezembro daquele ano, e de acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 11 e 12 do livro nº 291, sendo autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942. Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná.

A Escola Técnica de Comércio, voltada aos objetivos da Lei nº 5.692/71, é autorizada a ofertar os cursos Técnicos em Contabilidade e Secretariado, e outros cursos de formação profissional, além de aperfeiçoamento adequado ao aprimoramento de conhecimentos e capacitação técnica de egressos de seus cursos, realizando um trabalho educativo com qualidade e eficiência. A partir de 14 de dezembro de 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade Federal, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. No ano letivo de 1991 a escola passa a ofertar os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Processamento de Dados, além do tradicional Curso

Técnico em Contabilidade, passando a especializar-se em cursos do Setor Serviços. Ainda na década de 90 são implantados os cursos: Técnico em Administração de Empresas, Técnico em Artes Cênicas, Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Transações Imobiliárias. Com a promulgação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97 a Escola passa a adaptar-se à nova situação da Reforma da Educação Profissional, reestruturando seus cursos e implantando o Curso Tecnologia em Informática.

No período de 2002-2005 a Escola passa a atender as demandas de profissionalização de Instituições e da Sociedade Civil organizada, implantando cursos nas seguintes áreas profissionais: indústria, agropecuária, turismo e hospitalidade. Além de atuar em novas áreas profissionais, a escola amplia o número de cursos nas áreas profissionais de artes, gestão e saúde. Levando em consideração que um expressivo número de paranaenses tem dificuldade de acesso à escola pública de qualidade, a partir do ano de 2002 a Escola inicia um processo de descentralização curricular de seus cursos presenciais e implanta cursos na Modalidade de Educação à Distância na área de Gestão. Com o intuito de assegurar a Política Afirmativa da Universidade Federal do Paraná, no ano de 2005 é implantado o Sistema de Cotas Social e Racial, com 20% das vagas para cada cota, num prazo de 10 (dez) anos. No decorrer destes 10 anos a Universidade Federal do Paraná esteve atuando nas Escolas Públicas com cursos de capacitação com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino nas escolas públicas. Com a Lei 11.892 do dia 29 de dezembro de 2008, criou-se o Instituto Federal do Paraná, com a transformação da Escola Técnica vinculada a Universidade Federal do Paraná.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os IF's compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado. Na educação superior, destaca-se os cursos de Tecnologia, cuja criação é incentivada para fazer frente a necessidades pontuais e específicas, na sociedade e no

mercado, de profissionais altamente preparados nas mais diferentes áreas do conhecimento. Os Institutos Federais têm autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Ainda exercem o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

Cada Instituto Federal é organizado em estrutura com vários campi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria, equiparando-se com as universidades federais. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná criado mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, tem a sua Reitoria instalada em Curitiba, com campi em Curitiba, Paranaguá, Umuarama, Paranavaí, Telêmaco Borba, Jacarezinho, Londrina, Foz do Iguaçu, Irati, Barracão, Jaguariaíva, Pitanga, Cascavel, União da Vitória, Pinhais, Colombo, Campo Largo, Palmas, Assis Chateaubriand, Astorga, Coronel Vivida, Goioerê, Ivaiporã e Quedas do Iguaçu. O Instituto Federal do Paraná desenvolve as seguintes atividades educacionais:

- Oferta de educação profissional, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processo de produção e distribuição de bens e serviços;

- Atuação prioritária em cursos técnicos, de tecnologia, iniciação profissional e formação continuada de trabalhadores nos diversos setores da economia;

- Oferta de ensino médio;

- Oferta de educação profissional, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;

- Realização de pesquisas aplicadas;

- Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do mundo do trabalho;

- Promoção da transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos gerais e específicos necessários ao exercício de atividades produtivas;

- Especialização, aperfeiçoamento e atualização de trabalhadores em seus conhecimentos científicos e tecnológico;

- Qualificação e atualização de jovens e adultos, independentemente do nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no mercado de trabalho. O Instituto atua nas seguintes áreas:

- Agropecuária;
- Artes;
- Educação;
- Comércio;
- Gestão;
- Indústria;
- Informática;
- Meio Ambiente;
- Saúde; e
- Turismo e Hospitalidade

1.2.2 O Curso Superior de Processos Escolares

A necessidade do curso superior de Processos Escolares inicia a partir da inclusão dos funcionários da educação entre as categorias que integram o rol dos profissionais da educação. A partir de 2003, iniciam-se intensas lutas para garantir a esses trabalhadores o direito da formação inicial e continuada.

A formação dos funcionários da educação, composta por técnicos escolares e/ou agentes escolares, no Brasil, é restrita, quase inexistente apesar disso. Também são denominados em muitos lugares de funcionários administrativos escolares. Eles estão reunidos na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) junto com os demais profissionais da educação (professores e especialistas/pedagogos).

O número desses profissionais que ocupam cargos e funções dentro das escolas e/ou instituições de ensino superior sem formação específica para atuar nessa área é muito elevado (Vide Tabela 1), além de que a maioria das escolas não possui profissionais devidamente formados para o trabalho no espaço e ambiente escolar, como, por exemplo, na secretaria, na inspetoria, na biblioteca etc.

Tabela 1: Número de funcionários e técnicos administrativos das escolas públicas, por estado e por esfera administrativa.

Estado	Federal	Estadual	Municipal	Total
Rondônia	337	13.087	10.933	24.357
Acre	180	7.420	6.207	13.807
Amazonas	616	15.204	24.543	40.363
Roraima	244	5.826	4.370	10.440
Pará	880	19.970	84.320	105.170
Amapá	106	8.848	4.632	13.586
Tocantins	313	11.262	14.449	26.024
Maranhão	1.070	17.730	83.498	102.298
Piauí	658	11.296	31.860	43.814
Ceará	1.083	15.533	92.284	108.900
Rio Grande do Norte	1.039	13.560	31.276	45.875
Paraíba	647	17.683	38.603	56.933
Pernambuco	1.201	23.873	67.379	92.453
Alagoas	506	8.778	31.470	40.754
Sergipe	307	8.209	15.194	23.710
Bahia	1.585	38.370	140.588	180.543
Minas Gerais	3.111	103.370	134.024	240.505
Espírito Santo	1.188	10.810	35.377	47.375
Rio de Janeiro	3.346	34.295	113.730	151.371
São Paulo	1.207	151.792	219.422	372.421
Paraná	942	47.493	69.094	117.529
Santa Catarina	1.408	16.585	46.089	64.082
Rio Grande do Sul	2.074	40.156	63.056	105.286
Mato Grosso do Sul	339	11.633	21.082	33.054
Mato Grosso	647	20.481	23.783	44.911
Goiás	1.009	19.343	47.338	67.690
Distrito Federal	657	26.133	-	26.790

	26.700	718.740	1.454.601	2.200.041
%	1,2	32,7	66,1	100,0

Fonte: Dados apurados pelo prof. Dr. Thiago Alves (UFG), a partir dos micros dados do Censo Escolar 2013 (CNTE, s.d, p. 9).

Os dados aqui apresentados referem-se ao ano de 2013 e os dados são apenas das escolas públicas. É preciso considerar ainda a demanda das unidades escolares particulares e das Institucionais de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. Em que pese haver a oferta de várias formações possíveis para profissionais da educação em diversas instituições de ensino superior no país, em 2020 apenas duas IES públicas federais ofereciam a formação específica de Tecnólogo em Processos Escolares, em nível superior, no país. Trata-se da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, e Instituto Federal do Acre - IFAC.

Somam-se a isso, as necessidades do sistema regular de ensino e a formação continuada dos trabalhadores em geral nas empresas de modo geral. Nesta tarefa a contribuição e participação dos profissionais da educação e da gestão é solicitada. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) apresenta como meta a ampliação de matrículas na educação superior, com o objetivo de assegurar qualidade, fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita.

A luta pela formação dos funcionários em nível superior iniciou em 2010 com a consulta do CNTE à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação sobre a aprovação de diretrizes curriculares para a formação dos funcionários da educação em nível superior.

A Lei n. 7.415, de 30 dezembro de 2010, instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profuncionário.

Em 2013, por meio da Lei n. 12.796, de 4 de abril, foi incluído na LDB/1996 que a “[...] formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas”. Em função disso, em 2014, o CNTE voltou a solicitar ao MEC a elaboração para a formação dos funcionários em nível superior.

O curso superior de Processos Escolares só foi incluído no Catálogo Nacional de Cursos Superiores a partir da sua 2.a edição, também no ano de 2010. Este curso visa a formação inicial dos profissionais da educação. E tem como perfil de egresso aquele que:

Planeja, coordena e operacionaliza atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos. Produz e organiza a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino. Coordena o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários. Administra almoxarifados e ambientes de segurança alimentar. Planeja, executa, implanta e acompanha processos e fluxos organizacionais escolares. Organiza, supervisiona e executa processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar. Coordena e participa das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino. Coordena e organiza os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação (BRASIL, 2016, p. 35).

O Curso de Tecnologia em Processos Escolares possui demanda contínua para o mercado de trabalho, pois não é possível pensar em nenhum espaço educacional sem o suporte dado pelos técnicos e/ou agentes escolares, tanto em instituições públicas como privadas. Além do fato que o campo de atuação é muito amplo:

Instituições de educação formal e informal. Organizações não-governamentais. Órgãos públicos do sistema de ensino. Institutos e Centros de Pesquisa. Instituições de Ensino, como docente, mediante formação requerida pela legislação vigente (BRASIL, 2016, p. 35).

A ampliação do atendimento das crianças de 4 a 5 anos da Educação Infantil, e de 50% das crianças de até 3 anos em creches, prevista como meta do atual PNE, corroboram com a afirmação de que haverá demanda para atuação destes profissionais. Salienta-se que, no ensino fundamental, a maioria das crianças já está matriculada, no entanto, no que diz respeito à educação infantil, os índices de ingresso são ainda inferiores a 30%. Em decorrência do apresentado, a formação dos profissionais da educação para esta modalidade encontra-se no início, ou seja, não é necessário apenas formar os profissionais que já atuam, mas também preparar para a expansão do sistema.

1.2.3 Missão, Visão e Valores

Missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Visão

Tornar-se uma instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil comprometida com o desenvolvimento social.

São **valores** do IFPR:

- ❖ Sustentabilidade;
- ❖ Educação de Qualidade e Excelência;
- ❖ Ética;
- ❖ Inclusão Social;
- ❖ Inovação;
- ❖ Empreendedorismo;
- ❖ Respeito às Características Regionais
- ❖ Visão Sistêmica;
- ❖ Democracia;
- ❖ Transparência;
- ❖ Efetividade;
- ❖ Qualidade de Vida;
- ❖ Diversidade Humana e Cultural;
- ❖ Valorização das Pessoas.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.

O Plano Nacional da Educacional apresenta como Diretriz para a Promoção da Qualidade Educacional: IV - melhoria da qualidade da educação e V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade. Essa diretriz aparece expressa de forma mais ampla na Meta 7 - fomentar a

qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB. Sem dúvida, o Curso de Tecnologia em Processos Escolares ao ter como objetivo capacitar os técnicos e/ou agentes técnicos escolares, pretende contribuir de forma significativa com a melhoria da qualidade da educação básica e ensino superior, tanto nas escolas como instituições de ensino públicas e privadas.

Buscar a melhoria da qualidade de ensino, tanto da educação básica como ensino superior constitui meta do PNE (2014-2024) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) ao estabelecer que a política de qualificação para os servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFPR se fundamenta no Decreto nº 5.825/2006, no Decreto nº 5.707/2006 e na Lei nº 11.091/2005. No IFPR esta política de qualificação para o Técnico Administrativo em Educação se dá por meio da Resolução IFPR nº 4 de 05 de março de 2019 e da Instrução Interna de Procedimentos PROGEPE Nº 007/2017. A Portaria PROGEPE Nº 1.542/2017 regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação.

No caso do IFPR não é possível utilizar curso de graduação para progressão, porém, no âmbito da SEED PR - Secretaria Estadual de Educação é garantida aos profissionais municipais e estaduais, de escolas públicas, ratificado conforme informação do Sindicato dos professores e Funcionários de Escola do Paraná - APP Sindicato.

De acordo com o APP Sindicato, é uma exigência para a promoção:

A partir da LDB, Art. 61, inciso III, passa ser uma exigência quando reconhece estes trabalhadores portadores de formação técnica de nível médio ou superior em área pedagógica ou afim. Para a carreira desses profissionais de escola, a formação está garantida no Princípio constitucional do Art.206, inciso V da Constituição Federal (CF). Ainda, não existe carreira sem progressão, e que deve ser feita com os cursos reconhecidos na área Profissional, sendo o curso de Processos Escolares um curso específico para cumprir esta finalidade. No artigo 206, da CF, tem-se: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, Plano de Carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). Estes trabalhadores foram reconhecidos em 2009 pela LDB, pela lei 12.014/09. Dessa forma, não havendo questionamento que se sustente perante a legalidade. Em síntese: está garantido o direito à utilização deste curso de Processos Escolares para progressão, com garantia Constitucional (Art. 206, Inciso V da C.F - Direito à Carreira) e com a

regulamentação da Profissão na LDB, Art. 61, inciso III e 62A.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFPR e Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus permeia as práticas pedagógicas no âmbito do ensino com a intenção de oportunizar práticas investigativas no contexto social por meio de eventos, projetos de iniciação científica e demais atividades pedagógicas a fim de estimular a pesquisa, extensão e a inovação.

No que tange a formação dos trabalhadores e trabalhadoras da educação a criação de cursos que atendam a essas necessidades é uma questão vital para a melhoria da educação básica, pois, como afirma Nóvoa (1995) não há melhoria do ensino sem uma adequada formação de professores. Além disso, nas regiões em que há maior falta de professores licenciados não há cursos, na maioria dos casos, há inexistência de oferta e de instituições de nível superior, principalmente nas cidades menores, o que exige a contribuição das demais instituições de ensino superior para superar tais deficiências colaborando com o esforço das políticas e ações governamentais.

Acrescenta-se que essa proposta não vai apenas em direção a ofertar mais um curso, mas sim para atender as demandas necessárias à escola na proposição de cursos de formação dos e das trabalhadoras e trabalhadores com qualidade e com programas articulados à prática profissional para formar profissionais para atuarem em coerência com as necessidades sociais do Brasil.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFPR e Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus permeia as práticas pedagógicas no âmbito do ensino com a intenção de oportunizar práticas investigativas no contexto social por meio de eventos, projetos de iniciação científica e demais atividades pedagógicas a fim de estimular a pesquisa, extensão e a inovação.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

A denominação do curso é Processos Escolares e pertence ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, que segundo Brasil (2016, p. 34):

[...] compreende tecnologias relacionadas a atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida.

Tem campo de atuação as escolas e/ou instituições de educação formal e informal; Organizações não-governamentais (ONG); órgãos públicos do sistema de ensino; e Institutos e Centros de Pesquisa. O perfil do egresso desejado é: planejar, coordenar e operacionalizar atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos; produzir e organizar a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino; coordenar o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários; administrar almoxarifados e ambientes de segurança alimentar; planejar, executar, implantar e acompanhar processos e fluxos organizacionais escolares; organizar, supervisionar e executar processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar; coordenar e participar das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino; coordenar e organizar os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola; avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

E ainda se exige como estrutura mínima: biblioteca incluindo acervo específico e atualizado; laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso; ambientes que simulem espaços educativos; e laboratório pedagógico de multimeios.

Histórica e culturalmente, em nosso país, a preocupação e todos os esforços foram dirigidos apenas à formação dos professores. Os funcionários da educação, apenas em legislação recente foram reconhecidos e, se tornaram visíveis no espaço escolar, apesar de sempre atuarem nas escolas. Não é possível imaginar uma escola sem professores. O mesmo acontece com os trabalhadores da educação, responsáveis pelo suporte técnico para o bom funcionamento das escolas.

Foi o Estado do Mato Grosso, na década de 1990, em uma parceria da Prefeitura de Cuiabá com o Governo do Estado, respondendo à uma demanda sindical do Sintep-MT, que ofereceu os primeiros cursos técnicos de nível médio visando a formação profissional inicial

dos trabalhadores não docentes daquela região.

No Mato Grosso, estimativas do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público, SINTEPMT, dão conta da existência, nas três etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), de cerca de 49 mil professores em exercício nas redes municipais, estadual, federal e iniciativa privada. Ao lado deles, um número quase idêntico de funcionários da educação se dedica a várias funções essenciais ao funcionamento das escolas, em espaços que crescentemente se tornam educativos, tais como as portarias, os refeitórios/cozinhas, as secretarias, os pátios e outros ambientes de recreação, as bibliotecas, os laboratórios.

Em 1998, os trabalhadores da educação, pertencentes ao quadro de servidores da Educação do poder executivo estadual, foram beneficiados pela Lei Orgânica dos Profissionais da Educação - LOPEB, que os organizou em três categorias: os professores, os Técnicos Administrativos Educacional (TAE) e os Apoios Administrativos Educacionais (AAE), assegurando não somente ingresso por concurso público como também progressão nas respectivas carreiras por tempo de serviço, formação escolar e profissionalização. Tal instrumento legal foi modelo para que a maioria das redes municipais também adotasse planos de carreira semelhantes e, no caso das creches e pré-escolas, a incorporação na carreira dos Técnicos em Desenvolvimento Infantil (TDI) que eram profissionais que atuavam no âmbito do atendimento das crianças na assistência social quando a Educação Infantil não estava incorporada à Educação Básica.

De 2007 a 2018, em resposta a um programa federal (o PROFUNCIÓNÁRIO), a Secretaria Estadual de Educação, por meio de seus Centros de Formação de Profissionais da Educação (CEFAPROS), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) assumiram a política de formação profissional dos funcionários da educação, de forma que esta categoria ascendesse para um crescente percentual de educadores qualificados em Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, conforme atestam os números de atendidos: de 1998 a 2011, 6.300 em cursos da SEDUC (Projeto Arara Azul); em 2013, 7.107, pelo IFMT; em 2015, 2.780, pelo IFMT; e em 2017, 1260, pelo IFMT.

Em 2009, pela Lei Federal 12.014, de 6 de agosto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB, em seu art. 61, reconheceu os funcionários como profissionais da educação os funcionários de escolas, desde que formados em nível médio ou superior por cursos reconhecidos. Esta base legal confirmou o movimento nacional de profissionalização, reivindicado principalmente pelo movimento sindical, primeiro em nível médio, e em seguida, em nível superior. O Instituto Federal do Acre (IFAC), foi o primeiro a ofertar o Curso de Tecnologia em Processos Escolares, destinado à formação dos funcionários da educação e cujas primeiras turmas, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, colaram grau no final de 2014.

Em 4 de abril de 2013, mais um passo foi dado na institucionalização da formação dos funcionários: foi sancionada a Lei nº 12.796, pela qual se aditou à LDB o Art.62-A, que se constitui na base legal mais direta a justificar a oferta de Cursos Superiores aos funcionários da educação, como formação continuada e direito subjetivo destes trabalhadores:

Art.62-A: “A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o *caput*, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e **superior**, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou **tecnológicos** e de pós-graduação (BRASIL, 2013, p. 2, grifos nossos).

Ficou, portanto, pavimentado o caminho para dois esforços institucionais. Da parte das autoridades federais, a emissão de um Parecer e Resolução para diretrizes curriculares para os cursos superiores. Da parte das instituições públicas de ensino superior – da União, do Distrito Federal e dos Estados – o movimento de oferta dos Cursos de Tecnologia e de Graduação Plena para candidatos às carreiras de funcionários e para **formação continuada aos que já se encontrassem em serviço nas redes de educação básica, pública e privada.**

As Diretrizes Curriculares foram objeto de Parecer e Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE). Assim como a Câmara de Educação Básica havia feito em 2005, pela Resolução 05, a respeito da formação dos funcionários em nível médio, a Câmara de Educação Superior (CES) se empenhou, a partir do trabalho do Conselheiro Luiz Fernandes Dourado, na produção de Parecer e Resolução acerca das diretrizes curriculares para Cursos

Tecnológicos de formação dos funcionários. Em 13 de maio de 2016 foi emitida a Resolução CES/CNE n.º 02, prontamente homologada pelo Ministério da Educação, pela qual se denominaram os **Cursos Superiores de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho, nas quatro áreas dos Cursos Técnicos e em outras que a demanda oportunamente exigir.**

Já o movimento que compete às instituições públicas de educação superior - de oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia acima referidos – fica em dependência de duas variáveis. A primeira é a da procura dos jovens e adultos por formação inicial, para ingresso posterior nas carreiras das escolas públicas e nas escolas privadas. Este é um *movimento* que levará certo tempo para se ampliar e consolidar, em razão do peso da tradição histórica, que “dispensava” titulação profissional para ocupar os cargos desta grande parcela de educadores, hoje superior a dois milhões de trabalhadores nas escolas públicas de educação básica no Brasil. A segunda demanda é mais concreta e mobilizada: cerca de um milhão desses funcionários no Brasil já reúne a condição suficiente para a matrícula em um curso superior, que é ter concluído o ensino médio.

No Mato Grosso, estima-se que perto de vinte mil estão nesta condição. Mais ainda: boa parte deles, movida pelos incentivos funcionais ou pela própria atração dos cursos superiores, já têm formação superior, a maioria na área pedagógica, embora não específica para sua função.

A partir da realidade do Estado do Mato Grosso, acredita-se que no Estado do Paraná também haja grande demanda para a formação inicial dos funcionários da educação. A estimativa é em torno de 150.000 pessoas. O IFPR, campus Curitiba, após consulta e solicitação de parceria com a APP Sindicato resolveu oferecer o Curso de Tecnologia em Processos Escolares, buscando com isso contribuir de forma significativa para a formação dos funcionários da educação.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

Integração do Projeto com o SINAES

O PPC de Tecnologia em Processos Escolares mantém estreita relação com os instrumentos de avaliação previstos no SINAES (Lei 10.861 de 14 abril de 2004). De acordo

com a Lei 10.861/2004 (BRASIL, 2004), as dez dimensões do SINAES são utilizadas como referencial visando a qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão. E, são elas:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV – a comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX – políticas de atendimento aos estudantes; X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (BRASIL, 2004, p. 1-2).

Nesse sentido, no PPC do curso está previsto a autoavaliação institucional como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa visando a melhoria do curso e da institucional continuamente e responde ao previsto também no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR.

Ainda no PPC do curso há a preocupação com o ensino, a pesquisa e a extensão e sua indissociabilidade uma vez que no IFPR há políticas especiais para a promoção dos mesmos bem como procedimentos para operacionalizá-los. No Curso de Tecnologia em Processos Escolares a extensão compõe 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular com os seguintes componentes curriculares: Atividades Curriculares de Extensão I, II e III. A pesquisa é contemplada por meio dos componentes curriculares: Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa, Redação Acadêmico-Científica e Trabalho de Conclusão de Curso.

O IFPR, por ser uma instituição pública federal, também está comprometido com a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à

inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural e da produção artística. No Curso de Tecnologia em Processos Escolares, o componente curricular Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM) foi pensado para que os alunos possam participar de projetos sociais e realizarem trabalhos voluntários que beneficiarão a comunidade em que eles estão inseridos.

Mantém e favorece a comunicação com a sociedade, especialmente por meio da oferta de ensino gratuito e de qualidade, da educação básica à pós-graduação *stricto sensu*. Para abertura de novos cursos, como é o caso deste curso, além da comunicação busca criar parceria para atender as demandas da sociedade estando em perfeita sintonia com ela. Outra comunicação bem estreita que o IFPR faz questão de manter é com os estudantes e para eles os canais de comunicação são extensivos e funcionam com bastante eficiência.

No IFPR há políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, para seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. Até por estar comprometido com o aperfeiçoamento dos profissionais da área de educação, o IFPR vê na oferta do curso de Tecnologia em Processos Escolares uma oportunidade de contribuir de forma muito significativa para a qualidade do ensino para o Estado do Paraná uma vez que este curso poderá, no futuro, ser ofertado também em outros Campi.

No curso de Tecnologia de Processos Escolares está garantido a organização e a gestão na instituição, com pleno funcionamento e representatividade dos colegiados com independência e autonomia na relação com a mantenedora, bem como a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

O IFPR também tem infraestrutura física compatível para a oferta do ensino e para a promoção da pesquisa, com espaços como a biblioteca, recursos de informação e comunicação. Até para garantir a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior assumidos pelo IFPR.

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Nº 12.014, de 6 de agosto de 2009 considera por profissionais da educação:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; **III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.** Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.” (NR) (grifos nossos) (BRASIL, 2009).

A criação do curso superior Tecnólogo em Processos Escolares, portanto, responde ao estabelecido no inciso III do artigo 61 diretamente e, da mesma forma, ao que consta no parágrafo único e seus incisos. No artigo 62-A da referida Lei reafirma-se:

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações

tecnológicas. Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (BRASIL, 2009).

A resolução da CNE de n. 2 de 13 de maio de 2016 institui as diretrizes curriculares para a formação inicial e continuada, em nível superior para funcionários da educação básica:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, de Funcionários para a Educação Básica – identificados **como Categoria III dos profissionais da educação a que se refere o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)** –, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que os ofertam. (grifos nossos) (BRASIL, 2016).

A referida resolução estabelece ainda no artigo 1º:

§ 1º Nos termos do § 1º do art. 62 da LDB, as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e, neste contexto, dos funcionários da educação básica, para viabilizar o atendimento às suas especificidades profissionais nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). § 2º As instituições de educação superior devem conceber a formação inicial e continuada dos funcionários da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), considerando as áreas de formação e atuação dos funcionários (**Secretaria Escolar**, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e outras reconhecidas pelo CNE), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes (BRASIL, 2016).

Os princípios e os fundamentos pedagógicos do Curso Superior Tecnólogo em Processos Escolares atendem à Resolução n.º 55/2011, Capítulo I - Da educação Superior, Seção I - Dos cursos de graduação. Atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e Legislação vigentes estabelecidas pelos órgãos competentes do Ministério da Educação. E ainda em consonância com o Art. 8º, da Resolução n.º. 55/2011/2014, este curso tem por objetivo “formar profissionais aptos a desenvolver atividades na área de desenvolvimento educacional e social, utilizando e desenvolvendo e adaptando tecnologias com a compreensão crítica” (IFPR, Resolução n.º. 55/2011, p. 5).

O curso está estruturado de forma flexível e em componentes curriculares agrupados em períodos, no total de seis. A duração e a carga horária do curso seguem o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e atende também ao disposto no Art. 19 que trata do princípio político-pedagógico do currículo. O currículo do Curso Tecnólogo em Processos Escolares está fundamentado em “práticas que se estabelecem com o diálogo entre técnicos, professores, estudantes e comunidade [...]” (IFPR, Resolução n.º. 55/2011, p. 5). E, finalmente, para a oferta deste curso será observado o disposto no Art. 11 (IFPR, Resolução n.º. 55/2011, p. 5): o perfil do docente, a infraestrutura (instalações, materiais didáticos etc.) e principalmente “as necessidades e tendências do mundo do trabalho, dos arranjos produtivos, culturais e sociais, considerando contextos locais e regionais [...]”.

Sobre a Organização Didático-Pedagógica do Curso de Tecnologia em Processos

Escolares e o que consta na Resolução nº 14/2014 com relação ao jubramento de curso no Art. 113, da alínea 1 a 18, observa-se que a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), no artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540/1968. Nesse sentido, no plano das normas gerais do Direito Educacional Brasileiro, não há mais qualquer base legal para desligar estudantes, no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento de que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão dos cursos aos quais estariam vinculados. A legislação que trazia essa obrigatoriedade de desligamento foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

Constará no histórico de cada estudante, contabilizado a partir de sua primeira matrícula no curso (IFPR, 2014, p. 1).

Também previsto neste curso a orientação do IFPR previsto na Resolução nº 55/2011 que foi retificada pela Resolução nº 14/2014. Alterada pela Resolução nº 02/2017, Artigos 101, 102 e 103 que trata da progressão total e parcial, regulamentando assim a matrícula nas disciplinas em dependência. As orientações são as seguintes:

Os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever em seu PPC as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos. Art. 102: O estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão total ou parcial para o semestre seguinte, e deverá cursar o(s) componente(s) em regime de dependência preferencialmente na próxima oferta regular do curso. Parágrafo único – Os acadêmicos com direito à progressão parcial poderão optar por matricular-se apenas nas disciplinas em dependência. Art. 103: Na impossibilidade de cursar o componente curricular em regime de dependência, na oferta regular do curso, o estudante poderá ser matriculado em turma especial, aberta para esse fim, sendo mantida, obrigatoriamente, a modalidade do curso (IFPR, 2017, p. 1).

Dessa forma, o(a) acadêmico(a), a coordenação de ensino e o colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Escolares deverão seguir a Legislação Interna do IFPR para tomada de decisão e direcionamento dos procedimentos administrativos para conduzir as questões relativas à progressão total e parcial (regime de dependência).

2.1 JUSTIFICATIVA

O presente documento constitui o Plano de Curso (PPC) de Tecnologia em Processos Escolares, incluído no eixo tecnológico Desenvolvimento educacional e social do Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia do Ministério da Educação (MEC). Assim, propõe-se contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso de tecnologia em nível de graduação, ofertado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) - campus Curitiba, destinado a estudantes oriundos do ensino médio ou equivalente e com duração de 3 (três) anos, em 6 (seis períodos).

Este documento baseia-se em princípios e preceitos legais do sistema educativo nacional, explicitados na LDB nº 9.394/96 – atualizada pela Lei nº 11.741/08 –, e nos documentos normatizadores da Educação Profissional e Tecnológica e Ensino Superior em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional do IFPR.

A metodologia de elaboração constituiu-se de reuniões semanais complementadas com trabalhos individuais e grupais que foram desenvolvidos permitindo que toda a equipe tivesse efetiva participação na elaboração do documento. Para tanto, o currículo aqui delineado busca articular conhecimentos e propiciar, por meio de práticas educativas transformadoras, uma formação cidadã que permita aos egressos sua inserção no mundo do trabalho.

Privilegiando-se a formação do sujeito crítico e cidadão, ator e autor de sua própria história. Acredita-se ter sido elaborado um documento orientador alicerçado em bases firmes, capaz de garantir a realização de um curso de excelência e qualidade, comprometido com os propósitos e os ideais do IFPR.

O Curso Tecnólogo em Processos Escolares do IFPR foi implantado a partir da solicitação do Sindicato das Escolas Particulares (SINEP/PR), da Secretaria em Educação do Estado do Paraná (SEED/PR), do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (SINDIEDUTEC), da APP Sindicato e da comunidade civil em geral.

Fundamenta-se a implementação deste curso em função das questões da formação dos técnicos e/ou agentes escolares que atuam nas entidades escolares; Resolução n.º 2/2016

CNE e pela demanda de profissionais da área de educação que, pela natureza de seu trabalho, atuam como educadores na sua prática diária e, portanto, carecem de uma formação teórica sólida que embase essa atuação.

Para a abertura deste curso foram consideradas as seguintes questões visando à obtenção de aprovação do PPC proposto:

- As atribuições do CONSAP, no art.3, I – avaliar e propor normatização das diretrizes relativas à administração do IFPR envolvendo gestão de pessoas, recursos orçamentários, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional;

- O despacho 22881 emitido pela PROPLAN com parecer favorável com as seguintes ressalvas: constar na oferta de cursos e vagas do PDI 2019-2023; analisar as considerações quanto a oferta do curso por tempo limitado e as consequências para fechamento do curso; bem como o cumprimento das metas e indicadores da PNP; apresentar o alvará de funcionamento e demais documentos legais (ou apresentar os protocolos de solicitação perante aos órgãos públicos) e também o Plano de Ocupação das Salas de Aula para o referido curso.

- O parecer 24516 da CCTB/PROENS que foi: “tendo verificado a conformidade dos requisitos normativos para elaboração de Propostas de Abertura de Cursos no IFPR, esta Diretoria de Ensino Superior-DESUP- apresenta observações e sugestões acima elencadas, e se coloca à disposição para as demais etapas de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso-PPC- pelo *Campus* Curitiba.”

- O despacho 25071 da DESUP/PROENS: “dada a novidade do processo, a IIP Proens 04/2018 prevê em seu art. 16, §1º, o retorno da PAC aos campi para ajustes e/ou justificativas antes da apreciação pelos conselhos. Desse modo, há condições da submissão de uma proposta mais consistente e consolidada à instância de apreciação.

- O despacho 48587 da DG/CURITIBA: “já está tramitando junto aos órgãos competentes o processo de alvará de funcionamento do campus; salientamos, ainda, que neste momento não se vislumbra a proposição de novos cursos superiores, pois são cursos com periodicidade superior ou igual a 4 anos e, neste caso, necessitam de mais espaços físicos; a oferta do curso no período da tarde possibilita a ocupação de salas de aula que hoje não são

utilizadas neste período, uma vez que a duração prevista do curso é de 2 anos e meio; os demais ajustes que se fizerem necessários serão realizados pela Comissão Estruturante do Curso.”

É importante também contextualizar a oferta do ponto de vista social e educacional, especialmente por oferecer de forma gratuita formação para técnicos e/ou agentes escolares que normalmente são esquecidos em termos de formação inicial, destacando a importância da oferta de cursos de graduação na proposta de verticalização do IFPR.

No Paraná, infelizmente, ainda não é ofertado em nenhuma instituição de ensino, nem privada ou pública, formação superior para essa área de formação a que pertence o curso a ser criado. A formação oferecida pelo Estado do Paraná foi de nível médio onde as áreas de secretaria escolar, infraestrutura, alimentação escolar e multimeios estavam separadas, ou seja, para cada eixo de formação foi criado um curso técnico.

O Curso de Tecnologia em Processos Escolares, pelo contrário, busca articular todos esses eixos e/ou áreas do conhecimento de formação para a criação de um único curso de nível superior, alcançando assim a formação integral desse profissional. Tudo isso justifica plenamente a abertura e a oferta do curso de Tecnologia em Processos Escolares no IFPR.

O PPC de Processos Escolares também considera que a educação escolar básica, no Brasil, conta com três categorias de profissionais, reconhecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 em seu artigo 61: os professores, os pedagogos e os **trabalhadores não docentes**. Embora muitas vezes invisíveis socialmente, os educadores da terceira categoria, também chamada de funcionários da educação na terminologia do Conselho Nacional de Educação, segundo Alves et. al. (2019, p. 208) “estão presentes nas escolas públicas de Educação Básica desde o estabelecimento das primeiras escolas no Brasil, com os Jesuítas, a partir de 1550, em Salvador, na Bahia, com o início do funcionamento do ‘Colégio dos Meninos de Jesus’”.

Apesar disso, ainda segundo Alves et. al. (2019) há ausência de dados sobre esses profissionais no questionário específico do Censo da Educação Básica (CEB). Em função disso, há uma estimativa de que haja cerca de dois milhões de trabalhadores não docentes nas escolas das redes estaduais e municipais em todo o País.

Quanto à formação profissional, enquanto existe uma tradição quase bicentenária de

habilitação formal dos professores, no início em nível médio, e atualmente também em nível superior, esses funcionários esperaram mais de 350 anos para serem contemplados com um projeto educativo específico.

Em função do exposto anteriormente, o IFPR decidiu “acolher” os funcionários da educação e buscando reparar uma injustiça histórica, pretende oferecer formação inicial de nível superior também para essa categoria de trabalhadores. É uma forma de contribuir ainda mais para a qualidade de ensino do país, em específico, do Estado do Paraná.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares tem como objetivo geral possibilitar formação sólida, humanística e emancipatória do profissional e agente escolar, que busque o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para atuar como planejador, assistente e operacionalizador de atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos; planejador, executor, implementador e acompanhador dos processos e fluxos organizacionais escolares; assessor e participante das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino; assessor e organizador dos processos acadêmicos e de conformidade legal da escola; e avaliador e emissor de parecer técnico em sua área de formação, com o intuito de atender a enorme demanda existente nas escolas e/ou instituições de ensino superior, públicas e privadas.

2.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso incluem:

- Preparar profissionais que tenham no Código de Ética Profissional um norteador para as relações cotidianas, sociais e profissionais, baseado no respeito ao próximo e na promoção da dignidade da categoria;
- Desenvolver habilidades interpessoais que possibilitem ao profissional conquistar,

mediante esforço de participação, simpatia e cordialidade, a cooperação da equipe com que trabalha;

- Desenvolver nos profissionais competências gerenciais com ênfase na comunicação clara, objetiva e assertiva a fim de capacitá-lo para gerenciar conflitos, coordenar e delegar tarefas, supervisionar subordinados, resolver problemas e tomar decisões;

- Capacitar o profissional para a visão sistêmica da organização, conhecendo as potencialidades internas e externas na busca dos objetivos e metas organizacionais;

- Promover formação que abranja ensino, pesquisa e extensão, articulando teoria e prática para atuar nos diversos níveis de planejamento da organização;

- Possibilitar a inserção e permanência do profissional no mundo do trabalho, adaptando-se às inovações tecnológicas e atuando de forma sustentável;

- Incentivar a valorização e reconhecimento da área de desenvolvimento educacional e social, zelando por uma postura profissional consoante com a legislação vigente;

- Fomentar postura crítica e reflexiva para a busca contínua de conhecimentos que propiciem ao profissional desempenho eficaz de suas atividades, estimulando o raciocínio e a aprendizagem no ambiente de trabalho.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

A responsabilidade social (RS), considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, tem em vista o estabelecimento de uma maior capilaridade local e específica, de forma a respeitar e reconhecer as demandas reais e idiosincrasias de cada espaço.

A Responsabilidade Social - RS objetiva alcançar além da formação profissional, mas como parte da missão dos Institutos Federais, o desenvolvimento de conhecimentos articulados com as demandas sociais, por meio de projetos que estreitam a relação entre os campi e os diferentes atores e setores sociais, dotando o processo de respeito às características

históricas, sociais e culturais territoriais tornando mais assertiva a ação dos Institutos Federais na articulação entre as necessidades locais e as nacionais. Desta forma, objetiva-se ações emancipatórias do sujeito e autor de sua história, e de produção, reprodução e democratização do conhecimento.

Implica, assim, conhecer o *locus* territorial e suas territorialidades, de forma a atender às necessidades locais, diminuindo as desigualdades sociais de forma sustentável. Ela acontece no Curso de Tecnologia em Processos Escolares por meio de eventos, campanhas, mostras, prestação de serviços sociais, desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação, entre outros. No componente curricular Projeto Integrado Multidisciplinar (PIM), os(as) acadêmicos(as) são responsáveis pela prestação de serviços sociais do curso por meio de eventos sociais, campanhas diversas (de arrecadação de alimentos etc.), e palestras de interesse social ministradas pelos(as) alunos(as). A componente curricular Projeto Integrado Multidisciplinar (PIM) é o momento em que se oportuniza e ocorre grande parte de toda a prestação de serviços sociais do curso, por meio dos(as) acadêmicos(as), desde eventos sociais, campanhas diversas (de arrecadação de alimentos etc.), e palestras de interesse social ministradas e/ou promovidas pelos(as) alunos(as). Essa atividade será ainda complementada pelas Atividades Curriculares de Extensão que também fará, principalmente, ações de cunho extensionista, propiciando espaço para efetivação de práticas sociais, ambientais, e eventualmente econômicas, contemplando, assim, o tripé de e para a sustentabilidade. Esse conteúdo será respaldado e balizado pela ABNT NBR ISO 26000:2010, diretrizes sobre responsabilidade social, trabalhado em componente curricular próprio denominado de Tópicos Especiais II.

O conjunto de componentes permitirá à instituição a implantação de uma política e objetivos que considerem requisitos mínimos, nem ampliando ou alterando as obrigações legais da escola, mas destacando seus compromissos éticos e sua preocupação com a promoção da cidadania, com o desenvolvimento sustentável, e com a transparência das suas atividades. Isso, de forma a prover ao(à) egresso(a) elementos para ações voltadas à responsabilidade social eficaz.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Sendo a escola o espaço transformador e tendo na educação ambiental o caminho para a conscientização do indivíduo em formação, ela é caminho e condição para construção de valores, habilidades, conhecimentos, atitudes e competência para preservação do meio ambiente.

Assim, as ações de promoção da conscientização ambiental e o desenvolvimento humano que serão realizadas ao longo da execução do PPC, tem a educação ambiental como parte integrante dos currículos de cursos superiores, sendo também exigida no âmbito da administração geral e de cada *Campus*. Desta forma, acontecerá de forma mais específica no componente curricular Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ambiental (Tópicos Especiais II). A educação ambiental consta no ementário deste componente curricular justamente para atender a Lei nº 9.795/99, Política Nacional de Educação Ambiental, no Art. 2º.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

Educação Patrimonial se insere no contexto da área de formação do Tecnólogo em Processos Escolares, assim igualmente serão trabalhadas as ações e os processos formativos voltados à compreensão do patrimônio material e imaterial, produzido ao longo da formação sócio-histórica local e regional, considerando a valorização e a preservação da memória, a proteção dos bens culturais e artísticos produzidos pela sociedade. Segundo o IPHAN (2014, p. 4):

Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural.

O tópico Memória, Patrimônio Artístico e Cultural (Educação Patrimonial) será também trabalhado nas componentes curriculares Projeto Integrado Multidisciplinar (PIM) e

Prática Pedagógica Orientada (PPO), incluindo ações e projetos extensionistas nos componentes curriculares denominados de Atividades Curriculares de Extensão.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

O IFPR tem se apresentado como instituição interlocutora entre diferentes entidades da sociedade civil e o setor público, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais, contribuindo na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

Objetiva-se o desenvolvimento de projetos em parcerias com as Prefeituras envolvidas e suas respectivas secretarias, e por meio das quais seja possível realizar diagnóstico das demandas locais e de seu capital social, identificando dificuldades e oportunidades para o desenvolvimento sustentável, e balizadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 21 e Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Desta forma, será priorizado o estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade visando o desenvolvimento ações conjuntas e mobilização de representantes internos, externos e da sociedade civil. A viabilização de utilização de espaços físicos, doação de materiais e equipamentos, compartilhamento de *know how*, entre outros são importantes contribuições e auxiliarão não apenas na divulgação do IFPR, mas também na concepção e consolidação de uma marca social.

Ainda nesse sentido, o IFPR obteve autorização do Grupo de Apoio Técnico – GAT – MEC/MCTIC para utilização da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF/PR, conforme Portaria Conjunta nº 54 de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2018. Com essa autorização do GAT, o Instituto poderá celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Lei nº 8.958/94).

As ações do curso que poderão envolver a comunidade do entorno, comunidades

tradicionais, grupos sociais organizados, entidades e outras formas de organização, também serão realizadas por meio da divulgação nas mídias sociais.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

A Educação Profissional, Científica e Tecnológica é um direito social inalienável do cidadão, em termos de direito do trabalhador ao conhecimento. A Constituição Federal, em seu art. 6º, ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, relaciona os direitos à educação e ao trabalho. O que está posto para os Institutos Federais é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais, imprescindíveis para a construção de um mundo com melhores condições humanas/sociais. A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o ser humano e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu elemento constituinte. É, pois, uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas.

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Processos Escolares:

planeja, coordena e operacionaliza atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos. Produz e organiza a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino. Coordena o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários. Administrar almoxarifados e ambientes de segurança alimentar. Planeja, executa, implanta e acompanha processos e fluxos organizacionais escolares. Organiza, supervisiona e executa processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar. Coordena e participa das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino. Coordena e organiza os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação” (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. MEC, 2016, p. 35).

Os objetivos específicos do curso incluem:

- Preparar profissionais que tenham no Código de Ética Profissional um norteador para as relações cotidianas, sociais e profissionais, baseado no respeito ao próximo e na promoção da dignidade da categoria;

- Desenvolver habilidades interpessoais que possibilitem ao profissional conquistar, mediante esforço de participação, simpatia e cordialidade, a cooperação da equipe com que trabalha;
- Desenvolver nos profissionais competências gerenciais com ênfase na comunicação clara, objetiva e assertiva a fim de capacitá-lo para gerenciar conflitos, coordenar e delegar tarefas, supervisionar subordinados, resolver problemas e tomar decisões;
- Capacitar o profissional para a visão sistêmica da organização, conhecendo as potencialidades internas e externas na busca dos objetivos e metas organizacionais;
- Promover formação que abranja ensino, pesquisa e extensão, articulando teoria e prática para atuar nos diversos níveis de planejamento da organização;
- Possibilitar a inserção e permanência do profissional no mundo do trabalho, adaptando-se às inovações tecnológicas e atuando de forma sustentável;
- Incentivar a valorização e reconhecimento da área de desenvolvimento educacional e social, zelando por uma postura profissional consoante com a legislação vigente;
- Fomentar postura crítica e reflexiva para a busca contínua de conhecimentos que propiciem ao profissional desempenho eficaz de suas atividades, estimulando o raciocínio e a aprendizagem no ambiente de trabalho.

Sobre a contextualização das condições de oferta de vagas, observa-se sua relevância enquanto em função do atendimento de uma demanda específica para os profissionais da área técnica da secretaria de educação do Estado do Paraná (SEED-PR). No passado, esses profissionais receberam formação/capacitação em nível médio (Profuncionário), e que atualmente aguardam a oferta de formação em nível superior, visando à última progressão para obtenção de melhoria das condições de suas aposentadorias. A estimativa é que, apenas no Paraná, há 150 mil trabalhadores nessas condições, conforme o Sindicato da Categoria (2013). O sindicato está construindo um acordo, em negociação, para que esse mesmo curso seja uma exigência para ingresso na carreira para os futuros profissionais. Importante registrar que essa demanda acontece em nível nacional, sendo realidade em todas as Secretarias de Educação municipal e estadual.

O Curso de Tecnologia em Processos Escolares compreende o profissional que atua em instituições de ensino básica e/ou superior, públicas e privada, que além de conhecer os

processos educativos e suas múltiplas determinações e implicações, tem clareza da natureza educativa, técnica e política dos espaços possíveis para sua atuação, prioritariamente o espaço escolar, visto que esse ainda é o local de maior atuação deste profissional. No entanto, este profissional não pode prescindir do conhecimento necessário a outros espaços que já reclamam a presença deles como de fundamental importância, compreendendo seu papel de agente de suporte, organizador e formador. A perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica é o que se busca no Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, uma concepção historicizada da prática educativa, compreendendo a natureza da educação enquanto trabalho. Uma prática pedagógica que compreende que o papel da educação escolar é a de possibilitar o acesso dos indivíduos aos conhecimentos sistematizados, aos conhecimentos formais da cultura letrada, como condição para o exercício da liberdade (SAVIANI, 2008).

O profissional de Tecnologia em Processos Escolares tem a possibilidade de ter acesso ao conhecimento, constitui-se como Ciência especificamente voltada aos aspectos educativos e formativos do ser humano. Dessa forma possibilita que se tenha uma visão de totalidade, extrapolando a dimensão individual e se constitui como possibilidade de organização coletiva indispensável a qualquer instituição para o alcance de suas metas e objetivos, independentemente de sua natureza. Percebe-se que esse é um dos motivos da ampliação dos espaços de atuação do técnico e/ou agente escolar. Por este mesmo motivo, é crucial uma formação sólida, ética, competente e comprometida com um modelo de gestão democrática e dialógica.

Cabe destacar ainda que o curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFPR não vê a formação de seus profissionais restrita apenas às necessidades provisórias do mercado de trabalho, que a cada momento apresenta demandas diferenciadas, como por exemplo, a atuação em ambientes hospitalares e organizações não governamentais. Não se pode desconsiderar essa realidade, mas é preciso ressaltar que o mais importante é a construção de um referencial teórico-prático, cientificamente consistente, que permita ao técnico e/ou agente escolar adquirir o instrumental necessário à sua atuação competente e comprometida com a escola e/ou outros espaços em que atuará e com a sociedade em que vive.

pressupõe o desenvolvimento do sujeito, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade. Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia. Neste sentido, a concepção de trabalho se aproxima da relação entre o homem e a natureza, de maneira que o trabalho torna-se elemento fundamental para a sobrevivência humana, da mesma maneira que contribui para a constituição do sujeito como ser social e cultural (PDI 2019-2023 do IFPR, p. 37).

Então os pressupostos teóricos e metodológicos do Curso de Tecnologia em Processos Escolares estão apoiados na concepção de homem histórico, que transcende a natureza e se constrói na relação com os demais seres humanos. Por isso, esse projeto exige um compromisso que transcende a simples aquisição de informação e organização curricular, visto que, como outras áreas das ciências humanas, busca promover a formação de profissionais que atuarão diretamente sobre o processo intelectual, político e social e moral de diferentes grupos sociais. Assim a formação técnica, política, científica etc., dos estudantes de Processos Escolares, mediada pelas relações e experiências pessoais e coletivas que devem ser vivenciadas no decorrer do desenvolvimento de todo o curso visa contribuir para a constituição de uma sociedade democrática, norteada por princípios histórico-humanos de liberdade. Claro que temos consciência dos limites vividos numa sociedade organizada no sistema capitalista, sob a atual lógica neoliberal, a proposta do Curso de Tecnologia em Processos Escolares não desconsidera as implicações deste modelo para a concepção de homem e educação que se discute e defende; sociedade esta onde coexistem o crescente aperfeiçoamento científico- tecnológico e a miséria social que leva a degradação inúmeros seres humanos, privados dos seus direitos elementares, inclusive uma educação de qualidade.

Na atualidade nenhum profissional pode ser indiferente a este contexto, ainda mais o Técnico/agente escolar, pois o Curso de Tecnologia em Processos Escolares organiza seus princípios norteadores visando um profissional ético, político, técnico-cientificamente capacitado, comprometido com uma proposta democrática de educação e capacitado a auxiliar no processo educativo promovendo, ainda que com limites estruturais, mudanças

urgentes e necessárias por meio da ação pedagógica, sejam nas salas de aula e/ou atuação como gestor em instituições formais e não formais de ensino.

O estudo histórico da educação nos mostra que a escola é um reflexo de como a sociedade está constituída, e que o modelo que temos se originou da consolidação do capitalismo (SUHR, 2011). A partir dos estudos sobre as teorias pedagógicas que buscam explicar essa relação entre educação e sociedade, Saviani (2008) classifica as tendências pedagógicas em teorias não críticas ou liberais e as teorias críticas da educação.

As teorias não críticas entendiam a educação como promotora da equalização social, contudo ao longo do tempo ficou visível a relação entre a escola e o sistema produtivo, demonstrando os objetivos do poder vigente. As teorias pedagógicas não críticas da educação caracterizam-se por revelarem uma perspectiva acrítica e uma prática pedagógica intencional, que objetiva a mera reprodução de conteúdo, esta perspectiva considera justa a meritocracia e suas aulas se estruturam de modo fragmentado da realidade social, não refletindo sobre as implicações dos poderes hegemônicos (Adaptado de SAVIANI, 1999; SUHR, 2011).

Compreende-se, portanto, que a escola não é neutra e sim reflexo de como se organiza a sociedade. A partir da observação desses estudos, surgiram as teorias críticas da educação, que entendem que há a relação da educação com a sociedade, mas apostam no caráter transformador da educação. Saviani (2008) a partir da pedagogia histórico-crítica acredita que mesmo a escola sendo a reprodutora da sociedade de classes, ela pode também ser um instrumento das classes menos favorecidas. Para isso defende uma escola pública de qualidade, em que todos tenham o direito a ter acesso aos saberes da classe dominante. E enfatiza que a escola não deve se desviar do seu papel que é o de promover a aprendizagem significativa dos conteúdos necessários para a compreensão da realidade vivida para todos os alunos.

As teorias críticas defendem que todos devem ter o direito à educação de qualidade e gratuita, a reflexão que devemos levar deste aprendizado é a relevância do papel dos profissionais que atuam na educação, onde a educação é vista como mais uma engrenagem da máquina do estado capitalista. É claro que a educação por si só não irá transformar a sociedade, entretanto, se conseguirmos projetar uma escola onde os alunos, por direito, possam adquirir conhecimentos que possibilitem que ele tenha uma compreensão e uma

ampliação da realidade em que vive e assim poder avaliar de forma crítica a realidade social. Como profissionais da educação, devemos lutar por uma educação com acesso a todas as pessoas, para podermos pensar em uma sociedade mais igualitária.

Acreditamos que conhecer a teoria nos proporciona uma visualização mais próxima da realidade social e da prática pedagógica, em que nosso aluno tenha oportunidades de adquirir consciência da importância do seu aprendizado como forma de transformação de sua realidade profissional e pessoal.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

O Tecnólogo em Processos Escolares, egresso do curso de Tecnologia em Processos Escolar, é um profissional apto a dar suporte aos processos administrativos escolares das escolas, instituições de ensino, institutos de pesquisas, ONGS, com postura proativa, executando ações de forma antecipada e colaborando para que a execução das tarefas aconteça com agilidade e que os resultados esperados sejam positivos. Processos Escolares é uma denominação dada às atividades que se baseiam em multiplicidade e diversidade de tarefas que corroboram na prestação de serviço de suporte escolares às escolas, instituições de ensino, institutos de pesquisas, ONGS (privadas e públicas), no que se refere ao planejamento, rotinas de trabalho e organização de compromissos diários das unidades escolares que as representam.

Esse profissional deve conquistar, mediante esforço de participação, simpatia e cordialidade, a cooperação espontânea do grupo com que trabalha. Deve também estar motivado para a pesquisa, para a busca contínua de conhecimentos que lhe propiciem desempenho eficaz de suas atividades, estimulando a reflexão, a aprendizagem no estabelecimento de prioridades de trabalho, o estabelecimento do modo de fazer corretamente.

É dessa postura, baseada na ética, que partem as soluções para os problemas corriqueiros das escolas/instituições de ensino/institutos de pesquisa. Deverá acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais em um mundo cada vez mais competitivo e globalizado. As escolas/instituições de ensino/institutos de pesquisa conhecem hoje o dilema

da competitividade. Sua sobrevivência depende de a capacidade de seus profissionais trabalharem em equipe, ajudando- se mutuamente. Os técnicos e/ou agentes escolares funcionam como um elo entre esses profissionais e, efetivamente, como parceiros. E essa parceria exige muita confiança, discrição, competência e visão da organização como um todo. É importante que o profissional Tecnólogo em Processos Escolares, consciente do seu papel nas escolas/instituições de ensino/institutos de pesquisa, busque por inovações na forma de sua atuação profissional por meio do desempenho e capacitação, e, para superar as adversidades do mundo do trabalho. De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Processos Escolares:

planeja, coordena e operacionaliza atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos. Produz e organiza a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino. Coordena o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários. Administrar almoxarifados e ambientes de segurança alimentar. Planeja, executa, implanta e acompanha processos e fluxos organizacionais escolares. Organiza, supervisiona e executa processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar. Coordena e participa das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino. Coordena e organiza os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação” (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. MEC, 2016, p. 35).

Assim, o curso preparará o Tecnólogo em Processos Escolares para atender uma demanda/necessidade eficaz de suporte técnico nas escolas/instituições de ensino/institutos de pesquisa. Hoje o profissional de Processos Escolares tem perfil de planejador, organizador, coordenador e executor e é coparticipante do processo administrativo e gerencial, tendo domínio sobre os vários ramos do saber, desenvolvendo ações que envolvem planejamento e gestão de eventos; processos e fluxos escolares, almoxarifado e controle de materiais; criatividade e inovação; gestão administrativa e de pessoas, conflitos e negociações; objetivando captação de recursos públicos e privados, com o máximo desempenho e desenvolvimento de suas habilidades de planejamento, organização, coordenação e executor no ambiente escolar para que possam, de fato, melhorar sua capacidade de atuação profissional e contribuir eficazmente com a rotina acadêmica.

Esse profissional deverá contribuir positivamente no suporte do “time das escolas/instituições de ensino/institutos de pesquisa, ou seja, com os colaboradores e equipes,

a fim de alcançar como colaborador os resultados organizacionais esperados. Seu trabalho como articulador do fluxo de informações, de pessoas e de processos permitirão a maximização dos resultados esperados por meio de suporte estratégico, dinâmico e inovador. Contudo, a atuação profissional do Tecnólogo em Processos Escolares de sua formação acadêmica voltada para a formação de um profissional proativo, empreendedor, agente de mudanças, polivalente e participativo, que domine os processos de negociação, de comunicação e do campo de atuação da organização. Dependerá, também, da busca e aperfeiçoamento constante de seus conhecimentos e habilidades; da prática de atitudes éticas e responsáveis; da consciência de sua posição e influência como elo entre toda a escola/instituição de ensino e, conseqüentemente, de sua importância para o alcance dos resultados; e, principalmente, da sua determinação para o reconhecimento profissional.

O Curso de Tecnologia em Processos Escolares busca formar cidadãos críticos, autônomos e participativos. É desejável que no perfil desse novo profissional, existam algumas habilidades e competências básicas que devem ser executadas com muito cuidado e zelo a fim de que tal profissional consiga garantir e manter seu espaço em um mundo do trabalho cada vez mais propício às novas mudanças. Deverá ter visão generalista e sistêmica da organização e das peculiares relações hierárquicas e intersetoriais. Diante da fundamentação aqui exposta, o curso deverá formar profissionais que sejam capazes de: tenham a clareza dos seus papéis, suas habilidades e competências e a sua influência no contexto das organizações, contribuindo para o crescimento e valorização da carreira, minimizando as dificuldades do gestor no seu dia a dia e potencializando a gestão de forma a provocar mudanças consideráveis nas organizações em que estejam inseridos.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

O tecnólogo em Processos Escolares tem campo de atuação nas escolas e/ou instituições de educação formal e informal; Organizações não-governamentais (ONG); órgãos públicos do sistema de ensino; e Institutos e Centros de Pesquisa. Também será permitido atuar em Instituições de Ensino, como docente, mediante formação requerida pela legislação vigente.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

Os campi possuem liberdade para atuar nesta frente de trabalho, sempre evitando a sobreposição de ações. Sabe-se que em sua proposta original os Institutos Federais objetivam:

- A formação cidadã;
- A atuação como rede social;
- Serem espaços para construção e democratização do conhecimento.
- O desenvolvimento local e regional e promover o conhecimento de forma integrada e verticalizada.

Diante da característica social dos objetivos educacionais estabelecidos para a Rede Federal de Educação Tecnológica, cabe a cada Instituto investigar e acompanhar os estudantes egressos a fim de avaliar a efetividade do trabalho realizado. O Campus Curitiba possui uma Comissão para acompanhamento de Egressos e existe um Projeto de Pesquisa sendo desenvolvido em conjunto com essa Comissão.

Assim sendo, o acompanhamento dos egressos será realizado a partir de ações permanentes e contínuas para que se possa identificar os caminhos trilhados e sua inserção social. Todos sabemos que os espaços sociais onde as relações se efetivam são sempre dinâmicos, portanto, em constantes transformações. Isso indica diversos desafios ao processo educacional e uma estratégia para o enfrentamento desses desafios é o acompanhamento dos egressos, pois essa ação contribuirá no acompanhamento das transformações sociais.

A proposta de acompanhamento pretende estabelecer parâmetros dentro da perspectiva de uma avaliação contínua da formação ofertada, analisando o currículo, o perfil profissional dos egressos e sua trajetória profissional. Esse acompanhamento se dará de forma constante através de e-mails, convites para eventos, estímulo à participação nos cursos de pós-graduação oferecidos no Campus a fim de que se consiga apreender 3 (três) aspectos fundamentais: empregabilidade dos egressos; continuidade de estudos e adequação da formação profissional recebida. Empregabilidade entendida como o conjunto de características do trabalhador, que permite sua inserção (e permanência) no mundo do trabalho, continuidade de estudos verificando se os egressos permaneceram na área realizada no IFPR e a adequação dos estudos recebida avaliando, a partir do distanciamento, como esse

egresso percebe o IFPR.

O IFPR Campus Curitiba por meio da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos (SAEE/Proens) desenvolve ainda uma ação voltada ao acompanhamento de egressos, na qual todos os meses há uma chamada no facebook do IFPR promove o link da página institucional (também disponível no site do IFPR) para que os egressos de todos os campi respondam ao questionário sobre como foi sua vida acadêmica no IFPR, sua trajetória profissional e suas expectativas futuras. Já o colegiado do curso buscará manter elevado nível de relacionamento entre docentes e discentes, por meios diretos e eletrônicos (e-mail, facebook). É projeto deste colegiado, realizar reuniões periódicas com os egressos, bem como formar grupos de estudos e ofertar cursos de pós-graduação e extensão visando a manutenção do contato destes com o IFPR, como instrumento de acompanhamento.

Para o curso de Tecnologia em Processos Escolares é possível fazer a formação continuada por meio do curso de especialização em Educação Profissional Técnica em nível médio já ofertado pelo IFPR e nos demais cursos de especialização atualmente ofertados por esta instituição de ensino.

2.5.3 Registro Profissional

Como a(o) Profissional de Processos Escolares não possui conselho de classe profissional sugere-se que o seu registro profissional seja realizado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, órgão do Ministério do Trabalho e Emprego (SRTE). O registro é obtido diretamente na SRTE (órgão do Ministério do Trabalho) e em algumas Gerências Regionais. Não há custo para fazer esse registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O colegiado desenvolverá as seguintes ações para viabilizar o registro do curso junto a SRTE: prestar todo e qualquer esclarecimento necessário para os(as) acadêmicos (as) fazerem o registro do diploma universitário na CTPS e motivar o(a) acadêmico para a valorização da profissão deles por meio do registro na SRTE. Ainda assim, é importante informar que não é obrigatório o credenciamento em conselhos profissionais para o Curso de Tecnologia em Processos Escolares.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A estruturação do Curso de Tecnologia em Processos Escolares busca garantir aos profissionais o acesso unitário e indissociável ao conhecimento prático e teórico em educação, conforme Decreto nº. 8.268, de 18 de junho de 2014. A indissociabilidade entre estes elementos faz-se necessária visto que, na atualidade, cada vez mais, os técnicos e/ou agentes educacionais contribuem na formação de sujeitos históricos capazes de utilizar o conhecimento e a tecnologia no desenvolvimento cultural, político, econômico e tecnológico das sociedades modernas. Cabe ao curso atender aos requisitos necessários para que a formação acadêmica promova o profissional que atenda os desafios e necessidades propostas. A perspectiva metodológica do curso organizar-se-á a partir da pedagogia histórico-crítica, da relação teoria e prática mediada pela categoria da práxis e de forma interdisciplinar.

A pedagogia *histórico-crítica* compreende os processos educativos, a partir dos vários componentes curriculares, tendo em vista uma pedagogia historicizada, em que as categorias trabalho e educação compõem o arcabouço teórico, o qual problematiza o papel da educação na sociedade. Assim a educação tem como objetivo principal possibilitar o acesso e apropriação dos conhecimentos, situados histórica, social e politicamente, de cunho crítico tendo a cultura letrada, como condição para a superação da exploração e das desigualdades sociais. (SAVIANI, 2008).

O exercício epistemológico dar-se-á mediado pela categoria da práxis, a qual remete ao entendimento de que teoria e prática não são elementos dissociados uma da outra e nem descontextualizados da conjuntura social, a qual é desvelada por meio da leitura crítica científica. Questiona-se e problematiza-se para compreender à realidade das classes sociais trabalhadoras e dos diferentes grupos sociais, a fim de superar quaisquer tipos de discriminação, injustiças, preconceitos, estigmas, violências, assim como, estimular as lutas em torno da humanização, da preparação para o trabalho, do acesso a cultura e da arte como direitos de todos/as. Entende-se que todo processo educativo é intencional e assim será compreendido como práxis: uma relação em que a teoria não existe sem a prática; e a prática se refaz constantemente pelo exercício da atividade científica/teórica.

Toda a ação pedagógica será organizada de forma a garantir a superação da

fragmentação do ensino e da aprendizagem rompendo com as visões totalitaristas e hegemônicas em que os sujeitos não compreendem o processo na sua totalidade. No entanto, a interdisciplinaridade será a tônica do processo pedagógico para garantir no curso relações epistemológicas qualificadas e a amplitude da compreensão humana em torno dos processos sociais, políticos, de trabalho e cultura. Nesta perspectiva metodológica serão organizadas: aulas, seminários, palestras, visitas técnicas, atividades artísticas e culturais, atividades complementares, práticas profissionais orientadas, projetos integrados multidisciplinares, participação em eventos acadêmicos – científicos, feiras, exposições e eventos. O campus oferece também aos discentes: programas de atendimento extraclasse, equipe multidisciplinar/multiprofissional, apoio psicopedagógico, assistência social, atividades de complementação de aprendizagem, atividades de pesquisa, atividades de extensão e inovação, entre outras.

3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O Curso de Processos Escolares pretende articular ensino, pesquisa e extensão, propondo a flexibilidade curricular que possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para a capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Algumas estratégias possíveis são: as Atividades Curriculares de Extensão em que os alunos desenvolverão programas, cursos, projetos interdisciplinares que sejam capazes de integrar áreas de conhecimento, de apresentar resultados práticos e objetivos e que tenham sido propostos pelo coletivo envolvido no projeto; implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de extensão, seminários, fóruns, palestras, semanas de curso e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e que potencializam recursos materiais, físicos e humanos disponíveis; flexibilização de conteúdos por meio da criação de componentes curriculares e de outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para a comunidade interna e externa; previsão de horas-aula, para viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, em

projetos de pesquisa e extensão, em componentes de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e outras possibilidades; e previsão de espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, campus e Instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares; oferta de intercâmbio entre estudantes de diferentes campi, institutos e instituições educacionais considerando a equivalência de estudos.

Os alunos também poderão participar, efetivamente, das atividades de pesquisas por meio de projeto de pesquisa científica, devidamente registrado no COPE. Neste curso há ainda a oferta de quatro componentes curriculares que oportunizarão a produção científica do curso (Artigos Científicos). São eles: Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa, Redação Acadêmico- científica, e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os alunos também poderão participar de eventos externos, não limitados à participação em apenas um único evento interno ao campus.

Com isso estarão capacitados para: participar do *SeCIF* (Seminário de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica) do Campus (DPEI/COPE), concorrer a bolsas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento tecnológico e Inovação – PRADI, publicar o(s) artigo(s) científico(s) na Revista Mundi do IFPR, além das atividades culturais extensionistas, culturais, que compõem o calendário acadêmico do IFPR. Está prevista a publicação dos resultados das ações nas diversas revistas institucionais, dentre outras formas de divulgação externa, além do incentivo à participação dos projetos em todos os editais e chamadas da PROEPPI.

Os programas ofertados pela DIEXT são: PIDH, PIBEX, PIAE, Portal das Artes, NEABIs e NACs. Pela Pro-Reitoria de Extensão: COPE/SISCOPE, grupos de pesquisa, catálogo de laboratórios, CEP, SIsGEN, CEUA/SIsCEUA, e seus programas (PIAP, PIBIC, PROEQ). Editais para o SEPIN. Pelo AGIF - Agência de Inovação IFPR, apresentando políticas de inovação, Incubadoras, Empresas Juniores, IFAgroTech, NIT, Proteção Intelectual (patentes, marcas, RPC) e programas: PIBITI, PRADI, IFTECH (robótica e foguetes).

Os alunos também terão momentos específicos de formação ao longo de todo o curso com os componentes curriculares: Práticas Profissionais Orientadas (PPO) I e II; Projeto

Integrado Multidisciplinar (PIM); Atividades complementares; Tópicos Especiais I e Tópicos Especiais II. Esses componentes curriculares são destinados para além da práxis, promover a interação dos estudantes com atividades culturais, para que se favoreça a completude da formação. A flexibilidade de conteúdo será obtida por meio dos componentes curriculares Tópicos Especiais I e II uma vez que a ementa abordará os temas mais atuais do desenvolvimento da educação e do social. O espaço para reflexão e construção de ações coletivas será possibilitado nos componentes curriculares das Práticas Profissionais Orientadas (PPO) I e II ocasião em que o(a) aluno(a) precisará fazer elaboração de diagnósticos educacionais, pesquisa-ação em educação, elaboração de projetos de pesquisa e/ou intervenção na educação e elaboração de relatórios técnicos.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de participação dos alunos nos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Resolução CONSUP n.o 71/2018), Núcleo de Arte e Cultura do IFPR (Resolução CONSUP n.o 69/2017), e Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos (Resolução CONSUP n.o 72/2018), nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os egressos do curso serão orientados e incentivados para realizarem a fazerem a sua formação continuada no IFPR uma vez que a instituição oferece vários cursos de especialização (lato sensu) e mestrado (stricto sensu). Promover-se-á divulgação constante para divulgação dos cursos do IFPR.

Enfatiza-se que todos os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão estar devidamente registrados e aprovados no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE. Distingue-se, no entanto projetos de extensão docentes, registrados no COPE, das atividades da curricularização da extensão (INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/IFPR Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2021), cujo modelo e descrição encontram-se apresentados no item 4.1.5.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A evolução das Tecnologias de Comunicação Digital (TCD) provocaram mudanças profundas na sociedade, encurtando distâncias e mudando a noção de espaço e tempo (ROSENAU, 2017). Esses avanços, além das implicações nas dimensões temporais e territoriais, alteram também as formas de interação social, os modos do fazer pedagógico

estão sendo transformados a partir das implicações das Tecnologias de Comunicação Digital (TCD) no modo de saber e do apreender (CATAPAN, 2001). A tecnologia é compreendida como um processo contínuo através do qual a humanidade molda, modifica e gera a sua qualidade de vida (BUENO, 1999).

Considera-se imprescindível enfatizar o uso crítico e ético das tecnologias como processo, compreendendo que seus produtos não são neutros, os quais advém de um contexto histórico- sociocultural específico a partir da práxis do homem trabalhador.

As Tecnologias de Informação e Comunicação como recursos pedagógicos não deveriam ser utilizadas com a mentalidade de "simplificar" ou "mecanizar" o trabalho, elas são úteis para potencializar e ampliar as formas de diálogo no processo de mediação pedagógica, sendo, portanto, mais complexas (ROSENAU, 2021).

Pretende-se, portanto, ofertar um curso que possibilite o conhecimento das inovações tecnológicas de forma crítica.

Objetiva-se uma formação Discente para (ROSENAU, 2021):

- * uso crítico das TIC,
- * estudar por meio das TIC,
- * pesquisar fontes fidedignas de conhecimento científico,
- * a cooperação,
- * a relação harmoniosa,
- * preparação para a vida,
- * para tomar decisões,
- * para integrar conhecimento cognitivo.

O Curso de Tecnologia em Processos Escolares utiliza as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como recurso pedagógico em consonância com a proposta dos Institutos Federais de Educação. Os componentes curriculares serão ofertados presencialmente, entretanto utilizará as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso pedagógico e como meio de comunicação com os estudantes.

Os meios de comunicação digitais serão viabilizados por meio de ferramentas institucionais, softwares livres e aplicativos gratuitos. O docente terá o papel de mediador do conhecimento propondo atividades que oportunizem a cooperação, a autonomia e a interação

com o objetivo de oportunizar aos estudantes a aprendizagem em níveis mais aprofundados.

Para as atividades que utilizam as TDIC, as interações ocorrerão de modo assíncrono por meio de aplicativos e softwares de comunicação digital, institucionais e gratuitos conforme opção do docente do componente curricular. Pretende-se uma comunicação que permita o diálogo, a transversalidade, a ubiquidade e a fluidez multidirecional.

Fará uso do AVA IFPR como ferramenta pedagógica, por meio dos quais serão disponibilizados materiais e atividades aos estudantes. Esse uso não caracteriza o ensino a distância, ou existência de CH híbrida, posto que o curso é totalmente presencial.

3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.3.1 Material Didático

Não se aplica (NSA) para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC como é o caso deste curso.

3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes

Não se aplica (NSA) para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

3.3.3 Atividades de Tutoria

Não se aplica (NSA) para cursos presenciais que não ofertam componentes curriculares na modalidade a distância.

3.3.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Não se aplica (NSA) para cursos presenciais que não ofertam componentes curriculares na modalidade a distância

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Tecnologia em Processos Escolares segue as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, eixo Desenvolvimento educacional e social, carga horária mínima de 2.000 (para este projeto está previsto a carga horária de 2.400 horas relógio) e com infraestrutura recomendada: biblioteca incluindo acervo

específico e atualizado; laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso; ambientes que simulem espaços educativos; laboratório pedagógico de multimeios.

Foram previstos os procedimentos previstos na legislação vigente na estrutura curricular para promover a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e de seus currículos.

A metodologia utilizada nos componentes curriculares neste curso será: aulas presenciais e dialogadas, seminários, debates, palestras, projetos, portfólio, atividades interdisciplinares, avaliações e atividades de complementação de aprendizagem. Também fará uso do Ava IFPR como ferramenta pedagógica, por meio da qual serão disponibilizados materiais e atividades aos estudantes.

Os estudantes do curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares deverão cumprir, no decorrer do curso, um mínimo de 80 horas relógio de atividades complementares, a serem realizadas ao longo do curso.

Com relação à Educação em Direitos Humanos, constitui-se em um referencial de profundo valor para a formação humanista do(a) educando(a), havendo a necessidade da inclusão no Projeto Político Pedagógico (PPP), no currículo escolar e nas práticas pedagógicas cotidianas, atividades interdisciplinares envolvendo todas as áreas de conhecimento da educação básica. O conteúdo relacionado à Educação em Direitos Humanos, conforme a Resolução CNE/CP nº 01/2012, para os cursos de tecnologias é obrigatória e estará contemplada no componente curricular Tópicos Especiais I e Comunidade Escolar e Identidades cujo objetivo principal é: despertar consciência da diversidade, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, direitos humanos, entre outras. Outro conteúdo que será abordado neste componente curricular será o conceito de gênero e do Plano Nacional da Educação (PNE) conforme Nota Técnica nº 24 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC.

O conceito de gênero e de orientação sexual também será conteúdo previsto no componente disciplinar de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) II no que será desenvolvida por meio de projetos, programas, oficinas e/ou cursos de extensão. E, também no componente curricular e de Comunidade Escolar e Identidades.

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Escolar indígena, quilombola, educação do campo e EJA estão incluídas no componente curricular denominado de Comunidade Escolar e Identidades, conforme as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004. Já a Educação Ambiental está no componente curricular denominado de: Tópicos Especiais II, conforme orienta a Lei nº. 9.795/1999, Decreto nº. 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº. 02/2012.

Também será contemplado, por meio de trabalhos interdisciplinares, conforme Lei nº 10.741/2003 (BRASIL, 2003), Processos de Envelhecimento e em específico no componente disciplinar Atividades Curriculares de Extensão II. E ainda, conforme a Lei nº 13.425/2017, medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres no componente curricular: segurança no espaço escolar. Já o espectro autista, conforme Lei nº 12.764/2012, será abordado no curso no componente curricular Atendimento inclusivo das diversidades. O componente curricular Língua Brasileira de Sinais - Libras, apesar de não ser obrigatório, ainda assim será ofertada no curso de forma de componente curricular optativo.

A exigência de incluir nos componentes conteúdos sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres no curso de Tecnologia em Processos Escolares é atendida no componente Curricular segurança no espaço escolar, apesar de não ser obrigatório para este curso.

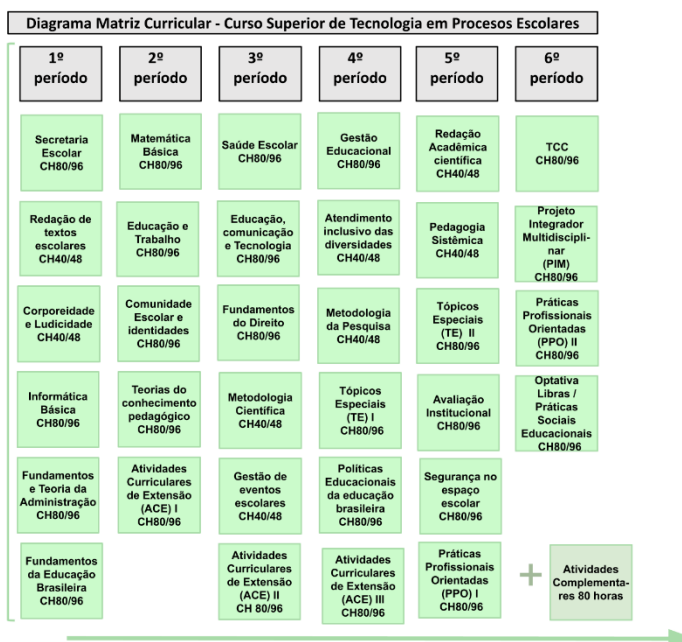
Bem como o conteúdo Educação para segurança de trânsito é atendido no componente curricular Atividades Curriculares de Extensão II. Novamente esse conteúdo não é obrigatório para este curso, mas ainda assim é contemplado.

Dessa forma, o curso de Tecnologia em Processos Escolares atende às seguintes exigências e temáticas previstas em legislação nacional para a educação:

- ✓ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena deve estar inclusa nos componentes curriculares dos cursos de Graduação, conforme Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº. 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004.
- ✓ Integração da educação ambiental às disciplinas dos cursos de Graduação de modo transversal, conforme orientam a/o: Lei nº. 9.795/1999, Decreto nº. 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº. 02/2012.
- ✓ Processos de Envelhecimento, conforme Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

- ✓ Conceito de gênero do Plano Nacional de Educação (PNE), conteúdo obrigatório para todos os cursos de graduação, conforme Nota Técnica nº 24 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC.
- ✓ Educação escolar indígena, quilombola, educação do campo e educação de jovens e adultos, conforme a CNE/CP nº 02/2015.
- ✓ Espectro Autista, conforme Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.
- ✓ Conteúdos sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres de acordo com a Lei nº 13.425/2017.
- ✓ Libras, conforme Decreto nº. 5.626/2005 e Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
- ✓ Temática Educação para segurança de trânsito, conforme Lei nº. 9.503/1997.
- ✓ Educação em Direitos Humanos, conforme Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012 e CNE/CP nº. 01/2012. Os cursos de Licenciatura devem atender a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017.

4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo



4.1.2 Matriz Curricular

A presente matriz Curricular atende ao disposto na Resolução CNE/CP 03 de

18/12/2002 que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia”. Em seu Artigo 6º: “A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade. § 1º A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. § 2º Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área profissional predominante”.

Dessa forma, portanto, os componentes curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, sendo que a carga horária é dimensionada com atividades complementares e estas devem ser apresentadas em hora-relógio e ter um regulamento próprio como anexo.

A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Destacar-se-á os componentes curriculares por período letivo, constando o nome do componente, a carga horária no período, a carga horária total do período, a carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso, a carga horária das Atividades Complementares e a carga horária total do curso em hora-aula e hora-relógio.

O componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - Libras na estrutura curricular deste curso trata-se de componente obrigatório. Nesta matriz não foram separadas as aulas teóricas das aulas práticas considerando que a teoria e a prática devem fazer parte do processo formativo e deverá ser efetivada de forma concomitante, garantindo a unidade teoria-prática, em consonância com os documentos institucionais.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
	(Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)

Campus Curitiba					
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES					
Eixo Tecnológico do Curso: Desenvolvimento educacional e social					
Base legal: RESOLUÇÃO CNE/CP 3/2002 - Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia					
Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 02, de 13 de maio de 2016					
Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 0000000					
				CH em	CH em
Semanas do período letivo:		Tipo (C, AC, PP)	Número de aulas semanais	Hora- aula	Hora- relógio
20				(min)	(min)
Períodos	Matriz curricular			50	60
1º Período	Secretaria Escolar	C	4	96	80
	Redação de textos escolares	C	2	48	40
	Corporeidade e Ludicidade	C	2	48	40
	Informática Básica	C	4	96	80
	Fundamentos e Teoria da Administração	C	4	96	80
	Fundamentos da Educação Brasileira	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)			20	480
2º Período	Matemática Básica	C	4	96	80
	Educação e Trabalho	C	4	96	80
	Comunidade Escolar e identidades	C	4	96	80
	Teorias do conhecimento pedagógico	C	4	96	80
	Atividades Curriculares de Extensão (ACE) I	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)			20	480
3º Período	Saúde Escolar	C	4	96	80
	Educação, comunicação e Tecnologia	C	4	96	80
	Fundamentos do Direito	C	4	96	80
	Metodologia Científica	C	2	48	40

	Gestão de eventos escolares	C	2	48	40
	Atividades Curriculares de Extensão (ACE) II	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)		20	480	400
4º Período	Gestão Educacional	C	4	96	80
	Atendimento inclusivo das diversidades	C	2	48	40
	Metodologia da Pesquisa	C	2	48	40
	Tópicos Especiais I	C	4	96	80
	Políticas educacionais da educação brasileira	C	4	96	80
	Atividades Curriculares de Extensão (ACE) III	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)		20	480	400
5º Período	Redação Acadêmico-científica	C	2	48	40
	Pedagogia sistêmica	C	2	48	40
	Tópicos Especiais II	C	4	96	80
	Avaliação Institucional	C	4	96	80
	Segurança no espaço escolar	C	4	96	80
	Práticas Profissionais Orientadas I (PPO I)	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)		20	480	400
6º Período	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	C	4	96	80
	Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM)	C	4	96	80
	Práticas Profissionais Orientadas II (PPO II)	C	4	96	80
	Optativa: Língua Brasileira de Sinais - Libras / Práticas Sociais Educacionais	C	4	96	80
	Subtotal (Total do período)		16	384	320
SUBTOTAL DO CURSO					2.320

DISTRIBUIÇÃO - CARGA HORÁRIA	
(C) Componentes curriculares	2.320
(AC) Atividades Complementares	80
<i>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</i>	2.400

4.1.3 Componentes Optativos

No curso de Processos Escolares será oferta como componentes optativos os seguintes componentes curriculares no 5º período: Optativa: Língua Brasileira de Sinais - Libras / Boas práticas educativas, com 96 horas aula e 80 horas relógio.

4.1.3.1 Ementário dos componentes optativos

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais - Libras
CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio
<p>EMENTA: A importância do conhecimento da LIBRAS no território brasileiro. O desenvolvimento da LIBRAS no contexto socioeconômico-cultural. A compreensão da LIBRAS como língua natural. O conhecimento da estrutura da LIBRAS e sua capacidade de expressar qualquer conceito - descritivo, emotivo, racional, literal, metafórico, concreto, abstrato - enfim, permite a expressão de qualquer significado decorrente da necessidade comunicativa e expressiva do ser humano. A diferença de modalidade entre língua oral e língua espaço visual. A língua de sinais como sistemas linguísticos independentes desenvolvidos na comunidade dos surdos. O desenvolvimento da LIBRAS no contexto educacional.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, Sueli. **Práticas de Letramento na Educação Bilíngue para Surdo.**

Curitiba: SEED, 2006. Disponível em

<<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/24287/T%20-%20FERNANDES,%20SUELI%20DE%20FATIMA%20.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30

nov. 2021.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação.** 4. ed., rev.

Campinas: Autores Associados, 2012. (Coleção educação contemporânea).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** 4.

ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES, S.; MOREIRA, L. C. Desdobramentos político-pedagógicos do bilinguismo para surdos: reflexões e encaminhamentos. **Revista Educação Especial**, São Paulo, v. 22, n. 34, p. 25-36, mai./ago. [2005]. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/05.pdf>

Acesso em: 30 nov. 2021.

KARNOPP, L. B. Produções culturais de surdos: análise de literatura surda. **Cadernos de Educação, FaE; PPGÉ; UFPel. Pelotas:** n. 36, mai./ago. 2010, p. 155-174. Disponível em

<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1605/1488>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PERLIN, Gladis. **Estudos Surdos.** Volumes I, II, III, IV. [São Paulo:]: Eletrônica; Arara Azul, 2007. Disponível em <<http://editora-arara-azul.com.br/site/e-books>>. Acesso em 30

nov. 2021.

PERLIN, Gladis. A cultura surda e os intérpretes da língua de sinais. **ETD – Educação Temática Digital**, v. 7 n.2, p. 137-147. Campinas, jun, 2006. (Línguas de sinais: identidades e processos sociais - grupo de estudos e subjetividade). Disponível em

<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/798/813>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos.** Florianópolis: UFSC, 2009.

Disponível em

<https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf>. Acesso em 30 nov.

2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Sociais Educacionais
CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio
EMENTA: Teorias educacionais e de aprendizagem. A intencionalidade da educação, da escola e do educador. O desenvolvimento social, afetivo e de aprendizagem das crianças e dos adolescentes. Infância e o papel das brincadeiras, dos jogos e do acompanhamento pedagógico dos profissionais da educação na escola.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. rev. 1ª reimpr. – Campinas, SP: Autores Associados, 2012. – (Coleção educação contemporânea).</p> <p>LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Editora 34, 2009.</p> <p>SOUZA, Solange Jobim e. Infância e linguagem: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. 13. ed. São Paulo: Papyrus, 1994.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O brincar e suas teorias. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>VIGOTSKY, Lev Semionovitch. Imaginação e criatividade na infância. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.</p>

4.1.4 Componentes Eletivos

No PPC de Tecnologia em Processos Escolares estão contemplados os componentes eletivos que são aqueles constantes da matriz curricular de outro curso superior ofertado no IFPR. As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regular, para fins de

enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica.

O(a) aluno(a) de Processos Escolares poderá nos componentes curriculares de Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa, Redação Acadêmico-científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participar de linhas e grupos de pesquisa de outro curso de graduação. E os alunos de outros cursos superior do IFPR poderão cursar os componentes curriculares de Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa, Redação Acadêmico-científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desde que haja a disponibilidade de vagas e de professor orientador.

4.1.5 Componentes de Extensão

A curricularização da extensão, segundo a instrução normativa reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR, traz em seu Artigo 3º:

I - atividades e/ou ações de extensão: intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas ao IFPR e que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias. São definidas como: Programa, Projeto, Curso, Evento, Publicações e Prestação de Serviço. II - *componentes curriculares: conjunto de conhecimentos acadêmicos organizados por meio de áreas e ementas, com título específico, que estrutura o itinerário formativo do curso, com registro e/ou creditação e carga horária pré-definida. Podem ser definidos também como unidades curriculares.* III - créditos de extensão: carga horária decorrente da participação do estudante como bolsista e/ou voluntário em projetos de extensão com áreas temáticas relacionadas à área específica ou áreas correlatas do curso no qual está matriculado e devidamente registrado na instituição ou que contribuam para a formação humana e integral do estudante de forma mais ampla. IV - curricularização da extensão: consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo. V - extensão: processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade. VI - Projeto Pedagógico de Curso (PPC): é o documento que apresenta a organização pedagógica do curso, considerando os pressupostos teórico-metodológicos, as políticas, a gestão, a legislação, o contexto social, os objetivos formativos, o perfil do egresso, as práticas curriculares e as experiências didáticas.

No PPC de Processos Escolares, o NDE, em conjunto com o colegiado, escolheu a segunda opção apresentada, que apresenta a seguinte descrição: “II - componentes curriculares: conjunto de conhecimentos acadêmicos organizados por meio de áreas e ementas, com título específico, que estrutura o itinerário formativo do curso, com registro **e/ou (grifo nosso)** creditação e carga horária pré-definida. Podem ser definidos também como unidades curriculares. Ou seja, no PPC consta carga horária pré-definida para a curricularização da extensão, respeitados os 10% da CH total do curso, e com registro, sem creditação.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

1.º período

COMPONENTE CURRICULAR: Secretaria escolar
CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio
EMENTA: Atribuições ao profissional de processos escolares em Secretaria Escolar: A organização do ano letivo. Técnicas de organização do ambiente escolar. Origem e histórico da gestão de documentos. A gestão de documentos na secretaria escolar. A classificação dos documentos e o profissional de processos escolares. Arquivo escolar como diferencial entre as atividades do profissional de processos escolares. O gerenciamento eletrônico de documentos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MORAES, Paulo Eduardo Sobreira; OLIVEIRA, Vanderleia Stece de. Gestão da informação e arquivística no contexto secretarial . Curitiba: Intersaberes, 2015. PAES, Marilena leite. Arquivo: teoria e prática . 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2004. PEGORINI, Diana Gurgel. Redação e gestão de documentos . Curitiba: Intersaberes, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BUSUTH, Mariangela Ferreira. **Redação técnica empresarial**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

LIMA, A. Oliveira. **Manual de redação oficial: teoria, modelos e exercícios**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

VALENTINI, Renato. **Arquivologia para concursos: teoria e 166 questões comentadas**. 4. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de (Org.). **Arquivística: temas contemporâneos**. Distrito Federal: Senac, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Redação de textos escolares

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Documentos escolares (Atas, Avisos, Bilhete, Autorização, Circular, Comunicado, Convite, Contrato, Convênios, Correspondência Empresarial, Edital, E -mail, Declaração, Mala

direta, memorando, Requerimento e Relatório. Redação empresarial (cartas comerciais).
Redação oficial (ofício).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEGORINI, Diana Gurgel. **Redação e gestão de documentos**. Curitiba: Intersaberes, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERREIRA, Reinaldo Mathias; LUPPI, Rosaura de Araújo Ferreira. **Correspondência comercial e oficial:** com técnicas de redação. 15. ed. rev. e aum. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna:** aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual.** 18. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. Petrópolis: Vozes, 2009.

VIEIRA, Maria Christina de Andrade. **Comunicação empresarial:** etiqueta e ética nos negócios. 3. ed. São Paulo: Senac Nacional, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Corporeidade e Ludicidade

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Corporeidade e Ludicidade na Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio: conceitos e abordagens teórico-metodológicas. Conteúdos da Corporeidade e da Ludicidade na Educação Infantil, Ensino fundamental e médio. Espaços e tempos da ludicidade e da corporeidade no cotidiano escolar. Corporeidade, ludicidade e a discussão sobre inclusão, diversidades e diferenças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

MEURER, Sidmar dos Santos. A invenção do recreio escolar: uma história de escolarização no estado do Paraná (1901-1924). Curitiba: Appris, 2018.

VIGOTSKI, Lev Semionovich; A. R. Luria; A. N. Leontiev. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, 16a ed. Ícone Editora, 2020. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACELAR, Vera. Ludicidade e Educação infantil. Edufba, 2009.

BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. Trad. Marcus Vinicius. São Paulo: Editora 34, 2009.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 6. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2004.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed., rev. São Paulo: Cortez, 2009. 200 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Informática básica

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: A utilidade do computador detalhando seus componentes e suas funções. Sistema operacional, seus recursos e ferramentas mais básicas: editor de texto, planilha eletrônica,

elaboração de apresentações, de gráficos, planilhas de cálculo, inserção de dados e formatação de conteúdo em uma planilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, André C. P. L. F. de; LORENA, Ana Carolina. **Introdução à computação:** hardware, software e dados. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

COSTA, Renato. **Informática para concursos.** 4. ed. Campinas: Impetus, 2016.

MARTELLI, Richard; ISSA, Najet M. K. Iskandar. **Office 2016 para aprendizagem comercial.** São Paulo: Senac, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORNACHIONE JR., Edgard B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo Dirigido de Informática Básica.** São Paulo: Érica, 2007.

MEIRELLES, Fernando de S. **Informática:** novas aplicações com microcomputadores. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

NASCIMENTO, João Kerginaldo Firmino do. **Informática básica.** 5. ed. Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso, 2013.

SILVA, Mário Gomes da. **Informática:** terminologia básica: windows XP. word XP, excel XP, Acess xp, Powerpoint XP. São Paulo: Érica, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos e teoria da Administração

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: O estudo da administração: natureza, conteúdo e objetivo. Fundamentos, Princípios e Importância da Administração. Evolução histórica da Administração: conceitos e métodos. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção, controle. Subsistemas Organizacionais: recursos humanos, materiais, finanças, marketing. A Evolução da Função

Administrativa e o Impacto na Estrutura da organização; Desafios e Oportunidades no Campo do Comportamento Organizacional; O Indivíduo; Atitude; Percepção; Aprendizagem; Motivação; Clima e Cultura Organizacionais. Assuntos atuais sobre administração. Novas tendências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed., rev. e atual. São Paulo: Elsevier, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**. Edição Compacta. São Paulo: Atlas, 2006.

STADLER, Adriano; MAIOLI, Marcos Rogério. **Organizações e desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Ibpex, 2011. (Coleção Gestão Empresarial, volume 1).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

RIBEIRO, Antonio de Lima. **Gestão de pessoas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

STADLER, Adriano; PAMPOLINI, Cláudia Patrícia Garcia. **Gestão de pessoas: ferramentas estratégicas de competitividade**. Curitiba: Intersaberes, 2014. (Dialógica).

SOUZA, Carla Patricia da Silva. **Cultura e clima organizacional: compreendendo a essência das organizações**. Curitiba: Intersaberes, 2014. (Dialógica).

SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração básica**. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos da Educação Brasileira

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Síntese histórica da educação: das sociedades primitivas ao século XXI no contexto sociocultural de cada época. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação a partir da teoria crítica. Reformas educacionais. A Educação Profissional e Tecnológica no contexto histórico. A pesquisa em História da Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANACORDA, Maria A. **História da Educação:** Da antiguidade aos nossos dias. Trad. de Gaetano Lo Mônico. 13. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2010.

RAMOS, M. N. **História e Políticas da Educação Profissional.** Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 5). Disponível em:

<<https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/História-e-política-da-educação-profissional.pdf>>. Acesso: 26. nov. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANHA, M. L. A. **História da educação e da pedagogia:** geral e Brasil. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2020.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia.** Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas.** 8ª Ed. São Paulo: Ática, 1999.

LOPES, E. M. S. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). **500 anos de educação de educação no Brasil.** 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

UFPR. Educar em revista. Curitiba, jul./dez. 2001. Disponível em:

<<http://revistas.ufpr.br/educar/issue/view/241/showToc>>. Acesso: 26. nov. 2021.

2.º período

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática Básica

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Noções básicas de aritmética, geometria, medidas, frações. Operações matemáticas. Situação-problema. Raciocínio lógico matemático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAZZAN, Samuel. **Matemática básica para administração, economia, contabilidade e negócios**. São Paulo: Atlas, 2021.

SCHWERTL, Simone Leal. **Matemática básica**. 3. ed., rev. e atual. Blumenau: EDIFURB, 2012.

ZEGARELLI, Mark. **Matemática básica e pré-álgebra: para leigos**. 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FÁVARO, Sílvio; KMETEUK FILHO, Osmir. **Noções de lógica e matemática básica**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. **Fundamentos de matemática elementar**, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013.

MOLTER, Alexandre. **Tópicos de matemática básica**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2017.

SILVA, Fernando César Marra e; ABRÃO, Mariângela. **Matemática básica para decisões administrativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática básica para os cursos superiores**. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação e Trabalho

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Contextualização da relação das categorias educação e trabalho: da centralidade do trabalho na constituição humana aos impactos da reestruturação produtiva na formação polivalente da politécnica do trabalhador. A função social da escola na contemporaneidade: hegemonia e contra hegemonia dos espaços educativos e das políticas públicas para a educação no Brasil. Pedagogia das competências versus pedagogia críticas e a relação com o trabalho. O neotecnicismo as relações de trabalho na escola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUENZER, Acacia Zeneida. **Pedagogia da fábrica:** as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 1985.

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Org.).

Capitalismo, trabalho e educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

PISTRAK, M. M. Fundamentos da escola do trabalho. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** 25. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2001. (Coleção Educação e comunicação)

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino médio e profissional:** as políticas do estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997. (Coleção Questões da nossa época).

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação: curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 24. ed. São Paulo: Autores Associados, 1991.

COMPONENTE CURRICULAR: Comunidade Escolar e identidades.

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: A cultura na e da escola. A diversidade como Direito Humano para o enfrentamento do preconceito e de todas as formas de discriminação. A diversidade, das temáticas de gênero, raça/etnia e orientação sexual no cotidiano escolar. As matrizes africanas e indígenas da cultura brasileira. Trabalho, cultura e resistência negra e indígena no Brasil. Cultura africana, sincretismo e miscigenação. Educação escolar indígena, quilombola. Educação do campo e EJA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Juliana Alves de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da (orgs). **O ensino da temática Indígena: Subsídios didáticos para o estudo das sociodiversidade indígenas.** Recife: Edições Rascunhos, 2016.

HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: UNESP, 2009.

VERONESE, Josiane Rose Petry, Org. **Direitos Humanos e Vulnerabilidades** /Aline Taiane Kirch et al. Florianópolis: Habitus, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMABAYA, Moisés. **A contribuição da África para o progresso da Humanidade: uma abordagem antropológica.** Luanda: Mayamba, 2011.

APPIAH, Kwame Anthony. **A invenção da África.** In: Na casa do meu pai: a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DONATO, Hernâni. **Os Povos Indígenas no Brasil.** Coleção Cotidiano Brasileiro nos Séculos. São Paulo: Melhoramentos. 2015.

FACHINETTO, Rochele Fellini; SEFFNER, Fernando; SANTOS, Renan Bulsing dos. **Educação em direitos humanos.** SEAD/UFGRS, 2. ed. Porto Alegre: UFGRS, 2018. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/183493>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas.** Rio de Janeiro: Fator, 1983.

COMPONENTE CURRICULAR: Teorias do conhecimento Pedagógico

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Relações entre a organização da sociedade com a educação. Implicações das concepções pedagógicas não críticas e críticas com a prática educacional. Teorias pedagógicas dos educadores tradicionais aos progressistas. As concepções pedagógicas e suas práticas educacionais: relações entre o modelo epistemológico do profissional da educação com sua prática educacional. Educação como prática social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. (Coleção Educação Contemporânea).

SURH, Inge Renate Fröse. **Teorias do conhecimento pedagógico**. Curitiba: IBPEX, 2011. - (Série Fundamentos da Educação).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 1999. (Série educação).

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. 3. ed. 4. reimp. São Paulo: Cortez, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013. (Coleção memória da educação).

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica, quadragésimo ano: novas aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento e Elaboração de atividades de cunho teórico-prático, abrangendo a secretaria escolar, para aplicação na escola e comunidade escolar (ONG, associação de moradores, igreja etc.) de acordo com as necessidades e arranjos locais com as seguintes temáticas: arquivo, sistemas informacionais, atendimento ao cliente, gestão de processos e fluxo escolar.

Obs.: Para esse componente disciplinar será elaborado regulamento próprio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência:** linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 24. ed. rev. e atual. por Mariúsa Beltrão. São Paulo: Atlas, 2011.

MORAES, Paulo Eduardo Sobreira; OLIVEIRA, Vanderleia Stece de. **Gestão da informação e arquivística no contexto secretarial.** Curitiba: Intersaberes, 2015.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos:** uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Severino Antônio Moreira; AMARAL, Emília. **Redação:** escrever é desvendar o mundo. Campinas: Papirus, 2010.

BUSUTH, Mariangela Ferreira. **Redação técnica empresarial.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

FERREIRA, Reinaldo Mathias; LUPPI, Rosaura de Araújo Ferreira. **Correspondência comercial e oficial:** com técnicas de redação. 15. ed. rev. e aum. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

VALENTINI, Renato. **Arquivologia para concursos:** teoria e 166 questões comentadas. 4. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VIEIRA, Maria Christina de Andrade. **Comunicação empresarial:** etiqueta e ética nos negócios. 3. ed. São Paulo: Senac Nacional, 2011.

3° Período

COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Escolar

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: A saúde e segurança à saúde inserida nas políticas de educação para a construção de conceitos de higiene e seguridade. A higiene como expressão material da saúde humana. Higiene íntima, IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Construção social do conceito de higiene. Destaque para os aspectos de bem-estar, saneamento básico na comunidade e escola. Coleta seletiva de lixo. O papel do funcionário como gestor da limpeza e higiene da escola. Conceitos de segurança. Relações sociais e educativas na comunidade e na escola: separação e integração. Cidade segura, bairro seguro, escola segura. Segurança no interior da escola: o funcionário como agente repressor ou mediador de conflitos. Violência de todas as ordens. O adolescente infrator e a reeducação. Dependências de substâncias psicoativas e tecnológicas. Prevenção ao uso de álcool e drogas e uso adequado das tecnologias. Gravidez precoce e qualidade de vida. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Prevenção de acidentes e atendimento de primeiros socorros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BREVIGLIERO, Ezio. **Higiene Ocupacional:** agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: Senac, 2014.

CORRÊA, Rubens Gomes. **Introdução à Reabilitação de Dependentes Químicos.** Curso Técnico em Reabilitação em Dependência Química. Ministério da Educação. e-Tec. Instituto Federal do Paraná. 2011.

CORRÊA, Rubens Gomes. CORRÊA, R. G.; CRIVELARO, J. L. G. FERREIRA FILHO, U. R.; **Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros.** Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Ministério da Educação. e-Tec. Instituto Federal do Paraná. 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GALINDO, Carlos et.al. **Técnicas Básicas de Enfermagem**. Curitiba: Base Editorial, 2010. GRIPPI, Sidney. **Lixo, reciclagem e sua história**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

MARTINS, Milton de Arruda. **Saúde: a hora é agora**. Barueri: Manole, 2010.

SMELTZER, Suzanne C. et. al. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SOUZA, Lucila Medeiros Minichello de. **Primeiros Socorros: Conduas técnicas**. São Paulo: Iátria, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação, Comunicação e Tecnologia

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Relações entre educação, comunicação e tecnologia e a leitura crítica dos meios de comunicação na cultura digital. Os processos de comunicação digital e suas relações com a constituição cultural, política e econômica. Gestão da informação e articulação das diferentes linguagens midiáticas e seus níveis de letramento. Potencialidades das ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para o contexto escolar da educação presencial, a distância, on-line e híbrida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTELLS, Manuel. **O poder da Comunicação**. 1. ed. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **A comunicação na educação**. Tradução de Maria Immacolata Vassallo de Lopes e Dafne Melo. São Paulo: Contexto, 2014, 155p.

SANTAELLA, Lúcia. **Comunicação Ubíqua: repercussões na cultura e na educação**. São Paulo: Paulus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**.

4. ed. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 2015.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17. ed. revista e ampliada. Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas-SP: Papirus, 2015.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos do Direito

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: O ordenamento jurídico e a Lei - Abordagens Preliminares. Instituições de Direito Público e Privado: O Estado, a Sociedade e seu regramento. Lições Jurídicas Introdutórias ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo e ao Direito Civil. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Igualdade Racial e

Estatuto da Juventude na rotina do ambiente escolar. O regramento jurídico do trabalho: aspectos legais e principiológicos. O Contrato Individual de Trabalho – A regulação e sua aplicabilidade. Direito Coletivo do Trabalho: Organizações Sindicais – atribuições. Instrumentos Normativos Coletivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 15. ed. São Paulo: Saraiva: 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIRO JR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. Salvador: Jus Podivm, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 19. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia Científica

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Conceitos de pesquisa e ciência. Conhecimento científico e ciência. O processo do conhecimento científico. Caracterização da pesquisa (abordagem, natureza, objetivos e procedimentos). Métodos de Pesquisa. Tipos de pesquisa. Técnicas de pesquisa. Abordagem da pesquisa: Quantitativa, qualitativa e quanti-quali. Técnicas de coleta e tratamento de dados. População e amostra. Técnicas de registro e comunicação do conhecimento. Ética na pesquisa (plágio acadêmico).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLÃO, Carmen (org). **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BELO DE AZEVEDO, Israel. **O Prazer da Produção Científica**. 2. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1993.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de eventos escolares

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Tipos de eventos escolares (reunião de pais, reunião, colegiado, direção, semana pedagógica, organização do calendário escolar de eventos e cronograma, formatura, seminários, visitas técnicas, atividade temáticas), Organização e execução de eventos escolares (concepção, planejamento, organização, execução e avaliação). Cerimonial e Protocolo (normas de precedências, uso dos símbolos nacionais, composição de mesa diretiva, tipologia de eventos).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos:** procedimentos e técnicas. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2010.

OLIVEIRA, Marlene. **Técnicas de Secretariado Escolar:** unidade 3. Curitiba: IFPR, 2016.

OLIVEIRA, Marlene. **Cerimonial, Protocolo e Eventos.** Curitiba: IFPR, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOND, Maria Thereza. **Manual do profissional de secretariado:** v.4: organizando eventos. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Coleção manual do profissional de secretariado; 4).

CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de eventos:** manual para planejamento e execução.

10. ed. rev. e atual. São Paulo: Summus, 2008.

CZAJKOWSKI, Adriana; CZAJKOWSKI JÚNIOR, Sérgio. **Eventos:** uma estratégia baseada em experiências. Curitiba: InterSaber, 2017.

FREUND, Francisco Tommy. **Festas e recepções:** gastronomia, organização e cerimonial. 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2007.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Gestão estratégica de eventos:** teoria, prática, casos, atividades. São Paulo: Cengage Learning, 2011

COMPONENTE CURRICULAR: Atividades Curriculares de Extensão II (ACE II)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento e Elaboração de atividades específicas de cunho teórico-prático, abrangendo elaboração de programa, projeto, cursos, oficinas e evento, para aplicação na escola e comunidade escolar (ONG, associação de moradores, igreja etc.) de acordo com as necessidades e arranjos locais com as seguintes temáticas: processos do envelhecimento, Direitos Humanos, dimensões de gênero e orientação sexual, educação para a segurança de trânsito, escola de pais, Prevenção uso drogas e álcool, Gravidez precoce, primeiro emprego, elaboração de currículo, planejamento e gestão de eventos escolares, cerimonial e protocolo; Feira das profissões, Feira do conhecimento, Dia das Mães, Festa Junina etc.

Obs.: Para esse componente disciplinar será elaborado regulamento próprio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos:** procedimentos e técnicas. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2010.

OLIVEIRA, Marlene. **Técnicas de Secretariado Escolar:** unidade 3. Curitiba: IFPR, 2016.

OLIVEIRA, Marlene. **Cerimonial, Protocolo e Eventos.** Curitiba: IFPR, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FORTES, Waldyr Gutierrez; SILVA, Mariângela Benine Ramos. **Eventos:** estratégias de planejamento e execução. São Paulo: Summus Editorial, 2011.

HOBSBAWM, E. J.; RANGER, T. D. (org.). **A invenção das tradições.** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2012.

OLIVEIRA, Marlene de. **Introdução a eventos.** Curitiba: IFPR Educação a Distância, 2011.

ROGERS, Tony; MARTIN, Vanessa. **Eventos:** planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ZOBARAN, Sergio. **Evento é assim mesmo!:** do conceito ao brinde. 3. ed. Rio de Janeiro: SENAC Rio, 2010.

4° Período

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão educacional

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Teorias da Administração Escolar no Brasil. Apropriação dos principais métodos da administração empresarial pela administração escolar. Crítica à apropriação dos métodos da administração empresarial pela administração escolar. Gestão democrática, gestão compartilhada versus gestão da qualidade total.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev., e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Docência em formação: saberes pedagógicos).

LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. (Série cadernos de gestão: 2).

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LÜCK, Heloísa; FREITAS, Kátia Siqueira de; GIRLING, Robert Henriques; KEITH, Sherry. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007. (Educação em ação).

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 15. ed., rev. ampl. Campinas: Autores Associados, 1998. (Coleção memória da educação).

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização**. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

COMPONENTE CURRICULAR: Atendimento inclusivo das diversidades

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Políticas Públicas de Educação na Perspectiva Inclusiva: Constituição Nacional; LDB; PNE; BNCC; leis complementares. Perspectivas teórico-críticas de educação e suas contribuições para a inclusão socioeducacional. Aspectos que causam a segregação na Escola Pública. Flexibilização didático-curricular para diferentes públicos-alvo da educação na perspectiva inclusiva. Espaços e processos administrativos inclusivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2006. 103 p. (Pontos e contrapontos).

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTAROSA, L. M. C.; CONFORTO, Débora; VIEIRA, Maristela Compagnoni (org.). **Tecnologia e acessibilidade: passos em direção à inclusão escolar e sociodigital**. Porto Alegre: Evangraf, 2014.

BAPTISTA, Claudio Roberto; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). **Avanços em políticas de inclusão: o contexto da educação especial no Brasil e em outros países**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. 5. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

MENDES, Rodrigo Hübner; CAVALHERO, José; GITAHY, Ana Maria Caira. **Artes visuais na educação inclusiva: metodologias e práticas do Instituto Rodrigo Mendes**. São Paulo: Peirópolis, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa

*(Há um pré-requisito para cursar esse componente curricular. Precisa cursar o componente curricular Metodologia Científica previamente)

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/reclógio

EMENTA: Elaboração do projeto de pesquisa. Participação e apresentação do projeto de pesquisa em Seminário de Iniciação Científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLÃO, Carmen (org). **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BELO DE AZEVEDO, Israel. **O Prazer da Produção Científica**. 2. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1993.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais I

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Meio ambiente. Conceito de Sustentabilidade. Responsabilidade Social, Ambiental e Empresarial. Gestão Social e Ambiental. Conhecimento das normas NBR ISO 16001, NBR ISO 26.000, NBR ISO 14001:2004, NBR ISO 14004:2018. Educação Ambiental. Patrimônio Cultural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9 ed., rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p

DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: **Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

WEETMAN, Catherine. **Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa**. São Paulo: Autêntica Business, 2019. 501 p. ISBN 9788551305140 (enc.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

BERTÉ, Rodrigo. **Gestão socioambiental no Brasil: uma análise ecocêntrica**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

CALIXTO, Laura. Responsabilidade Socioambiental: Pública ou Privada? **Contabilidade Vista & Revista**, vol. 19, núm. 3, jul.-set., 2008, pp. 123-147.

RAMOS, Simone Eloisa Villanueva. **Sustentabilidade e desenvolvimento local**. Curitiba: Ed. IFPR, 2013.

STADLER, Adriano; MAIOLI, Marcos Rogério. **Organizações e desenvolvimento Sustentável**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Políticas Educacionais da educação brasileira

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: A Educação Brasileira e o Sistema Educacional: aspectos históricos, legais e organizacionais. Organização do Sistema Escolar Brasileiro. A Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal, LDB, BNCC, Políticas Públicas Educacionais para os níveis e modalidades de ensino e para a formação dos professores. Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino federal, estadual e municipal. Financiamento da Educação escolar. Os programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LESSARD, Claude. **Políticas Educativas:** a aplicação na prática. Petrópolis: Vozes, 2016.

PEGORINI, Diana Gurgel. **Fundamentos da educação profissional:** política, legislação e história. Curitiba: Intersaberes, 2020. (Série Processos Educacionais).

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024):** por uma outra política educacional. 5. ed. rev. e ampl. – Campinas: Autores Associados, 2016. – (Coleção educação contemporânea).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das políticas educacionais:** transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. MEC. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** educação é a base. Disponível em

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2021.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra (orgs.). **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos)

COMPONENTE CURRICULAR: Atividades Curriculares de Extensão III – (ACE III)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento de atividades específicas, aproveitando o embasamento teórico e prático desenvolvido no transcorrer de cada período. Elaboração de pesquisa de cunho corporativo, abrangendo a língua materna, as línguas estrangeiras, aspectos legais, estruturais, financeiros, sociais e ambientais, devendo para tanto se valer dos conteúdos ministrados nos períodos letivos. O aluno realizará as atividades aqui previstas por meio de prestação de serviço para a empresa/instituição e comunidade (ONG, associação de moradores, igreja etc.) de acordo com as necessidades e arranjos locais referentes à dimensão do meio ambiente, à dimensão social e à dimensão econômica. Tem por objetivo o desenvolvimento das seguintes atividades de extensão: elaborar projeto de evento para aplicação na empresa e/ou comunidade que considere as necessidades e arranjos locais. Os projetos aqui concebidos terão como pilar o tripé da sustentabilidade, meio ambiente, social e econômico.

Obs.: Para esse componente disciplinar será elaborado regulamento próprio.

Bibliografia Básica

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: O que é - O que não é. e ed. Editora: Vozes, 2016.

MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2010.

PHILIPPI Jr., Arlindo; FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Ética socioambiental. Barueri, SP: Manole, 2019.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 1 ed. Garamond, 2011.

Bibliografia Complementar

FORTES, Waldyr Gutierrez; SILVA, Mariângela Benine Ramos. **Eventos: estratégias de planejamento e execução.** São Paulo: Summus Editorial, 2011.

PHILIPPI Jr., Arlindo; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FERNANDES, Valdir. **Gestão Empresarial e sustentabilidade.** Barueri, SP: Manole, 2017.

ROGERS, Tony; MARTIN, Vanessa. **Eventos: planejamento, organização e mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VEIGA, José Eli da. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2015.
Pioneira, 2011.

5° Período

COMPONENTE CURRICULAR: Redação Acadêmico-Científica

*(Há um pré-requisito para cursar esse componente curricular. Precisa cursar os componentes curriculares e Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa previamente)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento do projeto de pesquisa. Elaboração de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLÃO, Carmen (org). **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BELO DE AZEVEDO, Israel. **O Prazer da Produção Científica**. 2. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1993.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses**. São Paulo: Pioneira, 1997.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Pedagogia sistêmica

CARGA HORÁRIA: 48 horas/aula e 40 horas/relógio

EMENTA: Introdução à visão sistêmica: introdução, leis básicas e como atuam. Olhar sistêmico e o contexto educacional. As instituições de ensino e a pedagogia sistêmica. Educar na inteligência transgeracional. O campo de trabalho no cotidiano da instituição: intervenções utilizando ferramentas sistêmicas. Inclusão social nas instituições de ensino. Práticas Sistêmicas: experiências e aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FANTINATO, Fernanda Golghetto; MACEDO, Rosa Maria Stefanini de. **A Relação Família- Escola: um olhar sistêmico sobre a queixa escolar**. Curitiba: Appris, 2020.

SARTÓRIO, Dayana; VIEIRA, Jean Lucy Toledo. **Pedagogia sistêmica: 50 sugestões de atividades para trabalhar com crianças de todas as idades**. São Paulo: Matrix, 2021.

VIEIRA, Jean Lucy Toledo. **Pedagogia sistêmica: práticas, posturas e fundamentos**. Campo Grande: Life, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRANKE-GRICKSCH, Marianne. Você é um de nós. Belo Horizonte: ATMAN, 2005.

GUEDES, Olívia. Pedagogia sistêmica: o que traz quem levamos para escola? Curitiba: Appris Editora, 2012.

SERAFIM, Carla Cristina El-Hage; FERNANDES, Cleonice Terezinha. Pedagogia Sistêmica: uma Nova Abordagem no Processo de Ensino Aprendizagem. **Rev. Ens. Educ. Cienc. Human.**, v. 21, n. 3, p. 303-313, 2020.

VIEIRA, Jean Lucy Toledo. **Introdução a pedagogia sistêmica: uma nova postura para pais e educadores.** São Paulo: Life, 2018.

VIEIRA, Maria Dias Cavalcante; SIVEK, Clara Shinayder; CAVALCANTE, Maria Marina Dias. Pedagogia sistêmica: contexto e fundamentos. **Revista Expressão Católica**, v. 4, n. 1, jan./jun., 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais II

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Estudo do conceito, fundamentos, evolução e significado contemporâneo dos direitos e garantias fundamentais. Os direitos humanos como resultados de lutas sociais e políticas. Afirmção histórica dos direitos humanos. Universalismo e multiculturalismo. Fundamentação e inversão ideológica dos direitos humanos, de colonialismo e diversidade cultural. Reconhecimento intercultural e políticas públicas em direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GÓIS, Ewerton Marcus de Oliveira. **Responsabilidade internacional do estado por violação de direitos humanos**. São Paulo: Servanda, 2011.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Rosa Maria Zaia; AMARAL, Augusto Jobim do; PEREIRA, Gustavo Oliveira de (orgs.). **Direitos humanos e terrorismo**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014. Disponível em < <http://www.politicadacriminologia.org/wp-content/uploads/2020/03/Direitos-Humanos-e-Terrorismo.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos: Direitos humanos como produtos culturais**. São Paulo: Lumen juris, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um activista dos direitos humanos**. Coimbra: Almedina. 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Avaliação Institucional

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/aula

EMENTA: Contexto sociopolítico e a cultura da avaliação. Princípios da avaliação. Conceito e organização da avaliação institucional. Principais elementos pertinentes à avaliação institucional. Diferentes modelos. Políticas nacionais de avaliação e sua expressão na Educação Brasileira hoje. Instrumentos atuais no Sistema da Avaliação Nacional.

Bibliografia Básica:

FREITAS, Luiz Carlos de; DE SORDI, Mara Regina Lemes; FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Avaliação educacional: caminhando pela contramão**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 86 p. (Coleção Fronteiras educacionais).

LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia. **Avaliação educacional: desatando e reatando nós**. Salvador: EDUFBA, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional**. 5. ed. rev. e ampl. – Campinas: Autores Associados, 2016. – (Coleção educação contemporânea).

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Marinilza Bruno de. **A3 - metodologia de avaliação e construção de indicadores**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da Educação Superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Pearson, 2010.

FELIX, Glades Tereza; LEITE, Denise Balarine Cavalheiro (Org.). **Avaliação institucional e ação política: múltiplas realidades da educação superior**. Santa Maria, RS: UFSM, 2013.

HAJJ, Zaina El; COSTA, Barbara Regina Lopes; ARAUJO, Richard Medeiros. O papel das Comissões Próprias de Avaliação sobre os Atos Regulatórios: um olhar da gestão universitária. *Meta: Avaliação*, [S.l.], v. 10, n. 28, p. 75-105, apr. 2018. Disponível em <<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1565/0>>. Acesso em: 14 mai 2022.

LÜCK, Heloísa. **Perspectivas da avaliação institucional da escola**. Petrópolis: Vozes, 2012.

PEGORINI, Diana Gurgel. **Fundamentos da educação profissional: política, legislação e história**. Curitiba: Intersaberes, 2020. (Série Processos Educacionais).

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança no espaço escolar

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Segurança e seus conceitos iniciais. Segurança escolar sobre vários aspectos: pedagógico (disciplina escolar, regimento escolar, vandalismo, bullying e a violência); sanitário e da saúde (legislação e orientações para o uso adequado dos espaços escolares); acessibilidade (normas técnicas e legislação para garantir o acesso de todos aos espaços escolares); alimentar - alimentação escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, legislação, normas etc.) organização do Estado (segurança pública civil e militar, guarda municipal, patrulha escolar etc.); infraestrutura (iluminação, acústica, conforto térmico, prevenção contra incêndio e desastres); e trabalhista (uso de equipamentos de segurança e higiene pelos trabalhadores da educação). Desenvolver e construir uma cultura de paz no espaço escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MANZINI, Raquel Gomes; BRANCO, Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu. **Bullying: escola e família enfrentando a questão**. Porto Alegre: Mediação, 2017.

SCHILLING, Flávia. **A sociedade da insegurança e a violência na escola**. 2. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRANCO, Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de (org.). **Diversidade e cultura da paz na escola: contribuições da perspectiva sociocultural**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 42. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2018.

LORDELLO, Jorge; RIBEIRO, Lair. **Como conviver com a violência**. São Paulo: Moderna, 1998.

PARRAT-DAYAN, Silvia. **Como enfrentar a indisciplina escolar**. 2. ed. São Paulo:

Contexto, 2008.

PEREIRA, Sônia Maria de Souza. **Bullying e suas implicações no ambiente escolar**. São Paulo: Paulus, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Profissionais Orientadas I (PPO I)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento de atividades específicas, aproveitando o embasamento teórico e prático desenvolvido no transcorrer de cada período. Elaboração de atividade teórico-prática abrangendo Projeto Político Pedagógico, Projeto Pedagógico de Curso, PDI e projetos educacionais diversos.

Obs.: As práticas profissionais não caracterizam estágio curricular, pois não há vínculo de emprego de qualquer natureza.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 16. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica e educação superior: projeto político-pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2012. (Magistério. Formação e Trabalho Pedagógico).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília. **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola**. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. **Projeto político-pedagógico:** construção e implementação na escola. 2.ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico:** como construir o projeto político-pedagógico da escola. 9. ed. São Paulo: Cortez: 2017.

RIBEIRO, Paulo Sergio. **Projeto político pedagógico:** articulador da identidade da escola. Ponta Grossa: 2002. 150 p. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2002

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 24. ed. São Paulo: Libertad, 2014. (Cadernos pedagógicos do Libertad; 1).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (org.). **Escola:** espaço do projeto político-pedagógico. 17. ed. Campinas: Papyrus; 2013.

6.º período

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/aula

EMENTA: Elaboração, orientação para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (artigo científico), obedecendo às normas e regulamentos do curso. Defesa do respectivo trabalho perante a banca avaliadora.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

BALLÃO, Carmen (org). **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BELO DE AZEVEDO, Israel. **O Prazer da Produção Científica**. 2. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1993.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento de projeto social dirigido para a comunidade local e externa da escola que integre as diversas disciplinas cursadas no período anterior e atual, por meio do desenvolvimento de pesquisas de campo e análises críticas e comparativas.

Obs.: Para esse componente disciplinar será elaborado regulamento próprio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projeto?:** guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais.** 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

TOZZI, José Alberto. **ONG sustentável:** o guia para organizações do terceiro setor economicamente prósperas. São Paulo: Gente, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDER-EGG, Ezequiel; AGUILAR IDÁÑEZ, María José; HENRIQUES, Maria Filomena Viegas de Sousa. **Como elaborar um projecto:** guia para desenhar projectos sociais e culturais. 14. ed. Buenos Aires: Lumen, 1997.

CAVALCANTI, Marly (Org.). **Gestão social, estratégias e parcerias:** redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o terceiro setor. São Paulo: Saraiva, 2006.

CZAJKOWSKI, Adriana; CZAJKOWSKI JÚNIOR, Sérgio. **Eventos:** uma estratégia baseada em experiências. Curitiba: InterSaberes, 2017.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Eventos:** como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo: Pioneira, 2011.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor:** criação de ONGs e estratégias de atuação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Profissionais Orientadas II (PPO II)

CARGA HORÁRIA: 96 horas/aula e 80 horas/relógio

EMENTA: Desenvolvimento de atividades específicas, aproveitando o embasamento teórico e prático desenvolvido no transcorrer de cada período. Elaboração de atividade teórico-prática abrangendo gestão educacional (órgãos colegiados, gestão participativa etc.).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LÜCK, Heloísa; FREITAS, Kátia Siqueira de; GIRLING, Robert Henriques; KEITH, Sherry.

A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PENNA, Fernando; QUEIROZ, Felipe (Org.). **Educação democrática:** antídoto à escola sem partido. Rio de Janeiro: 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPLE, Michael W.; BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Conhecimento oficial:** a educação democrática numa era conservadora. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação; NAVARRO, Ignez Pinto. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL). **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor.** Brasília, DF: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Ética e cidadania:** construindo valores na escola e na sociedade. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

COTRIM, Gilberto. **Educação para uma escola democrática:** história e filosofia da educação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988

SOUZA, Gleicione Ap. Dias Bagne de (Org.). **Diálogos e reflexões sobre a prática da gestão escolar.** Curitiba: CRV, 2012.

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos componentes curriculares do curso Tecnólogo em Processos Escolares será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática. Dessa forma, a avaliação assume as funções diagnóstica, formativa e integradora, tendo como princípio fundamental o desenvolvimento da consciência crítica e constituindo instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, com o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Diante dessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes princípios, conforme IFPR, (Resolução 50/2017, 2017, p. 2-3):

I – a investigação, reflexão e intervenção; II – o desenvolvimento da autonomia dos estudantes; III – o dinamismo, a construção, a cumulação, a continuidade e a processualidade; IV – a inclusão social e a democracia; V – a percepção do ser humano como sujeito capaz de aprender e desenvolver-se; VI – a aprendizagem de todos os estudantes; VII – o conhecimento a respeito do processo de desenvolvimento do estudante, considerando suas dimensões cognitiva, biológica, social, afetiva e cultural; VIII – a compreensão de que todos os elementos da prática pedagógica e da comunidade acadêmica interferem no processo ensino-aprendizagem; IX – a elaboração e a adequação constantes do planejamento do professor, tendo por referência o estudante em sua condição real; X – a interação entre os sujeitos e destes com o mundo como base para a construção do conhecimento; XI – a escolha de novas estratégias para o processo ensino-aprendizagem, mediante os sucessos e insucessos como aspectos igualmente importantes; XII – a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; XIII – a prevalência do desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo; XIV – a constante presença e imbricação da objetividade e subjetividade nas relações pedagógicas e avaliativas, dada sua coexistência nas relações humanas.

A concepção de avaliação do Curso de Tecnologia em Processos Escolares segue o preconizado na Resolução 50/2017, Art. 2º (IFPR, 2017, p. 1): “no processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos históricos, imersos numa cultura, que apresentam características particulares de vida, e devem atuar de forma consciente no processo de ensino-aprendizagem”.

Em termos quantitativos, a avaliação do desempenho escolar é feita por componentes curriculares bimestralmente, considerando-se os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos

escolares, aos exercícios de aplicação e às atividades práticas que não deve ser inferior a 75% das aulas dadas.

Cada componente curricular deverá propor no mínimo duas avaliações e recomenda-se que nos momentos em que ela ocorra o(a) professor(a) faça uso de formas e meios diferenciados para contemplar as múltiplas inteligências e as habilidades dos alunos na modalidade presencial. Ou seja, fica vedado submeter o aluno a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação de ensino-aprendizagem. As avaliações bimestrais e as avaliações de recuperação serão planejadas e efetuadas pelos próprios professores de cada componente curricular que terão como princípio norteador a autonomia didático/metodológica para definir os instrumentos e a metodologia a ser empregada, conforme Resolução IFPR n.º 50/2017.

Os resultados das avaliações serão expressos por conceitos, conforme o Art. 9º da Portaria IFPR nº 120/2009 que são:

- I. Conceito A - quando a aprendizagem do aluno foi **PLENA** e atingiu os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem.
- II. Conceito B - quando a aprendizagem do aluno foi **PARCIALMENTE PLENA** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem.
- III. Conceito C - quando a aprendizagem do aluno foi **SUFICIENTE** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino-aprendizagem.
- IV. Conceito D - quando a aprendizagem do aluno foi **INSUFICIENTE** e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

O (a) professor (es) ainda, conforme Art. 9º, §3º que ministra o componente curricular, levará em conta, para atribuição do conceito, as avaliações parciais de cada um e a relevância de determinada competência para o curso regular. Em suma, o conceito mínimo para aprovação no componente curricular é C e a frequência mínima é de 75% sobre o total das aulas dadas. Além disso, é necessário considerar que segundo o manual de alunos do IFPR, o abono de faltas, de fato, inexistente, na medida em que o Regulamento o veda. O

disposto está em consonância com LDBEN nº 9394/96 e com a Portaria nº 120/09-PROENS do IFPR e com a Resolução CNE/CP nº 01, de janeiro de 2021.

Dessa forma o processo de avaliação de ensino-aprendizagem será:

I – diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos; II – formativo: ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente; III – somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa (IFPR, Resolução 50/2017, 2017, p. 4).

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, deverão ser utilizados vários instrumentos, como por exemplo: seminários; trabalhos individuais e/ou em grupos; testes escritos e/ou orais/sinalizados; demonstrações de técnicas em laboratório; dramatizações; apresentações de trabalhos finais de iniciação científica; artigos científicos ou ensaios; portfólios; resenhas; autoavaliações; participações em projetos de pesquisa; participação em atividades culturais e esportivas; e visitas técnicas.

É necessário ainda enfatizar a importância da relação entre teoria e prática no IFPR para garantir o processo permanente de aprendizado dos estudantes visando sua atuação na sociedade, uma vez que a avaliação também serve para a tomada de decisão docente. A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, prevalecendo o desenvolvimento do estudante.

Os professores deverão obrigatoriamente garantir a recuperação como parte do processo ensino-aprendizagem, tanto a Recuperação quanto a Recuperação Paralela, em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos adequados.

4.3.2 Plano de Avaliação Institucional

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) é instituída pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e é responsável pela implantação e desenvolvimento de

processos de avaliação institucional. Os instrumentos de avaliação a serem desenvolvidas pela CPA são fundamentais para o planejamento educacional e setores que precisam de melhorias.

A CPA do IFPR tem por finalidade o planejamento, o desenvolvimento, a coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional, definida nas legislações pertinentes e nas deliberações exaradas pelo Conselho Superior do IFPR (Consup).

Competências e Atribuições:

- planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da política da Avaliação Institucional, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- promover e implementar ações visando a sensibilização da comunidade acadêmica e apoiar os processos de avaliações internas;
- sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação, concretizando as atividades programadas na proposta de autoavaliação;
- realizar seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho visando disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- incorporar os resultados da avaliação e buscar, por meio destes, a melhoria da qualidade no IFPR;
- consolidar e disponibilizar os resultados da avaliação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC), bem como à comunidade, organizando discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;
- acompanhar os processos externos de avaliação e regulação da instituição e de seus cursos, nos procedimentos de (re)credenciamento e reconhecimento dos cursos;
- refletir sobre as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na instituição, para subsidiar os novos procedimentos, com a construção e/ou aperfeiçoamento destes, fazendo-se uso de formulários, questionários, entrevistas etc.
- articular-se com as CPAs de outras Instituições de Ensino Superior – (IES) e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- informar sobre suas atividades ao CONSUP, mediante relatórios, pareceres e

recomendações e, desta forma, subsidiando e colaborando com o processo de revisão e aperfeiçoamento da gestão;

- manter comunicação e informação com a unidade de Pesquisa Institucional para atualização permanente das informações da CPA no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e- MEC) e apoio nos processos no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição.

Sobre a composição da CPA:

CPA Central: 3 (três) representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes, indicado por seus pares; 3 (três) representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, indicado por seus pares; 3 (três) representante do corpo discente e 1 (uma) suplente, indicado por seus pares; 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada e um suplente, indicados pelo Consup.

CPA Local: 2 (dois) representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes, indicado por seus pares; 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, indicados por seus pares; 2 (dois) representante do corpo discente e um suplente, indicados por seus pares; 2 (dois) representantes da sociedade civil e um suplente, indicados pelo Colégio de Dirigentes do Campus – Codic.

Os campi que não realizarem oferta de Cursos Superiores poderão constituir CPA Local com 1 (uma) representação titular e 1 (um) suplente dos segmentos de representação: docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade civil organizada, assegurando universalidade de participação e atendimento das diretrizes de avaliação institucional do SINAES.

O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA Central e Locais será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período. O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período.

Legislação CPA, Regulamentação IFPR:

Portaria nº 268, de 30 de março de 2021 – institui a gestão 2021-2023 da CPA IFPR.

Resolução Consup/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021 – aprova o regimento interno da CPA Central e CPAs Locais.

4.3.3 Avaliação do Curso

A avaliação do curso acontecerá por meio da orientação da Resolução do CS nº 23 de 2009, do Instituto Federal do Paraná com a nomeação da CPA - comissão Permanente de Avaliação que institui um programa de autoavaliação institucional aplicado semestralmente aos discentes e que se estende ao Núcleo Docente Estruturante - NDE. É analisando os resultados da avaliação institucional no que se refere especificamente ao curso que ajudará o NDE determinar os rumos do curso em curto, médio e longo prazo.

A avaliação do curso também acontecerá por meio da avaliação do Projeto Pedagógico do curso, como será descrito no próximo item, mas fundamentalmente por ocasião da visita *in loco* pelo INEP com o objetivo de reconhecer o curso.

4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Tanto o Colegiado quanto o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso devem reunir-se periodicamente a fim de avaliar o andamento do Curso propondo melhorias sempre que necessário.

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Escolares será avaliado em dois momentos distintos: Avaliação inicial - no final de cada período, por meio de reuniões do Núcleo Docente Estruturante, quando são propostas mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no período vigente; Avaliação contínua - no decorrer dos períodos, por meio das reuniões do Colegiado de Curso.

O trabalho pedagógico dos professores do curso é avaliado periodicamente, ao longo do período, quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos e os resultados obtidos. Nesse momento, tanto a coordenação quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pelas turmas e os alunos que necessitam de uma atenção especial.

Esse é o espaço por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o planejamento das atividades docentes. A readequação do Projeto Pedagógico e a orientação

das dimensões e dos diferentes aspectos do curso são realizadas sempre que necessário, com o comprometimento da coordenação, corpo docente e discente.

Haverá no curso um programa de autoavaliação institucional aplicado semestralmente aos discentes e aberto ao NDE. Os resultados serão utilizados na melhoria do desempenho institucional, uma vez que são avaliadas as áreas relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem, infraestrutura institucional e atuação docente.

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio obrigatório não será ofertado neste curso, apenas o estágio não obrigatório. O Estágio não obrigatório: aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, é realizado de forma opcional, e não é acrescido à carga horária total do curso.

Dessa forma, a orientação a ser adotada neste curso, por se tratar de estágio não obrigatório, será a orientação indireta, verificada a pertinência da formação do técnico e/ou agente escolar com o estágio ofertado.

O estágio não-obrigatório será ofertado conforme a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Resolução CONSUP nº 82 de 02 de junho de 2022. O campus Curitiba possui Regulamento Geral de Estágio - RGE aprovado, entretanto é importante que ele seja adequado para atender a Resolução n.o 82/2022, e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFPR.

4.4.1 Características do Estágio

Carga Horária Estágio Não Obrigatório: conforme lei do estágio, não poderá ultrapassar a 30h semanais.

Modalidade: indireta

Período: ao longo de todo o curso, a partir do 1º período.

4.4.2 Convênios de Estágio

Não se aplica uma vez que no curso não há a oferta de Estágio supervisionado obrigatório, porém, se necessário o Campus fará convênios com escolas e outros espaços

educativos, tanto formais quanto não formais, nas esferas municipal, estadual, federal e particular. No entanto, observa-se que a IES possui convênios com diversas agências de estágio, CIEE, IEL e Pró-estágio. Principalmente na Capital e Região Metropolitana, há inúmeras solicitações de estagiários pelo Instituto Euvaldo Lodi –PR (IEL), Centro Integração Empresa – Escola – PR (CIEE), além de empresas privadas e Instituições públicas.

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

Como a demanda de formação dos profissionais de Processos Escolares foram apresentados para o IFPR, acredita-se que haja real possibilidade de integração com setores públicos, civis ou privados, que possibilitem a execução e a avaliação de estratégias pedagógicas, ações de pesquisa, extensão e inovação, práticas profissionais e outras, com o uso de tecnologias educacionais, documentar e consolidar os resultados para os estudantes, gerando ações inovadoras.

A integração e a parceria com as organizações públicas estão sendo construídas para possibilitar a oferta deste curso no período vespertino no IFPR, para garantir ao público-alvo, funcionários da educação, cursarem o curso no período da tarde, sem prejuízo no trabalho. Há, ainda, a possibilidade da oferta desse curso, no período matutino e/ou noturno, nas instalações de escolas públicas cedidas pelas secretarias municipais de ensino.

4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica para este curso.

4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica para este curso.

4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados

A integração com os setores públicos, civis, públicos e privados já é uma realidade com a APP Sindicato que negociará com as secretarias municipais das prefeituras da Região

Metropolitana para garantir que os educadores da educação possam ser dispensados de parte da sua carga horária para participar deste curso e ainda que este curso possa ser ofertado nos municípios no período da noite, turno em que o IFPR não dispõe de infraestrutura para acolher o curso. Se necessário, as secretarias municipais de educação, dos municípios da região metropolitana de Curitiba, farão a cessão de salas de aula em escolas locais, para o acolhimento dos alunos e realização das aulas. Serão buscados ainda parceria com o(a); Sindicato das Escolas Particulares (SINEP/PR); Secretaria em Educação do Estado do Paraná (SEED/PR); Secretarias Municipais de Ensino dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba; Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (SINDIEDUTEC), uma vez que foram essas entidades e seus representantes que buscaram o IFPR para solicitar a oferta deste curso em função da grande demanda existente no Brasil, e aqui em específico do Estado do Paraná.

4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso no curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares é realizado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ofertada no 6.o período e com um total de 96 horas-aula e 80 horas-relógio. Ele acontece após o discente ter cursado os componentes de Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa e Redação Acadêmico-Científica, podendo já estar com tema definido, inclusive a partir de sua participação em linhas e grupos de pesquisa de outro curso de graduação, desde que mediante consulta à coordenação e o colegiado do curso identifique a disponibilidade de vagas e professor orientador. O projeto de pesquisa para a realização do artigo será desenvolvido durante a disciplina de Metodologia da Pesquisa.

Assim, a elaboração, orientação para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, obedecerá às normas e regulamentos do curso. O artigo é de caráter obrigatório e condição para conclusão do Curso. Sua defesa será perante a banca avaliadora nos termos do regulamento próprio para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Apêndice A).

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compõe o projeto pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Escolares, e é concebido como um instrumental para o

desenvolvimento de competências desejáveis na formação do perfil do egresso a partir de cinco eixos de pesquisa ofertados nas seguintes áreas: i) Secretaria escolar; ii) alimentação escolar; iii) Gestão Educacional; iv) Infraestrutura escolar; e v) Multimeios didáticos.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visa desenvolver além da perspectiva de pesquisa na área de Processos Escolares, a integração entre os componentes curriculares que compõem o currículo. Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho científico relacionado às diversas áreas relacionadas às ciências da educação.

Inicialmente organizado por meio do projeto, momento em que o estudante demonstrará a sua competência para desenvolver pesquisa, aplicar metodologia apropriada, identificar variáveis relacionando-as e elaborar o texto no gênero discursivo artigo científico evidenciando a conclusão da pesquisa. Assim o estudante desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a partir da elaboração do problema a ser investigado, e posteriormente realizará uma revisão bibliográfica que contribuirá para a sedimentação de seu conhecimento, bem como abrirá espaço para a reflexão sobre o tema proposto. Cabe destacar que o rigor metodológico possibilitará a credibilidade da pesquisa, conduzindo o estudante ao alcance de respostas confiáveis ao problema investigado. Pretende-se que, após a conclusão do trabalho, possa-se evidenciar a evolução do estudante, por meio da análise das relações entre as variáveis do objeto de estudo da pesquisa. Para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estão previstas na grade horária do curso 48 horas-aula/40 horas-relógio no 4.o período (elaboração do projeto), 48 horas-aula / 40 horas-relógio no 5.o período (redação acadêmico-científica), e 96 horas-aula / 80 horas-relógio no 6.o período (elaboração do artigo). As orientações serão específicas por projeto, durante os 5.o e 6.o períodos, articulando-se os trabalhos desenvolvidos em todos os períodos juntamente com cada professor(a) orientador(a).

4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. A carga horária das atividades complementares é de cumprimento obrigatório ao curso, sendo

definida de acordo com as DCNs. As atividades complementares possuem normatização específica, e apresentam uma lista de atividades aceitas pelo curso e os critérios de comprovação. São listados temas pertinentes e complementares ao curso, com suas respectivas cargas horárias atribuídas, e abordados também temas transversais, como sustentabilidade, diversidade, direitos humanos, entre outros.

As atividades complementares possuem caráter obrigatório. Destaca-se que as atividades dessa natureza têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

A validação das atividades complementares deverá acontecer até o final do curso, mediante a apresentação das cópias dos certificados para a conferência. O aluno, nessa ocasião, deverá comprovar 80 horas-relógio realizadas ao longo do curso.

As ações em que os alunos poderão participar para a validação das Atividades Complementares não estão vinculadas a nenhum componente curricular e são: assistir e proferir palestras e conferências; cursos e minicursos (presencial ou na modalidade de EAD ou E-learning) nas áreas do núcleo comum e específicas de Processos Escolares; participação em oficinas, treinamentos e workshops experimentais; projetos científicos orientados por professores; monitoria em disciplinas; participação em programas de pesquisa e extensão; atividades de voluntariado; publicação de artigos científicos (na íntegra ou resumo); participação em eventos como congressos, encontros e/ou seminários, inclusive no **SeCIF – Seminário de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica**, organizada pela DPEI/COPE, visita técnica guiada por professores do curso; atividades de extensão de assistência à comunidade; exposição de trabalhos em eventos; membro de comissão organizadora de eventos (operacional, receptivo, mestre de cerimônias, trabalho como mesário (ou outra função) nas eleições do país; e atividades não-previstas na tabela e reconhecidas pelo colegiado de curso, conforme listado no quadro 2:

Quadro 2 – Atividades Complementares

CÓDIGO	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMESTRAL POR ATIVIDADE (h)	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM TODO O CURSO (h)
01	Assistir Conferências e Palestras isoladas	4 (2 horas por palestra)	32
02	Proferir Palestras e Conferências Isoladas	4	32
03	Cursos e Minicursos (presencial) nas áreas do núcleo comum	30	90
04	Participação em Oficinas Experimentais	30	90
05	Projetos Científicos orientados por professores do Núcleo Comum	30	90
06	Monitoria em disciplinas do Núcleo Comum	10	40
07	Voluntariado em Instituições Conveniadas	15	45
08	Publicação de trabalhos em revistas técnicas/científicas	15 (cada trabalho publicado)	90

09	Participação em eventos (Congressos, Seminários, Encontros, Workshops, etc.)	10	30
10	Visita Técnica guiada	10 (2 horas por visita)	30
11	Participação em Mesa Redonda de discussão de temas atuais condizentes ao curso	10 (2 horas por mesa redonda)	30
12	Atividades orientadas de extensão de assistência à comunidade	15	60
13	Exposição de trabalhos em eventos Internos, como Semana de Integração Comunidade-Escola e Feira de Projetos	15 (cada trabalho apresentado)	60
14	Membro de diretoria discente ou colegiado acadêmico	5	30
15	Participação em Projetos Esporádicos	5	30
16	Atividades não previstas na tabela e reconhecidas pelo colegiado de curso	10	30
17	Cargo de representante e/ou vice representante de turma.	5 por	10 por ano
18	Prestação de serviço para a comunidade (escola, posto de saúde, associação de moradores, ONG, CRAS, asilos, orfanatos, hospitais etc.	10 (cada prestação de serviço executado)	10 por ano

As atividades complementares apresentadas não poderão ser pontuadas duas vezes. Assim, as atividades complementares não podem ser as mesmas realizadas por ocasião de outra atividade no curso.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

O acesso ao Curso de Tecnologia em Processos Escolares – Campus Curitiba será realizado por meio de dois instrumentos de seleção de candidatos: parte das vagas por meio de Processo Seletivo do IFPR normatizado por Edital Próprio, regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com o Campus. O IFPR não adere ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Os percentuais de vagas para cada processo seletivo serão definidos anualmente pelo

IFPR e aprovado na instância competente. Para ocupação de vaga no curso o candidato deve ter concluído o Ensino Médio. O IFPR adota o sistema de cotas para ingresso nos seus cursos: 60% das vagas são destinadas à cota social; 10% à cota racial, 5% para candidatos com deficiência e 5% para candidatos indígenas.

Havendo vagas remanescentes, a partir do 2º período do curso, poderão ser oferecidas vagas para transferências internas e externas, mediante a publicação de edital específico com os critérios para este processo.

O Campus Curitiba possui Política de Apoio Estudantil que compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência, êxito e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais e é posta em prática, através da oferta periódica de vários Programas de Bolsas de Estudos, sendo regulamentada através das Resoluções do CONSUP nº 011/2009 e nº 53/2011.

Essa Política tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã, pautando-se nos seguintes princípios: I. Educação profissional e tecnológica pública e gratuita de qualidade; II. Igualdade de oportunidade no acesso, permanência e conclusão de curso; III. Garantia de qualidade de formação tecnológica e humanística voltada ao fortalecimento das políticas de inclusão social; IV. Defesa do pluralismo de ideias com reconhecimento à liberdade de expressão; V. Eliminação de qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivos principais incentivar as atividades de extensão com vistas à produção e divulgação do conhecimento a partir da realidade local, contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico tecnológico e humano, promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade, incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o popular contribuindo com políticas, públicas, assim como, colaborar com a articulação entre ensino pesquisa e extensão. Dentre as políticas de atendimento aos estudantes, há programas de Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social, Monitoria e Bolsa-Atleta. São programas de bolsas de estudos do IFPR: o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), o Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS), o

Programa de Auxílio Complementar ao Estudante (PACE), o Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI), Programa Cultura Corporal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (PROCCORP); Programa Monitoria (PMON); Programa de Auxílio a Situações Emergenciais (PRASE); Programa de Apoio a Eventos Estudantis (EVENTO); Programa de Inclusão Digital (PRODIGI); e Programa de Assistência ao Discente da Educação do Campo (PROCAMPO).

O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação e integra todos os programas de iniciação científica de agências de fomento. Este programa tem como objetivos despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação, estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação, contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação, estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural, proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, além de contribuir para a formação científica de recursos humanos que dedicarão a qualquer atividade profissional. O PIIC do IFPR é regulamentado através da Resolução CONSUP nº 11/11.

O Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS) visa selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade econômica para atuar, na qualidade de bolsista, em projetos educacionais aprovados para o ano de 2020. São ofertadas 45 vagas. No momento da inscrição o estudante deverá selecionar o seu campus e escolher em qual projeto educacional, se houver, que tem interesse em participar.

O Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS consiste em oportunizar aos alunos, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para a participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de

desempenho do estudante no curso. O estudante poderá participar do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social através de diversas atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão ou ainda àquelas atividades administrativo-pedagógicas, tais como: coordenações de curso, bibliotecas, laboratórios, unidades administrativas (tanto nos Campi como nas Pró-Reitorias, Gabinete do Reitor e Assessorias da Reitoria) entre outros, sendo que, em qualquer um dos projetos/propostas ou atividades em que o estudante for selecionado será obrigatória a orientação direta de um responsável docente ou técnico administrativo. A regulamentação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social está expressa na Resolução CONSUP nº 64/10.

O Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE) possui dois editais: um voltado a calouros e outro para veteranos.

O edital para calouros é voltado para estudantes que foram aprovados no Processo Seletivo corrente e visa selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para concessão de auxílio para fins de custear parcialmente despesas com: alimentação, moradia, transporte e aquisição de material didático. O calouro também pode se inscrever para um dos programas de bolsas, pois é possível concorrer simultaneamente a um programa de bolsa e ao programa de auxílio do Pace. O programa foi instituído pela Resolução Nº 09, de 29 de março de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Os alunos e alunas também poderão concorrer a bolsas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PRADI, voltado para projetos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, considerando os aspectos econômico, social, ambiental e cultural em atendimento às demandas locais e/ou regionais. O Programa apoia por intermédio da concessão de auxílio financeiro aos pesquisadores, bolsas de auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. O programa prevê aprovar, regulamentar e instituir o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI), estabelecendo orientações e critérios para a concessão de auxílio financeiro ao pesquisador, bolsas de auxílio financeiro a estudantes do IFPR para o desenvolvimento de projetos voltados à pesquisa em inovação tecnológica e oportunizar servidores e discentes a participarem de eventos relacionados à inovação tecnológica de interesse do IFPR. O programa está regulamentado pela Resolução nº

77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, retificada pela Resolução nº 53/2019, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

A Resolução CONSUP/IFPR Nº 62, de 23 de março de 2022 aprova e regulamenta o Programa Cultura Corporal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - PROCCORP. Entendendo-se por Cultura Corporal os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais, historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica, o programa consiste em oportunizar aos estudantes regularmente matriculados em todas as modalidades e níveis de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, o acesso e a inclusão em atividade física, considerando todos os elementos que constituem a cultura corporal, nas mais diversas modalidades, de modo a contribuir para sua permanência, melhoria do desempenho e êxito escolar e acadêmico. Objetiva, assim: i) contribuir para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; ii) proporcionar condições para a melhoria no desempenho escolar e acadêmico e, conseqüentemente, o êxito formativo; iii) fomentar a implementação da Política de Assistência Estudantil, contemplando, de maneira universal, as necessidades dos estudantes de acesso ao lazer, à promoção da saúde e às práticas corporais; iv) promover equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas, para todos os estudantes com ou sem deficiência com respeito à raça, gênero, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, classe social ou posicionamento político; e v) assegurar aos estudantes o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.

O Programa Monitoria (PMON) visa selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com aptidão no componente curricular para o qual concorre para concorrer à bolsas na qualidade de monitor. São ofertadas 49 vagas.

O Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE, regulamentado e instituído pela Resolução nº 07, de 16 de abril de 2020, aos estudantes do Instituto Federal do Paraná, Art. 1º consiste na concessão de repasse financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou eventual, regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Paraná, com a finalidade de contribuir para sua

permanência e êxito acadêmico na instituição. Em seu Art. 3º define: “Entende-se por vulnerabilidade temporária e/ou eventual, as ocasiões em que o estudante ou sua família estejam momentaneamente impossibilitados de lidar com o enfrentamento de situações específicas, atípicas e inesperadas, cuja ocorrência venha a prejudicar a permanência e o êxito no percurso acadêmico”. A Resolução Nº 43, de 18 de dezembro de 2020, altera o artigo 9º da Resolução nº 07, de 16 de abril de 2020.

O programa de Apoio a Eventos Estudantis, regulamentado pela Resolução n.o 65/10, faz parte da política de Apoio Estudantil do IFPR, conforme Resolução n.o 11/2009 - CONSUP. O Programa de Eventos Estudantis consiste em oportunizar aos estudantes enriquecimento em sua formação profissional e humanística, por meio de apoio financeiro ou logístico, aos estudantes regularmente matriculados no IFPR para participarem de eventos locais, nacionais e internacionais de natureza acadêmica, científica, cultural e esportiva.

O Programa de Inclusão Digital (PRODIGI), foi concebido no contexto da pandemia COVID-19, instituído pela Resolução n.o 30, de 29 de setembro de 2020. O Prodigí consiste em um conjunto de ações institucionais articuladas com a finalidade de prover aos estudantes ferramentas digitais necessárias ao processo de ensino aprendizagem afetado pela necessidade de prevenção e controle do contágio da COVID-19 no IFPR. O programa prevê que as ações de inclusão digital do Prodigí poderão ser aplicadas à total substituição de atividades presenciais por atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais ou ao ensino híbrido necessários ao contexto de enfrentamento da pandemia COVID-19, e entende por ensino híbrido as formas de ensinar e aprender que alternam momentos presenciais e momentos não presenciais. São objetivos do Prodigí: i) promover a preservação da vida de estudantes e servidores em face da grave ameaça relacionada ao contágio da COVID-19; ii) assegurar o direito à educação para os estudantes do IFPR nas condições das práticas pedagógicas não presenciais; iii) fomentar o processo de inclusão digital dos estudantes do IFPR como condição necessária para a sua formação integral e exercício da cidadania nos novos cenários sociais surgidos a partir da pandemia COVID-19 e cenário pós-pandêmico; iv) mobilizar os servidores para o uso pedagógico eficaz das tecnologias digitais no âmbito do IFPR como mediadoras do processo de formação integral dos estudantes. A implementação do Prodigí está condicionada à

disponibilidade orçamentária do IFPR ou de recursos extraorçamentários advindos de outros entes públicos e privados para essa finalidade.

Há, ainda, o programa PROCAMPO, ofertado pelo Câmpus Campo Largo, para tratar do processo de seleção e concessão de bolsa do Programa de Assistência ao Discente da Educação do Campo - PROCAMPO aos discentes elegíveis. Para esse programa são requisitos: 1) Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Câmpus Campo Largo, ofertado em Regime de Organização Curricular por Alternância; 2) Não ter pendência de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU, referente aos Programas da Assistência Estudantil.

A estratégia de permanência e êxito baseia-se principalmente na verificação e acompanhamento dos alunos em cada disciplina, nas quais precisará ter 75% de presença obrigatoriamente para manutenção do auxílio. Para garantia do êxito, tem-se ainda o acompanhamento feito pelo próprio docente, além de monitorias, aulas de reforço, disponibilizadas aos alunos.

5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivos principais incentivar as atividades de extensão com vistas à produção e divulgação do conhecimento a partir da realidade local, contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico tecnológico e humano, promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade, incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o popular contribuindo com políticas, públicas, assim como, colaborar com a articulação entre ensino pesquisa e extensão. O Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS consiste em oportunizar aos alunos, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para a participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

O estudante poderá participar do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social através de diversas atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão ou ainda àquelas atividades administrativo-pedagógicas, tais como: coordenações de curso, bibliotecas, laboratórios, unidades administrativas (tanto nos Campi como nas Pró-Reitorias, Gabinete do Reitor e Assessorias da Reitoria) entre outros, sendo que, em qualquer um dos projetos/propostas ou atividades em que o estudante for selecionado será obrigatória a orientação direta de um responsável docente ou técnico-administrativo. A regulamentação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social está expressa na Resolução CONSUP nº 64/10. Também poderá concorrer a bolsas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PRADI, voltado para projetos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, considerando os aspectos econômico, social, ambiental e cultural em atendimento às demandas locais e/ou regionais.

Há ainda o Programa Estudante Atleta – PEA em que ocorre a seleção de estudantes, devidamente matriculados/as em cursos técnicos em nível médio (integrado, concomitante e subsequente) e superior regulares do IFPR, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de bolsas (auxílios financeiros) para participação em atividades esportivas, tanto em modalidades coletivas como individuais.

O Programa Estudante Atleta (PEA) visa selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com aptidão no componente curricular para o qual concorre para concorrer à bolsas na qualidade de monitor. São ofertadas 46 vagas. No momento da inscrição o estudante deverá selecionar o seu campus e escolher em qual projeto esportivo, se houver, tem interesse em participar.

Os procedimentos para acessar as bolsas são amplamente divulgados internamente e, para esses programas, há grande potencial de envolvimento dos estudantes, o que contribui significativamente com a formação acadêmica deles e melhora as condições de permanência no IFPR.

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

De acordo com a LDB 9394/96 e a Resolução nº 55/2011, o conhecimento adquirido na

educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso e o pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pela Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento (IFPR, 2011, p. 28).

Os critérios utilizados para aproveitamento de estudos anteriores serão: I - correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR; e II - além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado (IFPR, 2011, p. 28-29).

Para solicitação do aproveitamento de curso o(a) aluno(a) precisará protocolar pedido na Secretaria Acadêmica do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e do programa do componente curricular, autenticados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC. E esses pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

De acordo com a LDB 9394/96 e a Resolução CNE/CP nº 03/2002, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Entende-se por certificação de conhecimentos anteriores a dispensa de frequência em Componente Curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação (IFPR, 2011, p. 30).

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

O curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares está normatizado conforme a

Resolução IFPR 55/2011, retificado pela Resolução IFPR 14/2014. Estas resoluções objetivam normatizar a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Define-se que o estudante terá direito ao Diploma de Tecnólogo em Processos Escolares, após a conclusão e aprovação em todos os Componentes Curriculares, segundo a Resolução nº 55/2011.

Conforme a Resolução CNE/CP nº 03/2002 os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação, com características especiais, após a integralização dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do curso conforme as diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 o aluno obterá o diploma de tecnólogo.

Haverá, ainda, certificação intermediária, conforme a Resolução CNE/CP nº 03/2002, Art. 5º: Os cursos superiores de tecnologia poderão ser organizados por módulos que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho. § 1º O concluinte de módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico. § 2º O histórico escolar que acompanha o Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico deverá incluir as competências profissionais definidas no perfil de conclusão do respectivo módulo.

Para isso o currículo foi organizado por etapas/módulos com terminalidade intermediária. Assim após a conclusão de cada período do curso Tecnólogo em Processos Escolares, o aluno receberá um certificado: ao concluir o primeiro período receberá o certificado de Auxiliar de Secretaria Escolar; após o segundo período fará jus ao certificado de Gestor de Secretaria Escolar; no terceiro período receberá o certificado de Auxiliar de organização de eventos escolares; no quarto período caberá ao estudante o certificado de Consultor de normas e legislação educacional, e ao término do quinto período o certificado de Assistente do Gestor Escolar.

Observa-se que, em atendimento 9394/96 Artigo 92, que revogou a Lei 5540/68, e as demais leis e decretos que a modificaram, não há mais base legal para desligar estudantes no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento que ultrapassaram o prazo máximo para conclusão do curso (jubilamento).

Diante do exposto o estudante que frequentou todos os componentes curriculares

previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, antes do prazo para jubramento, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Campus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

5.1.5 Acessibilidade

O IFPR promove a acessibilidade na infraestrutura escolar por meio da adoção de rampas, o uso dos elevadores, espaço para o aluno posicionar a sua cadeira em sala de aula, banheiros adaptados segundo as normas técnicas e a Lei nº 10.098/2000 que preconiza que a acessibilidade deve “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Além disso, conforme a Lei nº 10.048/2000, art. 1º (que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004) a pessoa com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos têm atendimento prioritário.

O Campus Curitiba conta com o trabalho do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando a inserção e o atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Específicas nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico nas Instituições Federais de Educação, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) criou o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP).

O objetivo é estimular a criação da cultura da “educação para a convivência”, “aceitação da diversidade” e, principalmente, buscar a “quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais” nos Institutos Federais.

Responsabilidades dos coordenadores dos NAPNES:

a) Promover ações de sensibilização da comunidade escolar quanto a temática da Educação Inclusiva;

b) Levantar a demanda de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas na Instituição, comunicando à Direção do Campus e à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação a importância e o tipo de atendimento a ser realizado;

c) Contribuir para a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos de modo a contemplar a educação inclusiva, oferecendo informações atualizadas à Direção de Ensino, bem como aos demais gestores do Campus;

d) Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão, divulgando as ações prioritárias;

e) Participar das discussões relativas a reformas e construção de novas unidades, garantindo a acessibilidade às edificações, aos mobiliários, aos espaços e equipamentos com vistas à mobilidade das pessoas de maneira autônoma e segura, conforme previsto em legislação própria;

f) Estabelecer contato com instituições ou organizações que atendam Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, visando desenvolver trabalhos em parceria;

g) Divulgar as ações do TEC NEP/NAPNE da SETEC para a comunidade em geral;

h) Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário.

Quanto à Língua Brasileira de Sinais, esta é ofertada no campus como projeto de LIBRAS do IFPR, a qual visa atender decretos e leis do governo federal. Como sendo uma língua reconhecida no país, a língua brasileira de sinais é reconhecida pela lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e regulamentada pelo decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Determina o artigo 14 do decreto que as instituições federais de ensino garantam às pessoas surdas “acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior”. O IFPR conta com tradutores e intérpretes de LIBRAS que oferecem apoio aos alunos, possuindo também professor de LIBRAS para capacitação de servidores e professores, além de atendimento à comunidade externa nos eventos promovidos

pela IFPR.

5.1.6 Educação Inclusiva

O objetivo da Educação inclusiva é uma educação para a convivência, aceitação da diversidade e a quebra de barreiras arquitetônicas educacionais e atitudinais. O atendimento ao disposto no Decreto nº 5.296/2004 é realizado no Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e é realizado de modo consciente, obedecendo às limitações de recursos e a indisponibilidade de profissionais especializados para atendimento aos portadores de necessidades especiais. Com relação ao espaço físico, adaptações têm sido feitas visando propiciar a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais. As responsabilidades do NAPNE são:

- a) Promover ações de sensibilização da comunidade escolar quanto a temática da Educação Inclusiva;
- b) Levantar a demanda de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas na Instituição, comunicando à Direção do Campus e à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação a importância e o tipo de atendimento a ser realizado;
- c) Contribuir para a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos de modo a contemplar a educação inclusiva, oferecendo informações atualizadas à Direção de Ensino, bem como aos demais gestores do Campus;
- d) Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão, divulgando as ações prioritárias;
- e) Participar das discussões relativas a reformas e construção de novas unidades, garantindo a acessibilidade às edificações, aos mobiliários, aos espaços e equipamentos com vistas à mobilidade das pessoas de maneira autônoma e segura, conforme previsto em legislação própria;
- f) Estabelecer contato com instituições ou organizações que atendam Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, visando desenvolver trabalhos em parceria;
- g) Divulgar as ações do TEC NEP/NAPNE da SETEC para a comunidade em geral;
- h) Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário.

Em função disso, o curso de Tecnologia em Processos Escolares dispõe de todo o suporte

e estrutura do IFPR para promover a educação inclusiva ao longo de todo o seu curso. Amparado pelas leis em vigor, pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE) e pela Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) o curso promove o acesso, a permanência e o êxito do estudante com necessidades educacionais específicas, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

A Educação Inclusiva busca a educação para a convivência, aceitação da diversidade e a quebra de barreiras arquitetônicas educacionais e atitudinais. O Curso de Tecnologia em Processos Escolares está estruturado conforme a Lei Nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. O curso no IFPR no Campus Curitiba também busca adequar-se às recomendações do Decreto nº 5.296/2004 que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas e que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A prática da inclusão ocorre no curso por meio da Matriz Curricular, na qual encontramos componentes curriculares específicos que instrumentalizam o profissional na área de educação para atuar de forma inclusiva e pelas ações institucionais com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, equipamentos e instalações para o uso por pessoas com necessidades específicas.

Diante do exposto, ressalta-se que o IFPR atende de forma adequada, o preconizado no Decreto nº 5.296/2004, os alunos com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla por meio do NAPNE/IFPR.

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

O IFPR utiliza a instrução interna de procedimentos IIP nº 02/2014 para criar e regulamentar as normas e procedimentos para a mobilidade estudantil. A mobilidade estudantil e de servidores traz efeitos muito positivos na produção de conhecimento e formação profissional, pois assegura um intercâmbio de informações, referências e experiências fundamentais para

comentar o desenvolvimento humano e institucional.

Sobre as relações internacionais, o IFPR, por meio de sua Coordenadoria de Relações Internacionais, busca promover a internacionalização ampla do IFPR, através da formulação de políticas, da interlocução com parceiros nacionais e internacionais e do apoio às ações, projetos e programas de internacionalização dos campi e outros setores.

A internacionalização refere-se a todos esforços da instituição para incorporar perspectivas globais no ensino, pesquisa e extensão; para construir competências internacionais e interculturais entre alunos, professores e técnicos; para estabelecer parcerias com comunidades e instituições no exterior.

O IFPR, em sua contribuição para a formação do estudante, assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais. Seja por meio de programas do Governo Federal, como o Ciência sem Fronteiras, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil busca colaborar com a formação integral do estudante de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano. (PDI 139-140).

O IFPR, por meio de sua Coordenadoria de Relações Internacionais, busca promover a internacionalização ampla do IFPR, através da formulação de políticas, da interlocução com parceiros nacionais e internacionais e do apoio às ações, projetos e programas de internacionalização dos *campi* e outros setores.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6.1. CORPO DOCENTE

6.1.1 Atribuições do Coordenador

As atribuições dos coordenadores de cursos técnicos e superiores do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná são determinadas pelo Manual de Competências, que apresenta a estrutura organizacional. Em termos práticos, muitos desses procedimentos se tornam rotineiros ou têm regulamentações específicas. O Manual de Competências apresenta as principais atividades:

A coordenação do curso é o órgão responsável pela parte acadêmica e administrativa do

curso, estando vinculada diretamente à Coordenadoria de Ensino. A ela compete o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do Campus, assim como contribuir para a organização curricular do Campus, assim como contribuir para a organização curricular do Campus.

COMPETÊNCIAS:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP; ▪ Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino; ▪ Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso; ▪ Supervisionar situações acordadas em reuniões: ▪ Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados; ▪ Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso; ▪ Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis; ▪ Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares; ▪ Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino; ▪ Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso; ▪ Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica; ▪ Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino; ▪ Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso; ▪ Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os a coordenação de ensino; ▪ Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica; ▪ Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de

materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso; ▪ Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC; ▪ Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

6.1.2 Experiência do Coordenador

A coordenação do curso será feita pela Prof.a Diana Gurgel Pegorini, doutora e mestre em Educação da PUC/PR. Especialista em Metodologias Inovadoras na Ação Docente pela PUC/PR e em Formação para professores e tutores em EAD pela UFPR. Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Licenciada em Língua Inglesa pelo Programa Especial de Formação Pedagógica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (2001) e Graduada em Secretariado Executivo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atuou como coordenadora e professora do curso Tecnológico em Secretariado em EaD e do curso de MBA em Secretariado e Assessoria Executiva da Faculdade Tecnológica de Curitiba - FATEC. Foi professora do curso Bacharelado em Secretariado Executivo da PUCPR e da FACINTER. É Professora efetiva do Instituto Federal do Paraná - IFPR desde 2012. No IFPR já atuou em diversos momentos como coordenadora dos seguintes cursos: curso técnico subsequente de Eventos, curso técnico subsequente em secretariado, Tecnologia em Secretariado, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Educação Profissional Técnica em Nível Médio e Especialização em Gestão e Negócios. Atualmente é vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia. Ministra aulas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Secretariado. E, nos cursos de Especialização em Gestão e Negócios e GSPP (Gestão Social de Políticas Públicas).

6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE do curso de Tecnologia em Processos Escolares será composto pelos seguintes professores conforme Resolução CONAES nº. 04/2010 e Resolução CONAES nº. 01/2010.

Quadro 3 – Composição do NDE

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Link Currículo Lattes
Caterine Pereira Moraz	Bacharel em Secretariado Executivo	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/7247912078895601
Cintia Souza Batista Tortato	Licenciada em Pedagogia	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/0225705256573236
Diana Gurgel Pegorini	Bacharel em Secretariado Executivo, Licenciada em Língua inglesa e em Pedagogia	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/4539054573323146
Iara Aquino Henn	Licenciada em Pedagogia	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/8380874786483048
Mara Christina Vilas Boas	Bacharel em Secretariado Executivo, Licenciada em Letras Português / Inglês	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/4079684694378324
Marlene de Oliveira	Bacharel em Secretariado Executivo	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/9328359774152146

6.1.4 Relação do Corpo docente

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Link Currículo Lattes
Aline Cristina Coletto	Bacharel em Direito	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/2487412760393947
Caterine Pereira Moraz	Bacharel em Secretariado Executivo	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/7247912078895601
Cássia Cristina Moretto da Silva	Bacharel em Direito	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/0893514863450886
Cintia Souza Batista Tortato	Licenciada em Pedagogia	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/0225705256573236
Diana Gurgel Pegorini	Bacharel em Secretariado Executivo, Licenciatura em Língua inglesa e em Pedagogia	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/4539054573323146
Iara Aquino Henn	Licenciada em Pedagogia	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/8380874786483048
Irapuru Haruo Flório	Licenciado em Ciência da computação	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/0847458477771
Luciana dos Santos Rosenau	Licenciada em Pedagogia	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/1367717060309019
Mara Christina Vilas Boas	Bacharel em Secretariado Licenciada em Letras Português/Inglês	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/4079684694378324
Marlene de Oliveira	Bacharel em Secretariado Executivo	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/9328359774152146
Roberto José Medeiros Junior	Bacharel e Licenciado em Matemática	Pós-doutor	DE	http://lattes.cnpq.br/3590320225551774

Rosângela Gonçalves de Oliveira	Licenciada em Educação Artística	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/9100032251562275
Rubens Gomes Corrêa	Enfermagem	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/8154363429905308
Wilson Lemos Junior	Licenciada em Educação Artística com habilitação em música.	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/6235929576086675

6.1.5 Colegiado de Curso

O colegiado do Tecnólogo em Processos Escolares será composto por todos os docentes que ministrarão aulas no curso durante o semestre em curso. Conforme especificado pela Resolução 08/2014, os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) também serão membros do colegiado, independentemente de estarem atuando no curso no período em curso ou não. Serão realizadas reuniões ordinárias semestralmente e, se necessário, acontecerão reuniões extraordinárias do colegiado de curso.

As reuniões acontecerão obrigatoriamente no início e ao término do semestre. No início para o planejamento e no término para a avaliação do período. Primeiro as reuniões serão realizadas

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A distribuição de carga horária docente ao longo da semana é realizada, obedecendo os intervalos legal para descanso, sempre adequando às necessidades dos docentes do núcleo comum e dos docentes que estão em processo de qualificação, visando proporcionar-lhes condições adequadas para sua capacitação, obedecendo a resolução 48/11, que normatiza o Programa de Qualificação e Formação dos servidores. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é responsável por essa gestão.

O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro docente constituído a partir de concurso público de provas e títulos. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei n. 11.784/2008. A remuneração docente se dá dos seguintes componentes: I- Vencimento Básico; II- Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- GEDBT (art. 116) e III- Retribuição por Titulação- RT (art. 117).

A carreira docente se divide em seis classes: D I, D II, D III, D IV, D V e PROFESSOR TITULAR. As classes D I, D II e D III contém 4 níveis: 1, 2, 3 e 4. A classe D IV contém 1 nível. A Classe D V contém 3 níveis. Professor Titular possui nível único. A progressão na carreira pode ser dar de duas formas: 1) progressão funcional por Titulação: o servidor receberá RT (Retribuição por Titulação) equivalente à titulação; 2) progressão por desempenho acadêmico (progressão por mérito mediante avaliação de desempenho, realizada a cada 18 meses).

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os técnicos administrativos atuam no Campus Curitiba, não havendo um grupo especificamente para o curso. Os organismos internos têm por objetivo atender às demandas do Campus e estão compostos pelos seguintes profissionais:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
NOME	CARGO	REGIME DE TRABALHO
Adilson Claudio Muzi	Assistente em administração	40h
Alex Neves Xevrand Bagnara	Técnico de laboratório - prótese	40h
Allana Camargo Coutinho	Assistente em administração	40h
Ana Maria de Carvalho	Assistente social	40h
Andrea Cristine Urbanetz Ribeiro da Silva	Técnica em contabilidade	40h
Andre Luis Ribeiro	Técnico de laboratório - área	40h

Andrey Enrique Santos	Assistente em administração	40h
Aneliana da Silva Prado	Psicólogo / área	40h
Anne Caroline de Oliveira	Pedagoga	40h
Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry	Bibliotecária - documentalista	40h
Bruno Bello	Assistente em administração	40h
Bruno Coletty	Técnico em assuntos educacionais	40h
Camilla Corso Silveira	Psicólogo / área	40h
Carlos Alberto Saczk	Assistente em administração	40h
Caroline Kretezel Bandeira	Técnico de laboratório - área	40h
Cassio Dalponte	Técnico de laboratório	40h
Claudio Oliveira Souza	Assistente em administração	40h
Danielle Priscila Gamballi Schultz	Assistente de aluno	40h
Diego de Oliveira Vieira	Auxiliar de biblioteca	40h
Dircéia Romero Calixto	Auxiliar em administração	40h
Ed Carlos da Silva	Técnico de tecnologia da informação	40h
Edilza Silva Dos Santos Chibior	Bibliotecária - documentalista	40h
Elenir Leite	Assistente em administração	40h
Eliane Mara Luz	Assistente em administração	40h
Elisete Lopes Cassiano	Bibliotecária-documentalista	40h
Erica Dias de Paula Santana	Técnica em assuntos educacionais	40h
Fernanda Konkol Diogo	Assistente em administração	40h
Flavia Elisabeth da Silva Block	Assistente em administração	40h
Franciele Braznick	Técnica em secretariado	40h
Francielle Diorak	Assistente de aluno	40h
Francielle Fernandes Brigido	Assistente em administração	40h
Gecica Rosa Dos Santos	Assistente em administração	40h

Israel Bispo dos Santos	Tradutor intérprete de linguagem sinais	40h
Ivone Zapotoszek	Assistente em administração	40h
Jacinto Roberto Vieira de Lima	Técnico de laboratório - área	40h
Janice Mayumi Bark Toda	Assistente em administração	40h
Janielly Maria Rodrigues Monteiro	Contadora	40h
Jenifer Caroline Leite	Assistente em administração	40h
Jocelaine Espíndola da Silva Arruda	Técnica em assuntos educacionais	40h
Juliana Tracz Pereira	Técnica de laboratório - área	40h
Julianne Neves	Pedagoga - área	40h
Jusane Oceli Dalmonico	Assistente em administração	40h
Karina Labes da Silva	Pedagoga - área	40h
Karina Mello Bonilaure	Pedagoga - área	40h
Lauro Barbosa Dias Filho	Técnico de tecnologia da informação	40h
Leandro José de Araujo	Assistente social	40h
Leandro Velloso Albuquerque	Assistente em administração	40h
Lorenzo Martins Boniconro	Técnico de laboratório Área	40h
Lourdes Andressa Zeizer Sato	Assistente em administração	40h
Luciana de Cassia Andrade Nakatani	Assistente em administração	40h
Luiz Custódio	Assistente de aluno	40h
Maik Olher Chaves	Analista de Tecnologia da Informação	40h
Maikon de Jesus Costa	Tradutor intérprete de linguagem sinais	40h
Marianna Angonese Frankiv	Pedagoga - área	40h
Marilda Pontes Lacerda	Assistente de aluno	40h
Marli Terezinha Fereira Becker	Cozinheira	40h

Gripp		
Nayamin dos Santos Moscal	Auxiliar de biblioteca	40h
Nilson dos Santos Moraes	Técnico em contabilidade	40h
Patricia Batista Correia	Auxiliar de biblioteca	40h
Priscila Bittencourt de Queiroz	Assistente em administração	40h
Rafael Pechorz Taiete	Técnica de laboratório - área	40h
Regina Celia de Castro Gomes	Enfermeiro – área	40h
Reginaldo Ferreira	Técnico de laboratório – físico	40h
Ricardo Alexandre Pereira	Técnico em assuntos educacionais	40h
Ricardo Arruda Soweck	Técnico de tecnologia da informação	40h
Ricardo de Brito Buquera	Técnico de laboratório/área	40h
Ricele Gonçalves Agra	Administrador	40h
Roger Fernando de Sá	Auxiliar de biblioteca	40h
Rogério Domingos de Siqueira	Contador	40h
Rômulo Souza da Silva	Auxiliar de biblioteca	40h
Rubens Gomes Correa	Enfermeiro	40h
Sebastião Dambroski	Administrador	40h
Silvio Tacara	Técnico de tecnologia da informação	40h
Sirlei Schmitt de Toledo	Auxiliar em assuntos educacionais	40h
Sharon Andrioli Naconezi	Técnico em secretariado	40h
Susi de Fatima Carvalho da Silva	Auxiliar de biblioteca	40h
Tais Helena Akatsu	Bibliotecário/documentalista	40h
Tania Gracieli Vega Incerti	Assistente social	40h
Tania Rodrigues Lisboa	Tradutor e intérprete de linguagens	40h
Tatiane do Rocio Puchalski	Técnico em contabilidade	40h
Tiago Machado Saretto	Tradutor e intérprete de linguagens	40h
Vivaldo Cordeiro Goncalves	Bibliotecário/documentalista	40h

Ximena Novais De Moraes	Assistente em administração	40h
-------------------------	-----------------------------	-----

6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

As políticas de capacitação do corpo Técnico Administrativo obedecem às normas internas e externas, que tratam desse grupo em específico. Portanto, toda e qualquer política adotada visam ao atendimento das demandas do Campus, as quais emanam da Direção do Campus e da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é responsável por essa gestão.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação regida pela Lei 11.091/2005 é regulamentado pelos decretos 5824 e 5825 de 29/06/06 e reestruturados pela Lei 11.784/2008/ RJU e Lei 8112/90. O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro técnico administrativo constituído a partir de concurso público. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, normatizado dentre outras legislações, pelas Leis 8.112/90 e 11.091/2005.

O Plano de Carreira está estruturado em 5 (cinco) níveis de classificação (A, B, C, D e E), que estão relacionados ao nível mínimo de titulação exigido ao cargo, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada (I, II, III e IV). O desenvolvimento do servidor na carreira ocorre, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional, a cada 18 meses mediante avaliação de desempenho, conforme anexo III e anexo I-C, respectivamente, da Lei do Plano de Carreira. O servidor técnico-administrativo que apresentar titulação superior ao exigido para o cargo fará jus a incentivo à qualificação, nos termos e percentuais definidos no Anexo IV da Lei do Plano de Carreira, não caracterizando qualquer tipo de progressão de carreira.

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

O curso, desde a sua concepção até o seu cessamento, será gerido pelo NDE e por um

colegiado de ensino. Dessa forma os princípios e as responsabilidades no IFPR são partilhados. Percebe-se que assim o IFPR implementou a Gestão Democrática e a normatizou, conforme a LDB/1996.

É a Lei 9394/96, em seus artigos 14 e 15, que estabelece os princípios e responsabilidades da IES na implementação da Gestão Democrática. E nessa lei que se baliza todas as ações no curso de Processos Escolares.

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Os colegiados de curso estão organizados para garantir o funcionamento e representatividade dos cursos. Ainda, visa garantir sua independência e autonomia na relação com a estrutura organizacional. Permite, também, a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios (alunos, técnicos, pessoas da sociedade civil, etc).

Faz parte do colegiado do curso os professores (que representam o corpo docente do curso) e que estão ministrando os componentes disciplinares no período em curso, os representantes de turmas (que representam o corpo discente), pedagogos (que representam os técnicos) e os membros do NDE (docentes responsáveis diretamente pela gestão do curso), independentemente de estarem atuando no curso ou não no período. O NDE tem seus membros designados em Portaria própria emitida pelo Diretor Geral do Campus.

São esses três grupos que compõem o colegiado gestor do curso de Processos Escolares. O colegiado gestor possui independência e autonomia na relação com o IFPR. De forma livre e democrática, participam ativamente de todos os processos decisórios do curso.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

Nas reuniões do colegiado dos cursos há a participação dos diferentes segmentos internos envolvidos com o Curso: docentes, discentes e técnicos (pedagogos etc., conforme designação em Portaria). Utilizamos a votação dos pares para a tomada de decisão coletiva, incluindo a comunidade, órgãos representativos da classe, especialistas e pesquisadores, buscando mediar os

conflitos e preservação das relações humanas na execução do PPC, com foco na formação cidadã, ética e profissional.

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

Os familiares, associações de pais, organizações da comunidade, entidades, entre outros, são incentivados a participar dos diferentes segmentos externos envolvidos com o Curso. A participação social está associada à execução do PPC, tendo como foco a integração da área de formação com as demandas sociais e o desenvolvimento humano. Os demais e diferentes segmentos externos envolvidos no curso são APP - Sindicato (Sindicato dos Professores e Funcionários de Escola do Paraná), SINDIEDUTEC - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná e Secretarias Municipais de Ensino de Curitiba e região metropolitana.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Salas de aula (citar quantas)	40	não	40
Sala de professores	sim	não	90
Coordenadoria de curso	sim	não	10
Sala de reuniões	sim	não	20

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Biblioteca	sim	não	80

Laboratório de informática*	06	não	*
Laboratório de física**	Não se aplica		
Laboratório de química**	Não se aplica		
Laboratório de biologia**	Não se aplica		

7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Laboratório de*	Não se aplica		
Laboratório de*	Não se aplica		
Laboratório de*	Não se aplica		
Áreas externas*	Não se aplica		

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Áreas de esportes	Sim	não	*
Cantina/ Refeitório	sim	não	300m ²
Pátio coberto			

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Áreas de esportes	sim	não	
Cantina	Sim	não	
Refeitório	não	sim	
Pátio coberto	sim	não	

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	10
Atendimento pedagógico	Sim	não	10
Atendimento odontológico	Não	não	-
Primeiros socorros	Sim	Não	5
Serviço social	Sim	não	5

7.6 ÁREAS DE APOIO

* Apresentar em detalhe todas as áreas do Campus Curitiba.

Prédio Administrativo - Andar Térreo - Mate Real	Área em m²
Guarita	14,43
Secretaria Acadêmica	72,64
NAPNE	19,27
BWC Masculino	9,16
BWC Feminino	9,16
Apoio Pesquisa	12,22
Depósito	7,05
Coordenação Superior	16,09
Circulação 1	17,92
Circulação 2	28,82
Cofre	15,6
Vestiário Masculino	9,05
Vestiário Feminino	9,05
Refeitório Alunos	19,6
Circulação	12,7
Circulação	17,74
Apoio Terceirizada	15,42
Sala Apoio Copa/Cozinha	18,2
Copa/Cozinha	45
BWC Feminino	6,79
Pronatec	11,46

Área Total	375,91
-------------------	---------------

Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Mate Real	Área em m²
Almoxarifado	13,6
TI	14,45
Comunicação	15,3
Circulação	76,63
GT Pessoas	14,05
Sala Adriano	22,15
Sala Sheila/Vilmar	13,32
Sala de Reuniões	13,42
Sala Licitações	14,42
Setor Administrativo	93,02
Área Total	197,34

Novos Laboratórios Mate Real	Área em m²
Mecânica	126,28
CHP	114,73
Edificações	177,31
Processos Fotográficos	90,14
Revelação	14,25
Química	68,64
Física	63,69
Depósito de Reagentes	9,00
Circulação Interna	23,25
Circulação Externa	153,26
Área Total	840,55

Prédio João Negrão - Fundos	Área em m²
Prótese Dentária	248

Prédio João Negrão - Externo	Área em m²
Quadra de Vôlei	220
Quadra de Esporte Principal	531
Circulação Frente Prótese	512
Circulação Bicletário	35

Circulação Lateral Quadra Principal + Grama	375,75
Circulação Quadra Vôlei	69,5
Gramado Quadra Principal	59
Entrada de Carros + Grama Quadra Vôlei	275,6
Total	1802,25

Refeitório	Área em m²
Total	300,00

7.7 BIBLIOTECA

A Biblioteca IFPR Campus Curitiba tem a finalidade de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica. É um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Direção de Ensino do Campus e tecnicamente à Coordenadoria Geral de Bibliotecas (CGB) / PROENS / Reitoria. Conta, até o momento, com um total de 10.778 títulos e 32.287 exemplares de diversas áreas, disponíveis para empréstimo e para o Curso de Tecnologia em Processos Escolares há a quantidade de livros recomendados pelo MEC.

Utiliza o Sistema Pergamum que contempla as principais funções de uma Biblioteca que inclui rotina diária com os seus usuários, processo técnico dos livros e controle patrimonial do acervo. A Biblioteca do IFPR está informatizada com o Sistema Pergamum: <http://200.17.98.199/pergamum/biblioteca/>. O seu horário de funcionamento é de segunda a sexta das 7h30 às 21h e aos sábados das 9h às 13h.

As normas para o empréstimo de material bibliográfico são as seguintes: I – será obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação, no ato do empréstimo. II – ao efetuar o empréstimo, o usuário ficará inteiramente responsável pela preservação do material retirado; III – não estarão disponíveis para empréstimo domiciliar: a) livros cuja demanda seja maior que o número de exemplares existentes; b) livros e/ou material que necessitem de cuidados especiais, por definição da Bibliotecária responsável; c) livros e/ou material de reserva e de consulta local; d) material

especial: disquetes e CDS considerados como obras de referência; e) obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias; f) publicações periódicas.

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Não será necessário construir ou adquirir laboratórios, materiais permanentes, acervo da biblioteca, mobiliário etc. Tudo que será usado pelo curso Tecnólogo em Processos Escolares já está disponível e atualmente é utilizado pelo curso superior de Tecnologia em Secretariado. O mesmo acontece com relação à contratação dos professores. Todos os professores que atuarão neste curso já atuam nos cursos ofertados pelo IFPR. Eles serão deslocados de vários cursos para o Tecnólogo em Processos Escolares. Em função do exposto acima não é necessário apresentar um Planejamento Econômico-Financeiro.

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Para iniciar o curso e dar prosseguimento ao mesmo não haverá necessidade de expansão do quadro docente. Os professores que atuarão neste curso serão os mesmos que já atuam nos demais cursos. Há diversos professores do quadro docente do IFPR com a formação específica do curso, inclusive em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

Não será necessário adquirir nenhum material ou construir laboratório específico para o curso. Todos os materiais e espaços utilizados serão os mesmos já utilizados pelos demais cursos já existentes na instituição.

8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O curso de Processos Escolares compartilhará os livros dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e do Tecnólogo em Secretariado. Neste ano, o curso de Tecnologia em Secretariado está renovando todo o seu acervo bibliográfico em função dos ajustes feitos em seu PPC. O mesmo

acontecerá no curso de Licenciatura em Pedagogia cujo ajuste será feito em breve. Assim, não há previsão e nem necessidade de aquisição de acervo bibliográfico para este curso.

REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago; ASSIS, Lúcia Maria de; SONOBE, Aline Kazuko; ATHAYDE, Mariana Moschkovich. Dimensionamento do quadro de funcionários das escolas e educação básica no Brasil. **RBP**, v. 35, n. 1, p. 207-228, jan./abr. 2019. Disponível em <file:///C:/Users/User/Downloads/2019_Alves_et_al.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112014.htm>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância: autorização. Disponível em <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. Plano nacional de educação PNE 2014-2024: linha de base. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL MEC. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 2, de 13 de maio de 2016 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/34891-resolucoes-cne-ces-2016>>. Acesso em 28 nov. 2021.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Disponível em < https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: 28 nov. 2021.

BUENO, Natalia de Lima. O desafio da formação do educador para o ensino fundamental no contexto da educação tecnológica. 239 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, Curitiba, 1999.

CATAPAN, Araci Hack. Tertium: o novo modo do ser, do saber e do apreender: Construindo uma Taxionomia para Mediação Pedagógica em Tecnologia de Comunicação Digital. Tese (Doutorado em Mídia e Conhecimento). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, 2001. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/79393/179712.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 nov. 2021.

IFPR. Plano de Desenvolvido Institucional (PDI): IFPR 2019-2013. Disponível em < <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consup-2019.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

IFPR. Edital nº 004/2018 - PROENS/IFPR. Programa estudante – atleta. Disponível em < <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/EDITAL-PEA-2018.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2019.

IFPR. Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR. Disponível em < <http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022017/>> Acesso em: 11 mar. 2019.

IFPR. Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-

normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

IFPR. Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014c. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR. Disponível em < <http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-142014/>> Acesso em: 10 mar. 2019.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico da Educação Patrimonial. Rio de Janeiro, IPHAN, s/d. Disponível em < http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/guia_educacao_patrimonial.pdf.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

Revista Mundi Sociais e Humanidades. Diretrizes para autores. Disponível em < <http://periodicos.ifpr.edu.br/index.php?journal=index&page=index>>. Acesso em: 22 de ago. 2018.

NÓVOA, Antônio. Formação de professores e trabalho pedagógico. São Paulo: Educa, 1995.

ROSENAU, Luciana dos Santos. Continuum: um modelo de Design de Interação de AVEA. Tese. Programa de Pós-Graduação em Educação – Linha de Pesquisa Educação e Comunicação. Orientadora: Prof.^a Dra. Araci Hack Catapan. UFSC, 2017.

ROSENAU, Luciana dos Santos. Projeto de Extensão: Tecnologias de Comunicação Digital como Recurso Pedagógico na Educação. Número de Processo: 23397.000674/2017-50. SISCOPE, IFPR, 2021.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

SURH, Inge Renate Fröse. Teorias do conhecimento pedagógico. Curitiba: IBPEX, 2011. - (Série Fundamentos da Educação). ISBN 978-85-7838-902-4 (broch.).

WATANABE, Carmen Ballão; MORETO, Eutália Cristina do Nascimento; DUTRA, Renato Roxo Coutinho. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Disponível em < http://reitoria.ifpr.edu.br/wpcontent/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impresao.pdf> . Acesso em: 22 ago. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A - REGULAMENTO DO COMPONENTE DISCIPLINAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES

APÊNDICE B – REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICAS PROFISSIONAIS ORIENTADAS DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES.

APÊNDICE C - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR (PIM) DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES.

APÊNDICE D - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES

APÊNDICE A - REGULAMENTO DO COMPONENTE DISCIPLINAR TCC DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O presente regulamento foi elaborado para orientar professores orientadores e alunos das diferentes etapas de desenvolvimento do artigo científico do componente curricular Iniciação Científica.

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: O artigo científico a ser desenvolvido no curso de Tecnologia em Processos Escolares trata-se de uma atividade científica que será desenvolvida mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente. É de cunho obrigatório uma vez que a sua realização garantirá a integralização dos componentes curriculares do curso.

A atividade científica aqui desenvolvida buscará articular e relacionar os conteúdos trabalhados nos componentes curriculares com o cotidiano das atividades desenvolvidas pelo profissional de processos escolares e a sala de aula buscando no processo de ação-reflexão-ação a construção do conhecimento. Em função disso essa atividade científica não poderá ser feita de outra forma. Ela precisará ser diagnóstica, processual e contínua com clara função formativa e somativa.

O artigo científico deverá ser de natureza: a) teórico e prático, em que o aluno se debruce sobre uma temática relevante com o objetivo de rever a bibliografia produzida até então, devendo analisar conceitos de vários autores e propor ou apontar novas formulações que elucidem melhor o tema em questão. Para esse caso o aluno poderá desenvolver um texto científico na forma de artigo com o objetivo de fazer uma revisão bibliográfica e a partir de aí apresentar suas contribuições para a reflexão, análise e avanço do tema estudado.

O artigo científico deverá ser precedido da elaboração obrigatória de um projeto de pesquisa. O Curso oferece cinco eixos de Pesquisa nas seguintes áreas:

I – **Secretaria escolar**: esta linha corresponde às seguintes unidades curriculares: secretaria escolar, redação de textos escolares, fundamentos e teoria da administração, Gestão de eventos no espaço escolar, informática básica, Políticas Educacionais da educação brasileira,

avaliação institucional, práticas profissionais orientadas I e II.

II – **Alimentação escolar**: esta linha corresponde às seguintes unidades curriculares: Fundamentos e teoria da administração, Gestão de eventos escolares, Fundamentos do Direito, Saúde escolar, Segurança no espaço escolar, Gestão educacional e Políticas Educacionais da educação brasileira, Avaliação institucional.

III - **Gestão Educacional**: esta linha corresponde às seguintes unidades curriculares: fundamentos e teoria da administração, Gestão de eventos escolares, e gestão educacional e Políticas Educacionais da educação brasileira, avaliação institucional.

III – **Infraestrutura escolar**: esta linha corresponde às seguintes unidades curriculares: fundamentos e teoria da administração, saúde escolar, segurança no espaço escolar, gestão educacional, Políticas Educacionais da educação brasileira, avaliação institucional.

IV – **Multimeios didáticos**: esta linha corresponde às seguintes unidades curriculares: fundamentos e teoria da administração, informática básica e Educação, comunicação e Tecnologia.

Capítulo II - DOS OBJETIVOS:

São objetivos do Artigo Científico:

- I - Possibilitar aos estudantes a sua inserção na pesquisa científica;
- II - Proporcionar o avanço do conhecimento nas ciências sociais aplicadas buscando com isso o desenvolvimento pessoal do cidadão e da nação brasileira;
- III - Sistematizar o conhecimento e a sua construção no decorrer de todo o curso;
- IV - Contribuir para o repensar do papel do profissional em Secretariado no cotidiano das organizações de negócios;
- V - Propiciar espaço e tempo de formação para os alunos e professores.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Trabalho de Iniciação Científica

A organização e apresentação do Artigo Científico e do projeto de pesquisa seguirão as normas para elaboração de trabalho acadêmico e produções científicas do Instituto Federal do Paraná que estão de acordo com as normas da ABNT. Para a realização do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico será disponibilizado o seguinte recurso: Professor - Orientador: professor da instituição com formação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) ou ainda *Lato Sensu* (especialização), responsável pela orientação ao estudante, segundo afinidade teórica e/ou prática deste com o tema. Os critérios para a escolha dos professores orientadores seguem norma própria do IFPR.

Capítulo IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Compete à Coordenação do curso:

- a) disponibilizar e divulgar o regulamento e as normas do Componente Curricular Iniciação Científica para alunos e professores orientadores;
- b) sistematizar o processo de orientação do Componente Curricular Iniciação Científica identificando o professor-orientador para orientar cada aluno conforme o tema escolhido pelos alunos;
- c) acompanhar e auxiliar o processo de orientação do Componente Curricular Iniciação Científica;
- d) divulgar a lista de professores orientadores disponíveis, bem como as suas respectivas linhas de pesquisa;
- e) convocar, se necessário, orientador e orientando, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Componente Curricular Iniciação Científica;
- f) administrar, quando necessário, o processo de substituição de professor orientador; e

g) disponibilizar todas as informações necessárias para que professores e alunos tenham êxito na realização dessa tarefa.

O cronograma para a realização de todas as atividades e as etapas previstas para as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula.

Ressalta-se que todas as atividades realizadas serão acompanhadas por professor orientador em seu planejamento e organização. E essas atividades serão consideradas ou computadas duplamente caso sejam realizadas atividades semelhantes em outro componente curricular.

As equipes serão compostas de 2 (dois) alunos no mínimo e no máximo de 3 (três). Equipe com um único aluno será permitido apenas se os demais membros da equipe abandonarem o curso. Caberá à coordenação / professores orientadores, a definição do número de alunos nas equipes. Para isso, será considerado o número de alunos e a disponibilidade de professores orientadores para atendimento dos alunos.

Capítulo V - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do professor orientador:

a) definir com o orientando os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias para a realização do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

b) orientar e acompanhar o aluno na escolha do tema de estudo e no planejamento para a sua elaboração.

c) indicar referência básica para o tema escolhido pelo aluno dentro da sua especialidade;

d) analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;

e) informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do Componente Curricular Iniciação Científica;

f) informar o coordenador do conceito atribuído por ele por escrito em formulário próprio em data estipulada conforme cronograma definido pelo colegiado de curso.

Capítulo VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

São atribuições do orientando:

a) informar a coordenação, quando solicitado, tema escolhido para elaboração do seu Artigo Científico para a indicação do professor orientador por parte da coordenação, de acordo com as linhas de pesquisa do curso;

b) conhecer o regulamento, as normas e todos os formulários do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em vigor e cumpri-las;

c) comparecer aos encontros de orientação, conforme acordado com o professor orientador;

d) buscar orientação com o professor orientador sempre que tiver dúvidas;

e) elaborar o Projeto de Pesquisa (essa elaboração acontecerá de forma prévia no componente disciplinar metodologia da pesquisa) e o Artigo Científico; destaca-se aqui que é responsabilidade do orientando buscar o professor orientador para sanar dúvidas e desenvolver o seu trabalho. O não cumprimento dos prazos em qualquer das etapas previstas acarretará reprovação. Será considerado aprovado o orientando que obtiver conceito igual ou superior a C nos componentes curriculares Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Trabalho de Curso (TCC).

Na Metodologia Científica os alunos desenvolvem o seu projeto de pesquisa para que nos componentes Redação Acadêmico-Científica e Trabalho de Trabalho de Curso (TCC) ele possa redigir e elaborar o seu artigo científico e a sua defesa em banca examinadora. O conceito no componente curricular TCC será atribuído pelo professor orientador para o primeiro bimestre e pela banca examinadora para o segundo bimestre. Não caberá recurso ou revisão da nota atribuída pela banca examinadora. O aluno não aprovado no componente curricular Metodologia da Pesquisa, Redação Acadêmico-Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), semelhante ao que ocorre nos demais componentes curriculares, precisará solicitar matrícula em dependência

para cursá-las novamente.

Capítulo VII – ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Tecnologia em Processos Escolares constitui-se em um projeto de pesquisa. Já na Metodologia da Pesquisa os alunos elaborarão o Artigo Científico e farão a sua defesa em banca. O projeto de pesquisa e o artigo científico serão desenvolvidos em equipe de no mínimo 2 (duas) pessoas e no máximo 3 (três) pessoas.

O projeto de pesquisa terá o seguinte formato:

Capa;

Folha de rosto;

1 – INTRODUÇÃO, contendo o tema, o objeto de estudo e o problema da pesquisa;

2 – JUSTIFICATIVA;

3 – OBJETIVOS;

3.1 Objetivo Geral;

3.2 Objetivos específicos;

4 – METODOLOGIA;

5 – REFERENCIAL TEÓRICO;

REFERÊNCIAS.

Os alunos que obtiverem conceito igual ou superior a “C” apresentarão os seus projetos de pesquisa para os professores que compõem o curso. Será nessa ocasião, no evento que será denominado de Seminário de Iniciação Científica, que os professores escolherão os projetos que

irão orientar na etapa seguinte destinada à elaboração do Artigo Científico que iniciará no componente curricular Redação Acadêmico-Científica e se estenderá ao componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). A escolha será feita em função da aderência do projeto de pesquisa apresentado com a área de estudo do(a) professor(a).

Os alunos serão avaliados por meio de conceito:

- A – para ótimo;
- B – para bom;
- C – para regular e
- D – para insuficiente.

Os alunos que obtiverem conceito inferior a “D” e/ou frequência inferior a 75%, como previsto por lei, serão reprovados no componente curricular Iniciação Científica. A formatação adotada pelo curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFPR foi o da Revista Mundi Sociais e Humanidades disponibilizado no site:

<http://periodicos.ifpr.edu.br/index.php?journal=MundiSH&page=about&op=submissions#authorGuidelines>.

Já o Artigo Científico terá o seguinte formato:

1 - Na primeira folha deverá constar os seguintes elementos: título (em português e inglês); nome do(a) autor(a) e dos coautores(ras); resumo contendo entre 200 a 300 palavras; palavras-chave (no mínimo 3 e no máximo 5); abstract e keywords.

Para facilitar o trabalho dos pesquisadores pede-se que na elaboração do resumo do trabalho conste obrigatoriamente os seguintes elementos no trabalho: tema, objeto de estudo, problema, justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia adotada, referencial teórico e os resultados da pesquisa, ainda que de forma parcial.

Nas folhas seguintes sugere-se constar os seguintes elementos:

- 1 – INTRODUÇÃO;
- 2 – DESENVOLVIMENTO, que não precisará ter esse título e poderá ser organizado contemplando subtítulo(s);
- 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS; e
- REFERÊNCIAS.

É necessário destacar que no artigo científico, conforme o formato da Revista Mundi, não é necessário contar com títulos que dividem e subdividem sua estrutura, embora seja recomendado.

Com relação à extensão, o artigo deverá ter entre 10 a 20 páginas, incluindo as tabelas, imagens, gráficos e referências. As normas da ABNT adaptadas pelo IFPR poderão ser consultadas no seguinte link: <https://ifpr.edu.br/servicos/biblioteca/normas-trabalhos-academicos/>

Com relação às orientações os alunos terão direito a serem acompanhados por um professor orientador conforme cronograma divulgado pela coordenação. Esses encontros acontecerão de forma presencial em dia, horário e local divulgados pela coordenação e acordado com o professor orientador, publicado em edital.

O curso de Tecnologia em Processos Escolares não possui um grupo de pesquisa específico, por isso participa dos já existentes no IFPR. O objetivo de incentivar e motivar a participação discente e docente em grupos de estudo, desenvolvimento de pesquisa e publicação/divulgação dos seus resultados para aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e engrandecimento da nação brasileira.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e ele se aplica exclusivamente aos alunos do curso de Tecnologia em Processos Escolares e consta também como anexo do PPC do referido curso.

Ficha de avaliação do Projeto de TCC

Título do trabalho: _____

Autor (a/es): _____

Data: _____ **Horário:** _____ **Local:** _____

1. Avaliação do TCC

Partes componentes do TCC	Nota	Atribuído
1. introdução – apresentação do tema, problema e objetivos.	Até 10 pontos	
2. revisão bibliográfica – fundamentação teórica do tema.	Até 30 pontos	
3. Procedimentos metodológicos – procedimentos utilizados para desenvolver o trabalho.	Até 10 pontos	
4. conclusões e recomendações – contribuições pessoais à luz dos conhecimentos teóricos, avaliando a capacidade crítica do acadêmico e sua síntese dos fatos apresentados no TCC.	Até 20 pontos	
5. apresentação do TCC – normas técnicas.	Até 10 pontos	
6. apresentação oral do TCC.	Até 20 pontos	
TOTAL	Até 100 pontos	

Nome Professor Avaliador: _____

Assinatura Professor Avaliador: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES
APRESENTAÇÃO DE TCC/ARTIGO CIENTÍFICO
FICHA DE AVALIAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO:

AVALIADOR(A)

ACADÊMICO(S):

- 1
- 2
- 3

DATA:

LOCAL:

EIXOS AVALIATIVOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO até 1 ponto cada critério
PRODUÇÃO ESCRITA	1. Definiu corretamente o problema ?	
	2. Formulou devidamente os objetivos , de forma articulada ao problema de pesquisa?	
	3. Utilizou referencial teórico bem fundamentado, subsidiando o tema e a proposta de investigação?	
	4. Metodologia : apresentou abordagem, tipo de pesquisa e procedimentos com base teórico-metodológica coerente com a proposta de investigação?	
	5. Demonstrou exequidade no cronograma do projeto ou alcançou os propósitos no TCC ?	
NORMATIZAÇÃO	6. A produção escrita foi efetuada com base nas normas técnicas para elaboração de trabalho científico?	
PRODUÇÃO ORAL	7. Na apresentação oral seguiu sequência lógica com introdução, desenvolvimento e conclusão?	
	8. Na abordagem do tema apresentou segurança e domínio?	
	9. Cumpriu a pontualidade no tempo para apresentação (mínimo 10 e máximo 20 minutos)?	
ARGUIÇÕES	10 As respostas foram emitidas de modo satisfatório?	

TOTAL	
--------------	--

Orientações para a atribuição de pontuação na avaliação:

Insuficiente = Zero

Regular = 0,5

Bom = 0,8

Excelente = 1,0

RECOMENDAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES:

.....

.....

.....

NOTA FINAL:

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A):

APÊNDICE B - REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICAS PROFISSIONAIS (PPO) DO CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES

A coordenação do Curso Tecnólogo de Processos Escolares, no uso das suas atribuições, divulga o regulamento dos Componentes Curriculares de Práticas Profissionais Orientadas I e II, a vigorar a partir desta data conforme segue:

I - O componente curricular de Práticas Profissionais Orientadas I, constante no quinto período, tem por objetivo trabalhar as práticas com a apresentação de proposta de criar uma escola estruturando os setores de secretaria (arquivo, sistemas informacionais, atendimento ao público, gestão de processos e fluxo escolar bem como a criação de padrão de correspondência empresarial e oficial da instituição de ensino) e espaços escolares com a apresentação de proposta de melhoria para a espaços da biblioteca; dos serviços de alimentação escolar, multimeios e infraestrutura; das salas de aulas e de multiuso; dos laboratórios e espaços recreativos e desportivos. Elaboração de atividade teórico-prática abrangendo Projeto Político Pedagógico, Projeto Pedagógico de Curso, PDI e projetos educacionais diversos.

II - O componente curricular de Práticas Profissionais Orientadas II, constante no sexto período, tem por objetivo realizar o planejamento e a gestão de eventos escolares, cerimonial e protocolo da instituição de ensino. Objetiva aproveitar o embasamento teórico e prático desenvolvido no transcorrer de cada período. Elaboração de atividade teórico-prática abrangendo gestão educacional (órgãos colegiados, gestão participativa etc.).

As equipes serão constituídas no mínimo 2 (dois) alunos e no máximo 6 (seis) alunos. Sempre que necessário e a critério dos professores desse componente disciplinas, a quantidade de alunos poderá ser flexibilizada, considerando o número de alunos em cada turma e a disponibilidade de professores orientadores disponíveis para acompanhar os trabalhos dos alunos.

As atividades que constam em cada componente deverão ser realizadas integralmente e para isso contará com a ajuda do trabalho interdisciplinar que será o fio condutor de todos os trabalhos. Assim, todos os componentes curriculares contribuirão para a realização e elaboração

das atividades previstas em PPO I e PPO II.

O cronograma para a realização de todas as atividades e as etapas previstas para as atividades de Práticas Profissionais Orientadas será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula.

Ressalta-se que todas as atividades realizadas serão acompanhadas por professor orientador em seu planejamento e organização. E essas atividades são serão consideradas ou computadas duplamente caso sejam realizadas atividades semelhantes em outro componente curricular.

As equipes serão compostas de 2 (dois) alunos no mínimo e no máximo de 5 (cinco). Equipe com um único aluno será permitido apenas se os demais membros da equipe abandonarem o curso. Caberá à coordenação / professores orientadores, a definição do número de alunos nas equipes. Para isso, será considerado o número de alunos e a disponibilidade de professores orientadores para atendimento dos alunos.

Modelo de Carta de Aceite para realização de atividades das PPOs I e II
CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES

Curitiba, 2 de março de 2024.

Nome da Pessoa e da Instituição Cidade

ASSUNTO: Práticas Profissionais Orientadas (NÚMERO DA PRÁTICA I e II)

Prezado(a) Senhor(a):

O Curso Tecnólogo em Processos Escolares tem como objetivo primordial formar egressos com o perfil de cidadãos com postura ética e responsabilidade social. Em vista disso, desenvolveu as Práticas Profissionais Orientadas (I e II), momento em que os estudantes deverão aplicar suas habilidades e competências adquiridas durante o curso, na comunidade local.

Estas Práticas Profissionais Orientadas (I e II) envolvem atividades que visam à complementação dos conhecimentos teóricos adquiridos no curso, bem como o desenvolvimento do saber pela interatividade dos processos de gestão e de produção.

Solicitamos assim, de Vossa Senhoria, seja concedida a oportunidade ao estudante abaixo relacionado, de realizar a atividade acima proposta. Caso aprovado, o único compromisso da instituição concedente será o de encaminhar a declaração cujo modelo segue anexo, devidamente preenchido, ao Coordenador do Curso/Professor Supervisor, abaixo identificado.

Nome do Estudante

Agradecemos antecipadamente pela oportunidade concedida aos nossos estudantes.

Atenciosamente,

Coordenação do curso (ou Professor Orientador)

Modelo de Declaração para validação da atividade na disciplina
CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) do Curso Tecnólogo em Processos Escolares do IFPR - Instituto Federal do Paraná, realizou(aram) a(s) atividade(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente(s) às PRÁTICAS PROFISSIONAIS ORIENTADAS (PPO I e II), na instituição de ensino XYZ, CNPJ n° XXXXXXXXXXXXXXXX, sito à rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. A carga horária despendida foi de xx horas.

Nome(s) do(s) Acadêmico(s):

1-

2-

3-

4 -

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 2 de março de 2024.

Nome da Cidade, data, mês e ano.
Nome e cargo do responsável da Instituição
CARIMBO

APÊNDICE C - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR (PIM) DO CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES

A coordenação do Curso Tecnólogo em Processos Escolares, no uso das suas atribuições, divulga o regulamento do Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM), a vigorar a partir desta data. O componente Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM), constante no 6º período tem por objetivo realizar neste componente curricular as ações sociais do curso voltadas à comunidade carente, conforme abaixo:

1.1 Organização de Campanha de Arrecadação: a equipe deverá escolher uma entidade carente da sua cidade para organizar uma campanha que poderá ser de arrecadação de: alimentos, agasalhos, ração para animal, brinquedos, material escolar, livros entre outros de acordo com a identificação da necessidade pelos alunos.

1.2 Organização de evento comemorativo. a equipe deverá escolher uma entidade carente da sua cidade para organizar uma festa comemorativa que poderá ser: Festa do Dia das Crianças, Festa do dia das mães e/ou dos pais, Festa junina da escola entre outros eventos pertinentes ao contexto escolar e/ou da entidade escolhida.

1.3 Organização de oficinas de palestras: a equipe deverá escolher uma entidade carente da sua cidade para organizar oficina de palestras que poderá ser: do Primeiro Emprego; combate às Drogas; orientação para amamentação; orientação sobre o Meio Ambiente, sustentabilidade e/ou responsabilidade social; orientação a prevenção de doenças etc.

1.4 Outras atividades não previstas aqui neste regulamento, mas identificadas pelos alunos como importantes para o atendimento de uma necessidade da comunidade. Para isso, a(s) equipe(s) precisará conversar previamente com o professor orientador para verem a viabilidade da implementação da ação neste componente curricular.

1.5 Atividades recreativas e de lazer em asilo, orfanato, hospitais etc.: a equipe deverá escolher uma entidade carente da sua cidade para organizar e realizar atividades recreativas e de lazer em asilo, orfanato, hospitais.

1.6 Atividades culturais e/ou acadêmica: a equipe deverá escolher uma entidade carente da sua cidade para organizar ou prestar serviço relevante (auxiliar em aulas de reforço escolar,

leitura para crianças em hospitais, aulas de danças e/ou música, montar e encenar uma peça de teatro etc.)

A equipe deverá eleger somente uma atividade constante nos itens 1.1, 1.2, 1.3,1.4, 1.5 e 1.6 para organizar e implementar o projeto na entidade/escola escolhida. O cronograma para a realização de todas as atividades e as etapas previstas no componente curricular Projeto Integrador Multidisciplinar será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula.

O cronograma para a realização de todas as atividades e as etapas previstas para as atividades do Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM), será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula.

Ressalta-se que todas as atividades realizadas serão acompanhadas por professor orientador em seu planejamento e organização. E essas atividades serão consideradas ou computadas duplamente caso sejam realizadas atividades semelhantes em outro componente curricular.

As equipes serão compostas de 2 (dois) alunos no mínimo e no máximo de 5 (cinco). Equipe com um único aluno será permitido apenas se os demais membros da equipe abandonarem o curso. Caberá à coordenação / professores orientadores, a definição do número de alunos nas equipes. Para isso, será considerado o número de alunos e a disponibilidade de professores orientadores para atendimento dos alunos.

Modelo de Declaração para validação da atividade na disciplina

CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES DO IFPR

Curitiba, 2 de março de 2024.

Nome da Pessoa e da
Instituição Cidade

ASSUNTO Projeto Integrador Multidisciplinar Prezado(a)

Senhor(a):

O Curso Tecnólogo em Processos Escolares tem como objetivo primordial, formar egressos com o perfil de cidadãos com postura ética e responsabilidade social. Em vista disso, desenvolveu o Projeto Integrador Multidisciplinar para este profissional, ocasião em que os estudantes deverão aplicar suas habilidades e competências adquiridas durante o curso, na comunidade local.

Esta prática do Projeto Integrador Multidisciplinar envolve atividades de ações sociais voltadas à comunidade, por meio da proposição de um projeto que envolva a aplicação de técnicas de eventos, bem como de demais ações para promoção e/ou divulgação do setor de uma organização não governamental, entidades e/ou instituições de utilidade pública.

Solicitamos a autorização de Vossa Senhoria, em conceder a oportunidade aos estudantes abaixo relacionados, de apresentar o projeto à diretoria de sua instituição e caso aprovado, que possam organizar e realizar a sua implantação total ou parcial. O único compromisso da instituição concedente será em avaliar qualitativamente o projeto proposto, encaminhando o formulário anexo devidamente preenchido ao coordenador do curso, abaixo identificado.

Nomes dos Estudantes:

Agradecemos antecipadamente pela oportunidade concedida a nossos estudantes, acreditando desta forma poder contribuir com trabalho voluntário para a sua instituição.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso

CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES DO IFPR

AUTORIZAÇÃO

Autorizamos os estudantes abaixo relacionados do Curso Tecnólogo em Processos Escolares do IFPR – Instituto Federal do Paraná, a anexar duas fotos no Relatório final da Disciplina de Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM) da implantação do Projeto em nossa instituição como trabalho voluntário.

Nomes Acadêmicos da Turma:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Por ser verdade, firmamos a presente autorização.

Curitiba, 2 de março de 2024.

Nome e Cargo do Responsável pela Instituição
CARIMBO

APÊNDICE D - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM PROCESSOS ESCOLARES

A coordenação do Curso Tecnólogo em Processos Escolares, no uso das suas atribuições, divulga o regulamento das Atividades de Curricularização da Extensão (ACE), a vigorar a partir desta data, considerando a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº1, de 26 de julho de 2021.

As Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) do curso de Processos Escolares serão ofertadas nos componentes curriculares: ACE I, II e III, constantes nos 2º, 3º e 4º períodos. Dessa forma, o curso de Tecnologia em Processos Escolares atende ao Art. 4º “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, p. 1). Isso acontece porque a carga horária total do curso é de 2.400 horas relógio, estando distribuídas entre os componentes curriculares, os quais incluem 80 horas de atividades complementares e 240 horas para as atividades de curricularização de extensão.

As ações das atividades extensionistas, seu acompanhamento e registro acontecerão nos componentes curriculares já mencionados e serão realizadas pelos alunos que serão acompanhados pelos professores dos referidos componentes.

As atividades curriculares extensionistas do curso de Processos Escolares seguirão os seguintes princípios, conforme Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº1/2021 (2018, p. 4).

As ações das atividades extensionistas, seu acompanhamento e registro acontecerão nos componentes curriculares já mencionados e serão realizadas pelos alunos que serão acompanhados pelos professores dos referidos componentes.

As atividades curriculares extensionistas do curso de Processos Escolares seguirão os seguintes princípios, conforme Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº1/2021 (2018, p. 4).

integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo de todo o curso; relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão; atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental; indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais; preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho [...].

A modalidade de extensão ofertada será por meio de componentes específicos. São eles: Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) I, II e III, para os 2º, 3º e 4º períodos respectivamente, com os seguintes objetivos, conforme Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº1/2021 (2018, p. 4):

incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos cursos ofertados; garantir impacto na formação e no protagonismo dos estudantes ao contribuir na sua formação integral e como cidadão crítico e responsável; promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, regionais, nacionais [...]; promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; garantir a organicidade da Curricularização da Extensão como proposta prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC); ampliar o impacto social e acadêmico dos cursos, expressando o compromisso social da instituição com a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade brasileira; buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional, respeitando e promovendo a interculturalidade; garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada [...]

As áreas e as linhas das atividades de extensão estão assim distribuídas e organizadas: Secretaria Escolar: Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) I, constante no segundo período, tem por objetivo o desenvolvimento das seguintes atividades de extensão: elaboração de projeto para a prestação de serviço e/ou cursos e oficinas sobre a linha da atividade em uma entidade (escola, igreja, ONG, hospital etc.) referentes às seguintes temáticas: arquivo, sistemas informacionais, atendimento ao cliente, gestão de processos e fluxo escolar, devendo para tanto se valer dos conteúdos ministrados a cada período letivo.

Para a realização dessas atividades os alunos conhecerão uma secretaria escolar (municipal, estadual e federal), de vários níveis de ensino (educação básica, educação

profissional, ensino superior), ocasião em que terão contato com os diversos documentos existentes no ambiente escolar. Projeto para organizar a secretaria escolar em que o aluno está inserido.

Comunidade Escolar: Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) II, constante no terceiro período, tem por objetivo o desenvolvimento das seguintes atividades de extensão: Elaborar projeto, criar programas, oficinas e/ou cursos de extensão para aplicação na escola de acordo com as necessidades e arranjos locais: processos do envelhecimento, Direitos Humanos, dimensões de gênero e orientação sexual, educação para a segurança de trânsito, escola de pais, Prevenção uso drogas e álcool, Gravidez precoce, primeiro emprego, elaboração de currículo, planejamento e gestão de eventos escolares, cerimonial e protocolo; Feira das profissões, Feira do conhecimento, Dia das Mães, Festa Junina etc.

Para a realização dessas atividades os alunos se envolverão com a comunidade escolar em que o aluno está inserido ou será inserido para a identificação das necessidades locais e regionais que precisarão ser atendidas.

Meio Ambiente: Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) III, constante no quarto período, tem por objetivo elaborar pesquisa de cunho corporativo, abrangendo os aspectos legais, estruturais, financeiros, sociais e ambientais, devendo para tanto se valer dos conteúdos ministrados nos períodos letivos. O aluno realizará as atividades aqui previstas por meio de prestação de serviço para a empresa/instituição e comunidade (ONG, associação de moradores, igreja etc.) de acordo com as necessidades e arranjos locais referentes à dimensão do meio ambiente, à dimensão social e à dimensão econômica. Os projetos aqui concebidos terão como pilar o tripé da sustentabilidade, meio ambiente, social e econômico.

Todas as atividades nos componentes ACE I, II e III inserem-se nas modalidades, projeto, cursos, oficina, eventos e prestação de serviço. Para a realização dessas atividades, os alunos contarão com o acompanhamento e orientação dos professores orientadores. Os professores orientadores serão designados pela coordenação no início da oferta dos componentes curriculares. Essa escolha compete à coordenação em entendimento com os professores.

O cronograma para a realização de todas as atividades e as etapas previstas para as

atividades de Atividades de Curricularização da Extensão (ACE) será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula. Ressalta-se que todas as atividades realizadas serão acompanhadas por professor orientador em seu planejamento e organização.

As equipes serão compostas de 2 (dois) alunos no mínimo e no máximo de 5 (cinco). Equipe com um único aluno será permitido apenas se os demais membros da equipe abandonarem o curso. Caberá à coordenação / professores orientadores, a definição do número de alunos nas equipes. Para isso, será considerado o número de alunos e a disponibilidade de professores orientadores para atendimento dos alunos.

Para além disso, ainda há os Núcleos de Arte e Cultura do IFPR (NACs) responsáveis pela promoção de atividades extensionistas de cunho artístico e cultural. Os NAC são regulamentados pela Resolução CONSUP/IFPR nº 69/2017.

ANEXOS

Atas de reuniões;
Atas do colegiado do curso;
Atas do NDE;
Demais documentos comprobatórios necessários.

Todos os documentos estão postados no SEI sob os seguintes números:
23411.007976/2018-12 e 23411.004114/2022-14.